



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAIBA

Relatório de gestão do exercício 2015

Relatório de gestão do exercício 2015

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAIBA

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015.

Sumário

LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS	4
INTRODUÇÃO	5
2 - APRESENTAÇÃO	6
2.1 APRESENTAÇÃO	6
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	10
3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	10
3.2 COMPETÊNCIAS	11
3.3 NORMAS	13
3.4 HISTÓRICO	18
3.5 ORGANOGRAMA	19
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	20
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	20
4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO	21
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	35
4.2 RESULTADOS	37
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	38
4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL	39
4.3.2 TRANSFERÊNCIAS	43
4.3.3 RECEITAS	45
4.3.4 DESPESAS	49
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	50
4.5 FISCALIZAÇÃO	51
4.6 INDICADORES	52
5 - GOVERNANÇA	53
5.1 GOVERNANÇA	53
5.2 DIRIGENTES	56
5.3 AUDITORIA	60
5.4 APURAÇÕES	61
5.5 GESTÃO RISCOS	62
5.6 REMUNERAÇÕES	63
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	64
6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	65

6.1 CANAIS DE ACESSO	65
6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	67
6.3 TRANSPARÊNCIA	68
6.4 ACESSIBILIDADE	69
7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	70
7.1 ORÇAMENTO	70
7.2 NCASP	71
7.3 APURAÇÃO CUSTOS	72
7.4 DEMONSTRAÇÕES	73
8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	74
8.1 GESTÃO DE PESSOAS	74
8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	75
8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	79
8.1.3 GESTÃO DE RISCOS	81
8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	82
8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	83
8.2.1 SISTEMAS	84
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	85
9.1 TCU	85
9.2 INTERNO	86
9.3 DANOS AO ERÁRIO	87
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	88
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	88
11 - ANEXOS E APÊNDICES	89
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	89
ASSINATURA(S)	90

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CAU/PB - Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CAUs UF - Os Conselhos Estaduais

SICCAU - Sistema de Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo

CPFII - Comissão de Planejamento e Finanças

COA - Comissão Organização e Administração

CED - Comissão de Ética e Disciplina

CEPEF - Comissão do Exercício Profissional, Ensino e Formação

CEAU - Colegiado Permanente das Entidades Estaduais dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/PB

GT - Grupo de Trabalho

GEGER – Gerência Geral

GETEC - Gerência Técnica e de Fiscalização

RRT - Registro de Responsabilidade Técnica

CSC – Centro de Serviços Compartilhados

IGEO - Sistema de Inteligência Geográfica

ALPB – Assembleia Legislativa da Paraíba

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

PF - Pessoa Física

PJ - Pessoa Jurídica

Introdução

Este Relatório retrata o esforço da Segunda Gestão do CAU/PB, no seu ano inaugural, em dar andamento ao Plano de Ação elaborado pela gestão anterior, tendo o desafio de compreender os mecanismos de funcionamento da autarquia, em meio a um ano marcado por profundas crises política e econômica que abalaram nosso país.

Apesar das dificuldades, 2015 também será lembrado pela ampliação das ações da Fiscalização do CAU/PB, que intensificou o número de diligências a cidades do interior da Paraíba e buscou estreitar o relacionamento com a sociedade através de ações orientativas junto aos síndicos, administradores de condomínio e construtoras sobre a importância da contratação do Arquiteto e Urbanista para realização de projeto de obras e reformas e da obrigatoriedade da RRT para a Arquitetura de interiores. E, empenhados na construção de um conselho representativo e atuante, conquistamos acento no Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais – CONPEC do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep) e promovemos encontros para pensar e discutir sobre política urbana, buscando atingir as metas traçadas para alcançar os principais objetivos estratégicos do nosso Plano de Ação.

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF foram criados com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. Uma conquista histórica para a categoria, que significa maior autonomia e representatividade para a profissão.

Autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, o Conselhos de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB possui a função de registrar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão Arquitetura e Urbanismo, zelar pela observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos arquitetos e urbanistas e pelo aperfeiçoamento da prática profissional, com vistas ao desenvolvimento regional e urbano sustentável e à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental.

Na condição de Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, o CAU/PB estruturou seu Relatório de Gestão, conforme conteúdo definido na Parte C, do Anexo II à DN/TCU nº 134/2013, aplicável aos Conselhos, utilizando as orientações constantes da Portaria TCU nº 90/2014 apenas como subsídio, vez que de utilização obrigatória somente pelas unidades jurisdicionadas relacionadas nas Partes A e B, conforme inciso V, do artigo 5º daquela portaria.

Conforme a Decisão Normativa Nº 146 de 30 de setembro de 2015, complementada pelas orientações de elaboração do Relatório de Gestão, contidas na Portaria TCU Nº 321 de 30 de Novembro de 2015, foram realizadas as seguintes alterações no Relatório de Gestão 2015 em comparação com o de 2014:

- Readequação da nomenclatura - Passamos a tratar cada "Categoria" como "Sessão" e os subitens continuam a ser classificados como "Quadros".

- Ampliação da quantidade de sessões - No ano de 2014 o relatório era composto por 9 sessões, e para o exercício de 2015, conforme determinação do Tribunal de Contas da União, o relatório será composto por 11 sessões, a saber:

1. Elementos pré-textuais;
2. Apresentação;
3. Identificação e visão geral da unidade;
4. Governança;
5. Áreas especiais da Gestão;
6. Relacionamento com a sociedade;
7. Planejamento organizacional e desempenho orçamentário;
8. Desempenho operacional;
9. Desempenho financeiro e informações contábeis;
10. Conformidade da gestão e demandas de órgão de controle;
11. Anexos e apêndices.

- Quantidade total de quadros - Em 2014 o relatório era composto por 35 quadros. Após as alterações do TCU o relatório para o exercício de 2015 passa a ser constituído por 50 quadros,

distribuídos entre as sessões citadas acima, dos quais 24 são remanescentes do ano anterior, porém reposicionados nas sessões exigidas em 2015. Os demais quadros consistem em novas exigências.

- Exclusão de 11 quadros exigidos em 2014, os quais:

2.2. Ações;

2.3. Resultados;

2.4. Indicadores;

4.2.2. Execução de Despesas;

4.2.4. Indicadores;

5.1.2. Ingresso;

5.1.3. Qualificação;

5.1.4. Faixa etária;

5.1.5. Escolaridade;

5.2. Desoneração Folha;

7.3. Auditoria.

Principais realizações da gestão no exercício

No período de janeiro a dezembro de 2015, as ações em prol de fortalecimento e valorização do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo, estão contempladas em 15 iniciativas, sendo 7 projetos e 8 atividades.

Na realização dessas iniciativas, os recursos aplicados pelo CAU/BR totalizaram R\$ 1,5 milhões, representando 85,1% do total previsto na programação aprovada para o exercício (R\$ 1,7 milhões), na forma da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento.

Os limites e condições de alocação de recursos estratégicos para o exercício de 2015, no tocante às despesas com Pessoal (salários, encargos e benefícios) sobre as receitas correntes, o índice de aplicação ficou em 46,5% da execução, situando-se em 0,1 ponto percentual abaixo do aprovado para o exercício, ou seja, 46,6%. Do valor realizado em encargos e salários (R\$ 570 mil).

Do montante realizado, no exercício (R\$ 1,1 milhões, excluído o valor de aporte ao Fundo de Apoio), R\$ 148 mil foram direcionados às ações de fiscalização, ou 14,8% desse total. Esse resultado demonstra que as ações foram executadas em níveis inferiores aos patamares previstos (20,3%), ou seja, 5,5 pontos percentuais abaixo do previsto.

No exercício, das realizações do CAU/PB em relação à sociedade salienta-se:

- Imprimir e distribuir o Código de Ética, referentes a sanções éticodisciplinares;
- Ativa participação em ações advindas dos contatos com órgãos das distintas instâncias governamentais, promovidos por meio da divulgação do Conselho nas diversas mídias, bem como participado de reuniões, fóruns e debates com as entidades estaduais;
- Ambiente público como denúncia, que transmite através da página Web do CAU/PB, os atos do conselho e notícias do ocorrido em suas ações, em sua plenitude, observando a Lei de Acesso à Informação;
- Serviços de Ouvidoria que visam implementar uma forma de relacionamento democrático e transparente, do Conselho, com a comunidade de arquitetos e urbanistas, e a sociedade em geral.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba obteve algumas importantes conquistas em 2015, como o acento no Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais – CONPEC do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (Iphaep). A composição do CONPEC é determinada pela Lei 9.040/09. O IPHAEP solicitou ao Governador a alteração da Lei, para a inclusão do CAU/PB.

O pedido de inclusão do CAU/PB foi acatado e foi enviada a proposta de mudança da Lei para a ALPB, que aprovou a alteração. A nova lei já foi publicada, faltando apenas a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) com a nomeação dos membros, titular e suplente, indicados pelo CAU para um mandato de 2 anos como membros do conselho patrimonial do nosso estado.

Em 2015 aconteceu uma maior interiorização da fiscalização do CAU/PB. Foram realizadas fiscalizações nas cidades de Patos, Sousa, Cajazeiras, Piancó, Bananeiras, Solânea, Itaporanga, Campina Grande, além da grande João Pessoa. Em Itabaiana foi atendida uma denúncia de descaracterização do patrimônio histórico, com intervenções prejudiciais por serem feitas sem o acompanhamento de um profissional habilitado.

Foram feitas ações orientativas junto aos síndicos, administradores de condomínio e construtoras sobre a importância da contratação do Arquiteto e Urbanista para realização de projeto de obras e reformas e da obrigatoriedade da RRT para a Arquitetura de interiores.

Ainda com relação à fiscalização, o CAU/PB sediou o “I Encontro Regional de Fiscalização dos CAUs PB, PE e RN” com o objetivo de aprimorar procedimentos e estabelecer unidade fiscalizatória entre as três unidades federativas do conselho.

O Grupo de Trabalho de Política Urbana, criado em junho de 2015, discutiu itens importantes para o desenvolvimento das cidades paraibanas como mobilidade, habitação, meio ambiente, gestão e espaços públicos, recebendo convidados, por temática. Estamos preparando um documento oficial do CAU/PB para ser divulgado no primeiro semestre de 2016, com recomendações de boas práticas urbanas para subsidiar o debate político em ano de eleições municipais.

Atendemos a diversas solicitações do Ministério Público da Paraíba - MPPB, opinando sobre questões urbanas, em processos que interferem na nossa paisagem. Sempre esclarecendo aos procuradores do MPPB e defendendo a qualidade dos nossos espaços públicos. Ainda, baseado nessa defesa das nossas cidades, o CAU/PB participou da seção especial na ALPB que debateu o Estatuto da Metrópole e Regiões Metropolitanas da Paraíba em julho 2015.

Estamos buscando parcerias com as universidades a fim de esclarecer e formar nossos futuros profissionais. Foram realizadas palestras nos cursos de Arquitetura do Unipê, da FIP em Patos e da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa. Nossa intenção é fortalecer esse vínculo com a formação acadêmica e nos colocamos à disposição de todos os cursos de Arquitetura e Urbanismo existentes no estado.

Participamos das comemorações dos 40 anos do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPB. Atendemos ao convite do grupo trama da UFPB e participamos do debate sobre violência urbana intitulado “cidades censuradas”, na casa nº 2 do Largo de São Frei Pedro Gonçalves. Apoiamos um minicurso de Tabela de Honorários, e estivemos presente na Mostra Paraibana de Arquitetura e Prêmio IAB.pb 2015. Como parte das comemorações pelo dia do Arquiteto e Urbanista programado pelo Colegiado Permanente de Entidades de Arquitetura e Urbanismo - CEAU-CAU/PB, realizamos um evento sobre Assistência Técnica (ATHIS). O evento teve por objetivo motivar a percepção da Assistência Técnica como uma janela de oportunidades que se abre para a ação profissional dos Arquitetos e Urbanistas no campo da Habitação de Interesse Social, ampliar e potencializar as ações do CAU/BR e do CAU/PB na divulgação das boas práticas em Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social e sensibilizar os profissionais e estudantes de Arquitetura e Urbanismo, as instituições públicas e comunitárias para o potencial dessa modalidade de prestação de serviços em Arquitetura e Urbanismo, como forma de melhorar a qualidade da habitação e da cidade.

Lançamos um edital de patrocínio onde contemplamos um evento de Assistência Técnica em Campina Grande e iremos proporcionar o início do processo de efetivação do Memorial da Arquitetura Paraibana, na casa dos Arquitetos no centro antigo.

Estivemos sempre em defesa da realização de concurso público de projetos e para quadro de pessoal na área de Arquitetura e Urbanismo, conforme determina o Artigo 37 da Constituição Federal, destacando a discrepância na remuneração paga, na maioria dos casos, não atendendo ao piso salarial estabelecido pela Lei 4.950-A/66.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

As principais dificuldades encontradas em 2015 foram:

Impacto da crise econômica no desempenho financeiro do Conselho. 2015 foi um ano atípico, difícil economicamente, especialmente para a cadeia produtiva da construção civil. Ano de intensa crise política que nos afetou e nos trouxe consequências. Desde a nossa independência e gestores dos destinos da nossa profissão, pela primeira vez tivemos queda de registro de RRT. Buscamos, dentro desse processo de aprendizado e efetivação administrativa, cumprir com as funções de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Arquitetura e Urbanismo;

Mudança da gestão, acarretando a necessidade de adiar a execução de algumas ações até os novos conselheiros serem inteirados dos trâmites dos processos da autarquia;

O desligamento de dois conselheiros, um por desistência do mandato e outro por pedido de licença, o que gerou a necessidade de convocar seus suplentes e inteirá-los dos andamentos dos processos e dos trâmites das ações no CAU..

Outras informações úteis

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAIBA		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU-PB	CNPJ	14.918.711/0001-54
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA FEDERAL	CONTATO	(083) 3506-8993 / (083) 3221-8993
CÓDIGO CNAE	94.12-0-99		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	secretariageral@caupb.gov.br		
PÁGINA INTERNET	http://www.caupb.gov.br		
ENDEREÇO POSTAL	Av. Guarabira, 1200. emp. Boulevard Guarabira. Sls 301 a 303		
CIDADE	João Pessoa	UF	PB
BAIRRO	Manaira	CEP	58038142
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

3.2 COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

FINALIDADE

Segundo o artigo 24, § 1º da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

DA COMPETÊNCIA DO CAU/PB SEGUNDO O CAPÍTULO II DO SEU REGIMENTO INTERNO

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 12.378, de 2010, compete ao CAU/PB:

- I – elaborar e alterar seu Regimento Interno e demais atos administrativos;
- II – cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei nº 12.378, de 2010, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;
- III – criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;
- IV – criar colegiados com finalidades e funções específicas;
- V – realizar as inscrições de profissionais e de pessoas jurídicas habilitadas, na forma da Lei nº 12.378, de 2010, para exercerem atividades de Arquitetura e Urbanismo, mantendo o cadastro atualizado, e expedir as carteiras de identificação de profissionais;
- VI – cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;
- VII – fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;
- VIII – fiscalizar o exercício das atividades profissionais de Arquitetura e Urbanismo;
- IX – julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral e demais normas do CAU/BR;
- X – deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;
- XI – sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação da Lei nº 12.378, de 2010, e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;
- XII – representar os arquitetos e urbanistas domiciliados em sua jurisdição em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à Arquitetura e Urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;
- XIII – manter relatórios públicos de suas atividades;
- XIV – firmar convênios com entidades públicas e privadas.

§ 1º Além das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 12.378, de 2010, compete ao CAU/PB:

- I – divulgar suas ações institucionais;
- II – gerir seus recursos e patrimônio;
- III – coordenar, supervisionar e controlar suas atividades.

§ 2º O exercício das competências enumeradas nos incisos III, IV, X e XIV do caput terá como limite para seu efetivo custeio os recursos próprios do CAU/PB, considerados os seus efeitos nos exercícios subsequentes, observadas as normas de ordem pública relativas à contratação de serviços e à celebração de convênios.

§ 3º Excepcionalmente, serão considerados recursos próprios do CAU/PB os repasses recebidos do CAU/BR, a conta do fundo especial a que se refere o art. 60 da Lei nº 12.378, de 2010.

Informações adicionais

Para mais informações, consultar o Regimento Interno do CAU/PB: <http://www.caupb.gov.br/wp-content/uploads/2012/07/Regimento-CAUPB2.pdf>

3.3 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Criado através da Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com seus desmembramentos nos Estados da Federação – CAU-UFs, tem como por finalidade registrar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão Arquitetura e Urbanismo, zelar pela observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos arquitetos e urbanistas e pelo aperfeiçoamento da prática profissional, com vistas ao desenvolvimento regional e urbano sustentável e à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental, regulamentando suas atividades através das Resoluções do CAU/BR, disponíveis através do site do CAU/BR.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

O CAU/PB tem sua atuação regulada pela Lei supracitada e normatizado também através das Resoluções do CAU/BR, e ainda pelo Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB) - Homologado pelo CAU/BR em 08 de fevereiro de 2013. A organização, estrutura e funcionamento do CAU/PB são definidos neste Regimento Interno, em conformidade com o que dispõem o art. 33 da Lei nº 12.378, de 2010, e o Regimento Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), de 6 de setembro de 2012.

Deliberações Plenárias do CAU/PB

2012

Deliberação Plenária 01-E.2012 - Novo Calendário para as Sessões Plenárias Ordinárias do CAU/PB; Decisão Plenária Complementar ao Regimento Interno do CAU/PB, para: previsão de valores de diárias, cargos de livre provimento, etc.; Admissão dos funcionários (Gerente Técnico, Secretária Geral e Estagiária).

Deliberação Plenária 02-E.2012 - Posse das Comissões Permanentes; Nomeação do Suplente do novo Diretor Financeiro em complementação ao Regimento Interno.

Deliberação Plenária 03-E.2012 - Mudança de endereço do CAU/PB.

Deliberação Plenária 11.2012 - Apresentação do novo Regimento Geral do CAU/BR.

Deliberação Plenária 12.2012 - Aprovação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB exercício dois mil e treze, bem como, aprovação dos Planos de Ação dois mil e treze das Comissões Permanentes deste CAU/PB; Definição do calendário das plenárias e das Comissões Permanentes para o exercício dois mil e treze.

Deliberação Plenária 13.2012 - Aprovação do novo Regimento Interno do CAU/PB.

2013

Deliberação Diretoria 16.2013 - Apreciação e aprovação da Ata Catorze de dois mil e treze e Recomendação da Assessoria Jurídica do CAU/PB sobre representação junto ao MPPB e ação judicial contra o CREA/PB.

Deliberação Diretoria 22.2013 - Assinatura de Termo de Cooperação Técnica com CREA/PB para Fiscalização; Realização do Seminário de Ética; Discutir reajuste de Vale Alimentação dos Funcionários.

Deliberação Plenária 05-E.2013 - Homologação do novo Regimento Interno do CAU/PB.

Deliberação Plenária 06-E.2013 - Eleição do primeiro e do segundo vice-presidentes do CAU/PB, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PB.

Deliberação Plenária 07.2013 - Aprovação e homologação do balanço e dos balancetes do CAU/PB correspondentes ao exercício de dois mil e doze; Aprovação e homologação das atas das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias do CAU/PB.

Deliberação Plenária 15.2013 - Homologação da decisão da Diretoria sobre o Ato Normativo número dois do ano corrente, que versa sobre a concessão de passagens e diárias no âmbito do CAU/PB; Homologação da decisão de Diretoria sobre o novo calendário de reuniões do CAU/PB, exercício dois mil e treze; Homologação da decisão de Diretoria sobre o reajuste salarial dos servidores do CAU/PB, após a vigência do novo salário mínimo; Deliberação sobre a reorganização das Comissões Permanentes do CAU/PB, através da posse de seus respectivos coordenadores.

Deliberação Plenária 16.2013 - Homologação da normativa que dispõe sobre a concessão de passagens e diárias no âmbito do CAU/PB; Homologação da reformulação do Plano de Ação dois mil e treze; A reorganização dos membros das comissões permanentes do CAU/PB.

Deliberação Plenária 17.2013 - Aprovação e homologação do Ato Normativo Número quatro do ano de dois mil e treze que versa sobre a regulamentação da ausência temporária da Presidente do CAU/PB e sua eventual substituição legal; Pedido de licença do conselheiro Fábio Queiroz das atividades do CAU/PB.

Deliberação Plenária 18.2013 - Posse dos membros do Colegiado Permanente das Entidades de Arquitetura e Urbanismo – CEAU-CAU/PB.

Deliberação Plenária 19.2013 - Homologação do Plano de Comunicação do CAU/PB; Deliberação sobre as ações urgentes para a Gerência de Fiscalização, bem como, analisar o Plano de Fiscalização do CAU/PB; Horários de funcionamento das atividades do CAU/PB na futura sede; Reanálise do contrato de aluguel da futura sede do CAU/PB.

Deliberação Plenária 20.2013 - Plenária na cidade de Campina Grande.

Deliberação Plenária 25.2013 - Aprovação da realização do Seminário de Ética.

Deliberação Plenária 26.2013 - Aprovação da Deliberação plenária ad referendum Nº 24, de 18 de setembro de 2013; Sugestão para o dia do Arquiteto e Urbanista, a ser comemorado no dia quinze de dezembro; Definição de recesso no fim do ano.

Deliberação Plenária 27.2013 - Aprovação da Deliberação plenária ad referendum Nº 25, de 17 de novembro de 2013; Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de novembro; Recomendação da Assessoria Jurídica do CAU/PB sobre representação junto ao MPPB e ação judicial contra o CREA/PB; Decidir por sistema de rodízio para funcionários do CAU/PB no período de vinte e três do doze de dois mil e treze a cinco de janeiro de dois mil e catorze ao invés do recesso, por orientação fundamentada do CAU/BR.

Deliberação Plenária extra 05.2013 - Homologação do novo Regimento Interno do CAU/PB.

Deliberação Plenária extra 06.2013 - Eleição do primeiro e do segundo vice-presidentes do CAU/PB.

Deliberação Plenária extra 08.2013 - O requerimento da decretação de nulidade da homologação do Regimento Interno do CAU/PB, bem como, de todos os atos decorrentes da citada homologação, e determinação da imediata recondução do Arquiteto e Urbanista Fábio Ramos de Queiroz ao cargo de Vice-Presidente do CAU/PB.

2014

Deliberação Plenária 28.2014 - Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de dezembro de 2013; Formação das comissões do CAU/PB; Deliberação sobre a reorganização

das comissões permanentes do CAU/PB; Reunião para posse dos coordenadores das comissões permanentes do CAU/PB, com mandato até dezembro de 2014; Homologação dos salários de 2014.

Deliberação Plenária 29.2014 - Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de janeiro de 2014; Posse do secretário geral titular e adjunto do CEAU-CAU/PB com validade até 31 de dezembro de 2014; Aprovação do calendário anual para reunião da diretoria e das comissões do CAU/PB; Formação de comissão especial para tratar da realização de evento que reúna o CAU/PB, outros conselhos e entidades da capital na discussão das principais resoluções editadas pelo CAU/BR.

Deliberação Plenária 30.2014 - Apreciação e aprovação da ata da plenária ordinária, número 28 de 2014 e da plenária extraordinária, número 9 de 2014; Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de fevereiro de 2014; Relatório de gestão do ano de 2013 do CAU/PB; Posse do secretário titular do CEAU-CAU/PB com validade até 31 de dezembro de 2014.

Deliberação Ad Referendum 31.2014 - Aprovação das alterações realizadas no Plano de Ação.

Deliberação Plenária 32.2014 - Apreciação e aprovação das atas das plenárias ordinárias do CAU/PB número 30 e 31 de 2014; apreciação e aprovação do balancete do CAU/PB, referente ao mês de maio de 2014; Recomposição da comissão de organização e administração do CAU/PB; Alteração do regimento interno CAU/PB para comissão eleitoral.

Deliberação Plenária 32-B.2014 - Aprovação da composição da comissão eleitoral estadual.

Deliberação Plenária 33.2014 - Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de junho de 2014; Homologação da segunda reprogramação do Plano de Ação e Orçamento; Homologação dos ressarcimentos dos Arquitetos e Urbanistas.

Deliberação Plenária 34.2014 - Apreciação e aprovação da ata da plenária ordinária do CAU/PB número 33 de 2014; Apreciação e aprovação do balancete do CAU/PB, referente ao mês de julho de 2014; Homologação dos ressarcimentos dos Arquitetos e Urbanistas.

Deliberação Plenária 35.2014 - Apreciação e aprovação da ata da plenária ordinária do CAU/PB número 34 de 2014; Homologação pelo plenário do cadastro de funcionários para acesso às normas da ABNT.

Deliberação Plenária 36.2014 - Apreciação e aprovação da ata da plenária ordinária do CAU/PB número 35 de 2014; Apreciação e aprovação do balancete do CAU/PB, referente ao mês de outubro de 2014; Ofício SINDARQ-PB número 6 de 2014 que solicita dados dos Arquitetos e Urbanistas.

Deliberação Plenária 37.2014 - Apreciação e aprovação da ata da plenária ordinária do CAU/PB número 36 de 2014 e da Plenária extraordinária, número 12 de 2014; Apreciação e aprovação do balancete do CAU/PB, referente ao mês de novembro de 2014; Homologação do ressarcimento da arquiteta e urbanista Lívia Marques Bezerra – relator conselheiro Paulo Mota; Ofício SINDARQ-PB número 6 de 2014 que solicita dados dos Arquitetos e Urbanistas.

2015

Deliberação Plenária Ordinária 01-2015 - Posse do conselheiro Ricardo Victor de Mendonça Vidal na condição de conselheiro titular; Homologação da posse dos conselheiros Germana T.N.P. Miranda e Thiago A. Hermínio; Eleição para presidente do CAU/PB; Composição das comissões permanentes; Eleições dos coordenadores das comissões permanentes; Posse da diretoria do CAU/PB.

Deliberação Plenária Ordinária 02-2015 - Apreciação e aprovação da ata da plenária extraordinária do CAU/PB número 013/2015; Apreciação e aprovação do balancete do CAU/PB, referente ao mês de janeiro de 2015; Protocolo SICCAU 211460.

Deliberação Plenária Ordinária 03-2015 - Apreciação e aprovação do balancete do CAU/PB, referente ao mês de fevereiro de 2015; Apreciação e aprovação do Balanço do CAU/PB, referente ao ano de 2014; Homologação da deliberação “Ad Referendum” sobre o Relatório de Gestão do CAU/PB – TCU exercício 2014; Análise de dispensa de anuidade da profissional; Análise de ressarcimentos a

Arquitetos e Urbanistas.

Deliberação Plenária Ordinária 04-2015 - Apreciação e aprovação das atas das plenárias ordinárias do CAU/PB número 039 e 040 de 2015; Apreciação e aprovação dos balancetes do CAU/PB, referentes aos meses de fevereiro e março de 2015; Homologação de ressarcimento a Arquitetos e Urbanistas; Análise de ressarcimento; Análise de dispensa de anuidade; Homologação da deliberação “Ad Referendum” sobre a concessão de auxílio alimentação para funcionários do CAU/PB.

Deliberação Plenária Ordinária 05-2015 - Apreciação e aprovação da ata da reunião plenária 041/2015 do CAU/PB e reunião plenária extraordinária 014/2015; Apreciação e aprovação dos balancetes do CAU/PB, referentes aos meses de abril e maio de 2015; Deliberação sobre processo número 001/2015/CPFI-CAU/PB; Apreciação e aprovação de pedidos de ressarcimento; Apreciação e aprovação do parecer jurídico do processo número 002/2015/CPFI-CAU/PB; Análise de dispensa de anuidade; Homologação da retificação do Regimento Interno do CAU/PB.

Deliberação Plenária Ordinária 06-2015 - Apreciação e aprovação da ata da reunião Plenária Ordinária número 42; Apreciação e aprovação do Balanço e Balancete do CAU/PB, referente ao mês de junho de 2015; Apreciação e aprovação do Balanço e Balancete do CAU/PB, referente segundo trimestre de 2015; Análise do processo número 004/2015/CPFI-CAU/PB; Análise do processo número 005/2015/CPFI-CAU/PB; Apreciação e aprovação da 1ª Reprogramação Orçamentária do CAU/PB; Ajustes dos valores das diárias do CAU/PB; Demanda de contratação de Arquitetos pela PMJP.

Deliberação Plenária Ordinária 07-2015 - Apreciação e aprovação da ata da reunião Plenária Ordinária número 43; Análise da prestação de contas do quadrimestre janeiro a abril de 2015; Análise do processo número 008/2015/CPFI-CAU/PB; Análise do processo número 012/2015/CPFI-CAU/PB; Análise do processo número 007/2015/CPFI-CAU/PB; Análise do processo número 010/2015/CPFI-CAU/PB; Apreciação e aprovação da solicitação fiscalização da contribuição sindical.

Deliberação Plenária Ordinária 08-2015 - Apreciação e aprovação da ata da reunião Plenária Ordinária número 44; Apreciação e aprovação do Balanço e Balancete do CAU/PB, referente ao mês de agosto de 2015; Apreciação e aprovação do relatório do segundo trimestre de 2015; Apreciação e aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2016; Análise do processo número 016/2015/CPFI-CAU/PB; Análise do processo número 017/2015/CPFI-CAU/PB; Análise do processo número 018/2015/CPFI-CAU/PB.

Deliberação Plenária Ordinária 09 2015 - Apreciação e aprovação da ata da reunião Plenária Ordinária número 45; Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de setembro de 2015; Apreciação e aprovação do balancete do 3º trimestre de 2015; Posicionamento do CAU sobre concurso público de projeto, concurso para funcionário e ação salarial para funcionários da PMJP; Análise do processo.

Deliberação Plenária Ordinária 10 2015 - Aprovação da ata da reunião Plenária Ordinária 046/2015 do CAU/PB; Aprovação do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de outubro de 2015; Despacho jurídico que julga procedente a defesa do interessado, opinando pelo cancelamento do registro da empresa junto ao CAU/PB; Manutenção da cobrança das anuidades referentes aos anos de 2014 e 2015.

Deliberação Plenária Ordinária 11 2015 - Aprovação da ata da reunião Plenária Ordinária 047/2015 do CAU/PB; Aprovação do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de novembro de 2015; Aprovação da mudança do horário de funcionamento do CAU/PB para seis horas diárias, sendo das 8h às 14h.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Atos Normativos do CAU/PB:

Ato Normativo 01 - 01 de julho de 2012 - Institui o Normativo de Pessoal Provisório – Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Nível Superior, Empregos Temporários de Nível Superior e Empregos Temporários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB.

Ato Normativo 02 - 01 de fevereiro de 2013 - Institui o Normativo de regulamentação de concessão de diárias e passagens do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB.

Ato Normativo 03 - 26 de fevereiro de 2013 - Altera o Normativo 02 CAU/PB que regulamenta a concessão de diárias e passagens do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, de acordo com a Resolução 44 CAU/BR.

Ato Normativo 04 - 26 de março de 2013 - Institui o Normativo de regulamentação da ausência temporária da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, e sua eventual substituição legal.

Ato Normativo 05 - 30 de abril de 2014 - Altera o Normativo de Pessoal Provisório N° 01/2012 – Cria o cargo de Gerente Técnico e de Fiscalização de Livre Provisamento e de Demissão de Nível Superior, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB.

Ato Normativo 06 - de 01 de agosto de 2015- Altera o Normativo 003 CAU/PB que regulamenta a concessão de diárias e passagens do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB, de acordo com a Resolução 47 de 09 de maio de 2013 e 99 do CAU/BR de 09 de janeiro de 2015.

Informações adicionais

Toda a legislação e normas aplicadas ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo encontra-se disponível no site:

Resoluções do CAU/BR : http://www.caubr.gov.br/?page_id=637

Regimento Interno do CAU/PB: http://www.caupb.gov.br/?page_id=624

Portarias e Atos Normativos do CAU/PB: http://www.caupb.gov.br/?page_id=787

3.4 HISTÓRICO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, é autarquia federal uniprofissional dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, tendo por finalidade registrar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão Arquitetura e Urbanismo, zelar pela observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos arquitetos e urbanistas e pelo aperfeiçoamento da prática profissional, com vistas ao desenvolvimento regional e urbano sustentável e à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental.

O CAU/PB é um Conselho novo, tendo sua Primeira Gestão iniciado no dia 1º de janeiro de 2012, com a inauguração do mandato dos seus Conselheiros Estaduais, eleitos na primeira eleição para o CAU/PB, ocorrida em 26 de outubro de 2011, com mandato de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014. Já a Segunda (e atual) Gestão do CAU/PB teve início em 1º de janeiro de 2015, com o mandato dos Conselheiros Estaduais eleitos em 5 de novembro de 2014, com mandato de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

A organização, estrutura e funcionamento do CAU/PB estão definidos no seu Regimento Interno, em conformidade com o que dispõem o art. 33 da Lei nº 12.378, de 2010, e o Regimento Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), de 6 de setembro de 2012.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB tem como seus principais objetivos estratégicos:

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo;

Assegurar a eficácia no atendimento e relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade;

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade e;

Aprimorar e inovar os processos e as ações.

3.5 ORGANOGRAMA

- Organograma - Estrutura Organizacional

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

As informações referentes ao Planejamento Organizacional estão descritas no subitens 4.1.1. e 4.1.2. desta seção.

4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB, autarquia criada pela Lei 12.378/2010, tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”.

O Plano de Ação do CAU/PB foi orientado pela missão e por sua visão de futuro.

O Plano de Ação e Orçamento 2015 do CAU buscou, a partir do Planejamento Estratégico, da avaliação dos resultados obtidos com a aplicação da estratégia atual, bem como de uma reflexão sobre os cenários de atuação e de recursos, estabelecer um conjunto de prioridades e metas para orientar a atualização dos planos de ação do CAU/PB, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico do CAU/PB, que é a síntese do seu Planejamento Estratégico 2023.

ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A estratégia de atuação do CAU/PB orientou-se por uma leitura do cenário econômico e social do país e da arquitetura e urbanismo, e da análise do desempenho e projeções sobre a evolução do Conselho no período. São consideradas a ampliação da capacidade operacional decorrente da necessidade da melhoria da fiscalização profissional e do atendimento aos arquitetos e urbanistas, dos recursos tecnológicos e da força de trabalho da instituição, composta por colaboradores oriundos do processo de concurso público e prestadores de serviços.

A estratégia foi definida pela identificação do foco de cada objetivo estratégico, representado por um conjunto de indicadores e metas, que foram desdobrados nos respectivos planos de ação do CAU/PB. Foram estabelecidos limites para a aplicação dos recursos, que complementam a estratégia de atuação nos níveis tático e operacional.

O Planejamento Estratégico do CAU 2023 orienta a visão de longo prazo, enquanto as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2015 direcionaram a atuação no período anual.

As metas do Plano de Ação foram compostas pelas Metas dos Indicadores de Resultados Institucionais, que estão vinculadas à Missão, Visão e Sociedade; e pelas Metas de Desempenho, que estão vinculadas à perspectiva Processos Internos do Mapa Estratégico do CAU. Os indicadores de desempenho possibilitam a indução e o monitoramento contínuo do esforço do CAU para o alcance dos seus objetivos. Os projetos e atividades, operacionalizam a estratégia de atuação e viabilizam o alcance dos resultados propostos.

Visão

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

Missão

Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos

Valores

- Ética e transparência;

- Excelência organizacional;
- Comprometimento com a inovação;
- Unicidade e integração;
- Democratização da informação e conhecimento;
- Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade.

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

Forças:

O arquiteto como gestor multidisciplinar devidamente qualificado é o profissional adequado para exigir o projeto de qualidade para a obtenção de uma obra bem executada.

1. Hoje há a predominância de profissionais qualificados com conhecimento prático de execução de obras, da coordenação de seus processos e aptos à aplicação de tecnológicas inovadoras.

2. Hoje há profissionais voltados para o desenvolvimento de ações de atividades de gestão multidisciplinar em áreas urbanas, de interesse social, conservação de sítios históricos, mobilidade, cultura, turismo, etc. – aplicação da atividade mais prática do arquiteto na execução e não no planejamento.

Oportunidades:

- Cidades sob a coordenação organizacional dos arquitetos.
- Ocupação prévia do Mercado de Trabalho pela valorização da sociedade, não se admite a reorganização das cidades sem a articulação do arquiteto.
- Os arquitetos influenciam nas decisões de cunho sócio educacional a serem empreendidas nas cidades.
- Os arquitetos são consultados nas decisões de organização dos sistemas de saúde das cidades nos planos anuais de investimento e no modelo de organização dos municípios.
- Os planos plurianuais de investimento passam pela avaliação da organização física programada pelos arquitetos/urbanistas.
- Os arquitetos influenciam na concepção da legislação e regulamentos das cidades brasileiras.
- Os planos de desenvolvimento sócio-econômico-ambiental são enriquecidos pela visão sistêmica do planejamento regional propostos pelos arquitetos/urbanistas brasileiros.
- Os arquitetos/urbanistas são os atores, condutores das estratégias de qualificação urbana, atuam como protagonistas das políticas de gestão das cidades.
- O ensino básico, fundamental e médio brasileiro recebe, em sua formação intelectual, informações sobre os valores da profissão.
- Os arquitetos absorvendo o domínio das tecnologias são protagonistas da produção das edificações.
- Predominância do arquiteto como ator principal nas estratégias urbanas.
- Presença do arquiteto e urbanista nas decisões de gestão política.
- Reconhecimento das atribuições do arquiteto e urbanista pela sociedade.

Participação do profissional arquiteto e urbanista no desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias

Análise de ambiente externo

Política:

- O Governo investindo em ações desarticuladas e com pouca efetividade.
- Maior suscetibilidade à corrupção.
- Planejamento das cidades sendo feito pelo poder econômico.
- Regulamentação mais rigorosa com relação aos projetos e às construções, gerando custos e burocracias adicionais (mais atribuições sem ganho financeiro efetivo para elaboração dos projetos).

Social:

- Envelhecimento populacional, sem que a população tenha acesso a espaços e cidades adequados às particularidades da faixa etária.
- Aumento da Classe Média, entretanto o serviço do arquiteto terá menos importância para este público, podendo ser substituído por outros profissionais (Engenheiros, designers; etc).
- Aumento da informalidade na área da construção civil.
- Formação inadequada de novos profissionais e evasão dos estudantes.
- Venda de “pacotes” de projetos padrões.
- Aumento da urbanização sem planejamento das cidades – Cidades mais caóticas.
- Planejamento urbano visando atender o interesse privado em detrimento ao interesse coletivo (público).

Economia:

- Perda de espaço no mercado interno para profissionais estrangeiros para suprir as demandas maiores da arquitetura/urbanismo.
- Desemprego devido a redução do investimento no setor da construção civil.
- Permanência de uma estrutura de trabalho informal.
- Redução do investimento no setor da construção civil.
- Maior informalidade na contratação da construção civil.
- Falta de investimento em infraestrutura.

Tecnologia:

- Pouca aplicabilidade das tecnologias limpas e seguras nas cidades.
- Retrofit para valorização de imóveis executado por outros profissionais (Engenheiros, Designers, Publicitários, etc.).
- Tecnologias de ponta na construção civil – uso restrito aos grandes clientes, sem massificação de seus usos.

Responsabilidade Socioambiental:

- Pouca aplicabilidade do uso de energias alternativas nas cidades.
- Cobrança da sociedade por empresas sustentáveis e com responsabilidade social – Pouca aplicabilidade ao Setor da construção Civil.
- Cidades/bairros ecológicos desenvolvidos por profissionais estrangeiros e/ou de outras profissões.
- Edifícios sustentável/inteligentes desenvolvidos por profissionais estrangeiros e ou de outras profissões.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

- O projeto é uma ideia sobre a cidade, o arquiteto não está pensando a cidade.
- O arquiteto está desnecessário.
- Inadequação de projetos.
- Falta de trabalho para o arquiteto.
- Baixa qualidade dos espaços.
- Alguém está ocupando o papel do arquiteto.
- Ameaça de desregulamentação da profissão.
- Pode não ter ninguém fazendo.
- Processo tecnológico estagnado ou desorientado.
- Exclusão do arquiteto do pacto social.
- Meio ambiente degradado - Infraestrutura degradada - Espaço físico degradado.
- Aparecimento da aglomeração em detrimento da cidade.
- Conflito social.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

Premissas Estratégicas:

Para a atuação finalística

- Considerar o exercício profissional responsável e ético, a formação, as relações humanas e a capacidade empreendedora como fatores primordiais para o aprimoramento da arquitetura e urbanismo e o fortalecimento da profissão junto à sociedade e aos mercados nacional e internacional.
- Adotar procedimentos inovadores e de excelência na orientação e fiscalização do exercício da profissão da arquitetura e urbanismo em todo o território nacional.

Para a excelência na gestão

- Implantar no CAU uma gestão participativa, transparente e inovadora focada em resultados mensuráveis, visando o aprimoramento e desenvolvimento do exercício da profissão e da arquitetura e urbanismo comunicando-os para os arquitetos e urbanistas e a sociedade em geral.

Objetivos Estratégicos do CAU/PB:

Aprimorar e inovar os processos e as ações;

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade;

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo;

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade;

Identificação da estratégia futura

Médio prazo (2016 - 2020):

Excelência Organizacional - Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo.

Relações Institucionais - Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada.

Relação com a Sociedade - Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.

Alavancadores - Construir cultura organizacional adequada à estratégia.

Longo prazo (2021 – 2023):

Relações Institucionais - Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana.

Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:

ATIVIDADE - APORTE AO FUNDO DE APOIO AOS CAUS BÁSICOS
GARANTIR O EQUILÍBRIO FINANCEIRO DOS CAUS BÁSICOS

- Objetivo:

CONTRIBUIR COM 100% DA COTA ESTIPULADA PARA O CAU/PB
CONTRIBUIR COM O EQUILÍBRIO FINANCEIRO DOS CAUS BÁSICOS

- Macro Objetivo:

ATIVIDADE - ASSEGURAR O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ÉTICAS/DISCIPLINARES

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DO CONSELHO

- Objetivo:

Promover o exercício ético e qualificado da profissão

Analisar e julgar processos de cunho ético e divulgar o Código de Ética da profissão

- Meta:

FORNECER PASSAGENS E DIÁRIAS FUNCIONÁRIOS PARTICIPAÇÃO DE ASSESSORIA EM TREINAMENTOS DA COMISSÃO

- Meta:

Distribuir o CE nas Faculdades de Arquitetura IMPRESSÃO 2000 EXEMPLARES DO CÓDIGO DE ÉTICA

- Meta:

PERMITIR O DESLOCAMENTO DOS CONSELHEIROS OFERECER DIÁRIAS E PASSAGENS PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO REGIONAL DA CED

- Meta:

FORNECER DIÁRIAS E PASSAGENS PARTICIPAR DE REUNIÃO NACIONAL DA CED

- Meta:

1 REUNIÃO MENSAL REUNIÃO DA CED

- Macro Objetivo:

ATIVIDADE - CENTRO DE CUSTOS COMPARTILHADO

GARANTIR A MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS COMPARTILHADOS

- Objetivo:

Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arq. e urb.

Garantir sistema de informação seguro para garantir qualidade no atendimento dos arquitetos e urbanistas

- Meta:

CONTRIBUIR COM 100% DA COTA ESTIPULADA PARA O CAU/PB GARANTIR ACESSO AO CSC-CAU

- Meta:

CONTRIBUIR COM O FUNDO DE RESERVA DO CSC APORTE DE RECURSOS AO CSC

- Objetivo:

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

Garantir a manutenção das ferramentas vinculadas ao Centro de Serviços compartilhados - CSC

- Macro Objetivo:

ATIVIDADE - Manutenção das atividade da Comissão de Organização e

Administração do CAU/PB

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

- Objetivo:

Construir cultura organizacional adequada à estratégia

Aprimorar processos internos de forma a construir cultura organizacional adequada à estratégia

- Meta:

FORNECER DIÁRIAS E PASSAGENS

PARTICIPAR DE REUNIÃO NACIONAL DA COA

- Objetivo:

Aprimorar e inovar os processos e as ações

Produzir manuais e normativos que contribuam para o aprimoramento e inovação dos processos e as ações

- Meta:

FORNECER DIÁRIAS E PASSAGENS

PERMITIR A PARTICIPAÇÃO DE ASSESSORES NOS EVENTOS DA COA

- Meta:

1 REUNIÃO MENSAL

REUNIÃO DA COA

- Macro Objetivo:

ATIVIDADE - Manutenção das atividades da CEPEF

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO

- Objetivo:

Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada

Aproximar o Conselho das IES a fim de contribuir com a atualização das diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada

- Meta:

1 REUNIÃO MENSAL

REUNIÃO DA CEPEF

- Meta:

OFERECER 2 DIÁRIAS MAIS A INSCRIÇÃO NO EVENTO

PERMITIR A PARTICIPAÇÃO DE UM MEMBRO DA COMISSÃO NO PROJETA 2015

- Meta:

FORNECER DIÁRIAS E PASSAGENS PARA COLABORADORES

PERMITIR A PARTICIPAÇÃO DA ASSESSORIA DA COMISSÃO NOS SEMINÁRIOS

- Meta:

DIFUNDIR A IMPORTÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ESTAREM CADASTRADAS NO CAU

REALIZAR EVENTO PARA ALINHAMENTO COM AS IES DE ARQ. E URB. DE FORMA A FOMENTAR E A INCLUSÃO NAS SUAS EMENTAS A DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

- Meta:

FORNECER DIÁRIAS E PASSAGENS

PARTICIPAR DE REUNIÃO NACIONAL DA CEPEF

- Macro Objetivo:

ATIVIDADE - Manutenção das atividades da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PB

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

- Objetivo:

Assegurar a sustentabilidade financeira

Zelar pela manutenção do equilíbrio financeiro do Conselho, acompanhando os relatórios gerenciais referentes à execução do Plano de ação e Orçamento

- Meta:

1 REUNIÃO MENSAL

REUNIÃO DA CPFI

- Meta:

FORNECER DIÁRIAS E PASSAGENS PARA O CORPO TÉCNICO
PERMITIR A PARTICIPAÇÃO DE ASSESSORES NOS SEMINÁRIOS NACIONAIS

- Meta:

FORNECER DIÁRIAS E PASSAGENS PARA CONSELHEIROS
PARTICIPAR DE REUNIÃO NACIONAL DA CPFI

- Macro Objetivo:

ATIVIDADE - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DO CONSELHO

MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CAU/PB, MANTENDO O EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONSELHO.

- Objetivo:

Assegurar a sustentabilidade financeira

manter o equilíbrio entre receitas e despesas

- Meta:

Manter impostos e taxas em dia

Garantir o pagamento de todos os encargos administrativos.

- Meta:

Garantir a manutenção dos contratos de serviços prestados

Realizar uma administração austera e funcional, garantindo a manutenção dos serviços básicos, como telefonia, medicina do trabalho, aluguel do imóvel, etc.

- Objetivo:

Aprimorar e inovar os processos e as ações

Ter uma gestão cada vez mais transparente e participativa, orientada para produzir resultados relevantes e mensuráveis que transforme e melhore o exercício da profissão e a realidade da arquitetura e urbanismo da paraibana. Buscar inovações e aprimoramento dos processos.

- Meta:

Manter o conselho abastecido de material de consumo, garantindo seu pleno funcionamento

Adquirir material de consumo para suprir as necessidades administrativas do Conselho

- Meta:
 - Contratar uma Assessoria Contábil para RH e Consultoria para Comissão de Licitação**
 - Contratar serviços de consultoria para auxiliar nas atividades contábeis e administrativas
- Meta:
 - Acondicionar acervo técnico dos profissionais, recebidos do CREA/PB**
 - Adquirir dois armários
- Meta:
 - Publicar editais, extratos, etc.**
 - Garantir a transparência administrativa
- Meta:
 - Realizar, pelo menos, 12 reuniões durante o ano**
 - Realização de Reuniões do Plenário.
- Meta:
 - Garantir um quadro mínimo de funcionários para o bom assessoramento da Presidência e das Comissões**
 - Manter 1 Gerente Geral, 1 Assessor Jurídico, 1 Assessor de Comunicação, 1 Assessor Contábil, 1 Secre
- Meta:
 - Fornecer diárias e passagens para Conselheiros e Convidados**
 - Garantir mobilidade à presidente e convidados para acompanhar participarem de reuniões, palestras, encontros e seminários que promovam o crescimento do CAU
- Meta:
 - Realizar evento para 100 pessoas a fim de apresentar o balanço do primeiro ano de gestão**
 - Realizar evento de encerramento do 1 ano de mandato
- Meta:
 - Dar maior privacidade aos usuários dos banheiros do CAU/PB**
 - Adquirir persianas para banheiros
- Meta:
 - Fornecer diárias e passagens**
 - Garantir mobilidade aos funcionários para participarem de treinamentos e eventos do interesse do CAU
- Macro Objetivo:
 - ATIVIDADE - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
 - GARANTIR CONDIÇÕES PARA RESPONDER A NECESSIDADES NÃO PROGRAMADAS
 - Objetivo:
 - Construir cultura organizacional adequada à estratégia**
 - Garantir que a organização se mantenha adequada à estratégia do CAU
 - Objetivo:
 - Assegurar a sustentabilidade financeira**
 - Garantir o equilíbrio financeiro da instituição
- Macro Objetivo:

PROJETO - APOIOS E PATROCÍNIOS

APOIAR PROJETOS VOLTADOS PARA A BOA PRÁTICA DA ARQUITETURA E URBANISMO

- Objetivo:

Valorizar a Arquitetura e Urbanismo

Apoiar projetos que visem a valorização da profissão de arquiteto e urbanista

- Meta:

PATROCINAR, AO MENOS, UM PROJETO

APOIAR OU PATROCINAR EVENTO OU PROJETO RELACIONADO COM A BOA PRÁTICA E/OU DESENVOLVIMENTO DA ARQUITETURA E URBANISMO

- Objetivo:

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em A. e U.

Apoiar projetos que visem o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

- Meta:

PATROCINAR, AO MENOS, UM PROJETO

APOIAR OU PATROCINAR EVENTO OU PROJETO RELACIONADO COM A BOA PRÁTICA E/OU DESENVOLVIMENTO DA ARQUITETURA E URBANISMO

- Macro Objetivo:

PROJETO - AQUISIÇÃO DA SEDE PRÓPRIA

RESERVAR RECURSOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CAU/PB

- Objetivo:

Aprimorar e inovar os processos e as ações

Aprimorar e inovar os processos e as ações de forma a garantir recursos para aquisição futura da sede própria do CAU/PB

- Meta:

Preservar o poder aquisitivo do capital financeiro do CAU/PB

Investir saldo de superavit em CDB-DI para futura compra da sede própria do CAU/PB

- Macro Objetivo:

PROJETO - CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DO QUADRO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CONSELHO

CAPACITAR OS FUNCIONÁRIOS PARA MELHOR ATENDER AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO CAU

- Objetivo:

Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores

Promover ou dar condições de treinamento aos dirigentes e colaboradores do CAU/PB

- Meta:

OFERECER DIÁRIAS E PASSAGENS

GARANTIR ACESSO AOS TREINAMENTOS OFERECIDOS PELO CAU/BR

- Meta:

**CAPACITAR, PELO MENOS, UM MEMBRO DA COMISSÃO
OFERECER CAPACITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

◦ Meta:

OFERECER CURSO DE FOTOGRAFIA

CAPACITAR A ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO PARA COBRIR
FOTOGRAFICAMENTE OS EVENTOS DO CAU

◦ Objetivo:

Construir cultura organizacional adequada à estratégia

Difundir a Missão, visão e Valores do conselho de forma a garantir cultura organizacional adequada à estratégia

◦ Objetivo:

**Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os
Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade**

Assegurar condições de oferecer atendimento de qualidade

◦ Macro Objetivo:

**PROJETO - CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DO QUADRO DE FISCALIZAÇÃO E
ATENDIMENTO DO CAU/PB**

CAPACITAR OS FUNCIONÁRIOS PARA MELHOR ATENDER AOS OBJETIVOS
ESTRATÉGICOS DO CAU

◦ Objetivo:

**Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os
Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade**

Garantir capacitação de forma a assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

◦ Objetivo:

Construir cultura organizacional adequada à estratégia

Capacitar e informar os dirigentes e colaboradores do CAU/PB de forma a garantir a observância da missão, visão e valores do Conselho

◦ Meta:

OFERECER DIÁRIAS E PASSAGENS

GARANTIR ACESSO AOS TREINAMENTOS OFERECIDOS AO
CAU/BR

◦ Objetivo:

Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores

Garantir condições de treinamento e atualização ao corpo técnico e dirigentes do Conselho

◦ Meta:

**CAPACITAR, PELO MENOS, UM MEMBRO DA COMISSÃO
OFERECER CAPACITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

◦ Macro Objetivo:

**PROJETO - MANUTENÇÃO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE
DO CONSELHO**

COMUNICAR AS AÇÕES DO CAU/PB E PROMOVER A DIVULGAÇÃO DE
CONHECIMENTOS

◦ Objetivo:

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

Garantir a qualidade da comunicação de forma a esta atingir seus objetivos

- Meta:
 - Divulgar os eventos do CAU/PB**
 - Confecção de 3 banners e compra de porta-banners
- Meta:
 - Terceirizar o serviço de webmaster/webdesign**
 - Auxiliar nas demandas de criação de newsletter, banners, bem como nas diagramações de publicação impressa
- Meta:
 - Realizar Clipping das notícias relacionadas ao CAU**
 - Adquirir assinatura dos dois principais jornais de João Pessoa
- Objetivo:
 - Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo**
 - Divulgar boas práticas da Arquitetura e Urbanismo
 - Meta:
 - Divulgar as ações do CAU/PB**
 - Publicação de publicidade em jornal de circulação estadual
 - Meta:
 - Divulgar as ações do CAU/PB e sua ouvidoria**
 - Confecção de material gráfico de divulgação
 - Meta:
 - Divulgar as ações do CAU/PB e difundir as melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo**
 - Realizar 1 evento relacionado aos temas das Comissões Permanentes de CAU/PB
- Objetivo:
 - Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arq. e U**
 - Realizar eventos para fomentar o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura
 - Meta:
 - Veiculação de colunas em todas as edições de 2015 divulgando as ações do CAU/PB**
 - Comprar espaço físico em duas revistas especializada em Arquitetura e Urbanismo.
- Macro Objetivo:
 - PROJETO - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS E PROFISSIONAIS**
 - ATENDER COM EXCELÊNCIA**
 - Objetivo:
 - Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade**
 - garantir atendimento com excelência
 - Meta:
 - fornecer suprimento de fundos para a Gerência**
 - Garantir o atendimento de demandas imediatas, que necessitem de pouco recursos

- Meta:
 - garantir capital mínimo para ressarcir os profissionais**
 - Ressarcir pagamentos indevidos realizados por profissionais em Exercícios anteriores
- Meta:
 - Garantir o pagamento dos custos com correios para a emissão das carteiras profissionais**
 - manter o convênio com o CAU/BR para emissão de carteiras
- Meta:
 - disponibilizar 3 (três) hora, na última sexta-feira de cada mês, para tirar dúvidas dos profissionais**
 - Realizar encontros com os profissionais de arquitetura e urbanismo, na sede do Conselho, para tirar dúvidas sobre o SICCAU, Resoluções, etc.
- Meta:
 - Realizar 5 palestras por semestre, nas IES, para divulgar, educar e orientar sobre a legislação**
 - Buscar espaço nas IES para promover palestras a fim de divulgar, educar e orientar sobre a legislação profissional.
- Meta:
 - Manter um Gerente e contratar um assistente administrativo**
 - Garantir um quadro mínimo de funcionários para o bom atendimento aos profissionais arquitetos e urbanistas
- Objetivo:
 - Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e**
 - Garantir o atendimento via SICCAU e GED
 - Meta:
 - Contratar empresa especializada em digitalização e arquivamento de documentos**
 - Receber e Arquivar toda documentação oriunda do CREA/PB pertencentes aos Arquitetos e Urbanistas
 - Meta:
 - Arquivar e gerenciar os documentos dos Arquitetos e Urbanistas emitidos antes dos processos digitais**
 - Contratar empresa especializada em GED
- Macro Objetivo:
 - PROJETO - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DO CAU/PB**
 - TORNAR A FISCALIZAÇÃO UM VETOR DE MELHORIA DO EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E URBANISMO
 - Objetivo:
 - Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo**
 - Garantir o pleno funcionamento da Fiscalização do Conselho, atuando de forma educativa e punitiva
 - Meta:
 - adquirir tablet, aparelho de celular, computador, software,**

notebook, etc

Aquisição de dispositivos eletrônicos e de informática para o agente de fiscalização.

- Meta:

Melhorar a eficiência da fiscalização, oferecendo um maior alcance e agilidade

Garantir um quadro mínimo de funcionários para a fiscalização do exercício profissional, contratando mais um agente de fiscalização.

- Meta:

Melhorar a eficiência da fiscalização, oferecendo um maior alcance e agilidade

Locação de 1 automóvel para a fiscalização até o final do ano

- Meta:

Se fazer presente a cada dois meses nas principais cidades do interior da Paraíba

Fiscalizar o interior do Estado, para atender as demandas diárias e de denúncias no período de uma semana.

- Meta:

Agilizar os processos burocráticos.

Contratação de um estagiário

- Meta:

Garantir o deslocamento da fiscalização

Abastecimento do carro da fiscalização

- Meta:

Garantir o envio dos Termos de Notificações, Auto de Infração e Aviso de Multa

Envio sistemático de correspondências

- Objetivo:

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

Trabalhar de forma educativa, estimulando às boas práticas

- Meta:

garantir material para desenvolvimento das atividades

Aquisição de material para suprir as necessidades diárias (cartão de visita, adesivos obras, crachá, EPIs, material gráfico, uniformes, etc)

- Meta:

Folder fiscalização 1000

imprimir e distribuir material gráfico

- Meta:

OFERECER DIÁRIAS E PASSAGENS

OFERECER TREINAMENTO PARA A EQUIPE

- Objetivo:

Promover o exercício ético e qualificado da profissão

Garantir o exercício ético

- Meta:

OFERECER ESTRUTURA PARA EVENTO

REALIZAR EVENTO DE DIVULGAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

SOBRE A FISCALIZAÇÃO

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, é autarquia federal uniprofissional dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, tendo por finalidade registrar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão Arquitetura e Urbanismo, zelar pela observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos arquitetos e urbanistas e pelo aperfeiçoamento da prática profissional, com vistas ao desenvolvimento regional e urbano sustentável e à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental.

A organização, estrutura e funcionamento do CAU/PB são definidos neste Regimento Interno, em conformidade com o que dispõem o art. 33 da Lei nº 12.378, de 2010, e o Regimento Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), de 6 de setembro de 2012.

Missão/Finalidade institucional

Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos

Competências Legais

Em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 12.378, de 2010, compete ao CAU/PB:

- I – elaborar e alterar seu Regimento Interno e demais atos administrativos;
- II – cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei nº 12.378, de 2010, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;
- III – criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;
- IV – criar colegiados com finalidades e funções específicas;
- V – realizar as inscrições de profissionais e de pessoas jurídicas habilitadas, na forma da Lei nº 12.378, de 2010, para exercerem atividades de Arquitetura e Urbanismo, mantendo o cadastro atualizado, e expedir as carteiras de identificação de profissionais;
- VI – cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;
- VII – fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;
- VIII – fiscalizar o exercício das atividades profissionais de Arquitetura e Urbanismo;
- IX – julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral e demais normas do CAU/BR;
- X – deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;
- XI – sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação da Lei nº 12.378, de 2010, e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;
- XII – representar os arquitetos e urbanistas domiciliados em sua jurisdição em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à

Arquitetura e Urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;

XIII – manter relatórios públicos de suas atividades;

XIV – firmar convênios com entidades públicas e privadas.

Além das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 12.378, de 2010, compete ao CAU/PB:

I – divulgar suas ações institucionais;

II – gerir seus recursos e patrimônio;

III – coordenar, supervisionar e controlar suas atividades.

O exercício das competências enumeradas nos incisos III, IV, X e XIV do caput do seu Regimento Interno, terá como limite para seu efetivo custeio os recursos próprios do CAU/PB, considerados os seus efeitos nos exercícios subsequentes, observadas as normas de ordem pública relativas à contratação de serviços e à celebração de convênios. § 3º Excepcionalmente, serão considerados recursos próprios do CAU/PB os repasses recebidos do CAU/BR, a conta do fundo especial a que se refere o art. 60 da Lei nº 12.378, de 2010.

Análise crítica

Em análise à sua missão e competências, verificou-se que o CAU/PB demonstrou sua conformidade à legislação pertinente e vem cumprindo ativamente as competências que lhe cabe de maneira transparente, com exceção do que se refere à criação de representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR, devido ao seu compromisso com o equilíbrio financeiro. Contudo, vem realizando diligências constantes às grandes cidades do Estado, e seu entorno, dando prioridade aquelas que possuem número significativo de arquitetos e urbanistas domiciliados nelas.

4.2 RESULTADOS

- Resultados I - Resultados das metas físicas e financeiras
- Resultados II - Usos e Fontes; Objetivos e Metas; Limites Estratégicos; Considerações.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

ADMINISTRATIVOS: A fim de adequação às necessidades de reforço do quadro administrativo do Conselho, inclusive para dar suporte ao funcionamento das Comissões permanentes do CAU, foi adiada a contratação do segundo agente de fiscalização do CAU. FINANCEIROS - O CAU/PB retirou suas aplicações do CDB-DI e aplicou todo o saldo do superávit financeiro de 2014 em Fundos de Investimento do Setor Público; Foi alocado recurso da Reserva de Contingência para cobrir as despesas com a manutenção do Fundo de Reserva do CSC. Conseguimos negociar os valores das taxas bancárias praticadas pelo Banco do Brasil. A Gerência Técnica e de Fiscalização fez levantamento de todas as PF e PJ em débito com o CAU e enviou notificação preventiva para todos, o que gerou resultados financeiros positivos na arrecadação. Durante o 3º Trimestre foi realizada a 1ª Reprogramação Orçamentária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB – Exercício 2015, em que foram acrescentadas dotações orçamentárias à programação original.

4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL

DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: No confronto entre a Receita Arrecadada e a Despesa Realizada no exercício de 2015, verificou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de **R\$ 112.341,45** (cento e doze mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), o que significa dizer que do valor arrecadado o CAU/PB gastou **90.84%**.

Análise crítica

DO RESULTADO FINANCEIRO: Na análise do Balanço Patrimonial relativo ao mês de dezembro de 2015, constatou-se que o Conselho apresentou um **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 717.110,69** (cento e dezessete mil cento e dez reais e sessenta e nove centavos), o que significa dizer que o saldo disponível em 31/12/15 foi no valor de R\$ 769.212,68 (setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	1.041.412,00	1.789.000,00	688.785,00	125.891,30	99.344,00	136.879,30	1.630.853,00	1.778.012,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	1.001.412,00	1.289.000,00	162.870,00	125.891,30	99.344,00	62.879,30	1.064.938,00	1.352.012,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	396.067,00	462.317,00	983,00	63.085,00	8.588,00	33.768,30	388.462,00	491.633,70
6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	396.067,00	462.317,00	983,00	63.085,00	8.588,00	33.768,30	388.462,00	491.633,70
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	396.067,00	462.317,00	983,00	63.085,00	8.588,00	33.768,30	388.462,00	491.633,70
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	526.419,00	751.683,00	99.887,00	994,50	0,00	12.466,00	626.306,00	740.211,50
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	0,00	994,50	0,00	0,00	0,00	994,50
6.2.1.1.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	526.419,00	751.683,00	99.887,00	0,00	0,00	12.466,00	626.306,00	739.217,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	28.000,00	55.000,00	22.000,00	59.575,30	0,00	0,00	50.000,00	114.575,30

6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	0,00	11.026,30	0,00	0,00	0,00	11.026,30
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	28.000,00	55.000,00	22.000,00	48.549,00	0,00	0,00	50.000,00	103.549,00
6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	0,00	19.511,00	0,00	0,00	0,00	19.511,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	28.000,00	55.000,00	22.000,00	29.038,00	0,00	0,00	50.000,00	84.038,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	20.000,00	40.000,00	2.236,50	39.830,00	16.645,00	170,00	5.591,50
6.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	0,00	526,50	0,00	0,00	0,00	526,50
6.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.710,00	0,00	0,00	0,00	1.710,00
6.2.1.1.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	39.830,00	16.645,00	170,00	3.355,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	40.000,00	500.000,00	525.915,00	0,00	0,00	74.000,00	565.915,00	426.000,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	500.000,00	525.915,00	0,00	0,00	74.000,00	565.915,00	426.000,00
6.2.1.1.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	40.000,00	500.000,00	525.915,00	0,00	0,00	74.000,00	565.915,00	426.000,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.041.412,00	1.789.000,00	804.797,96	634.040,40	215.356,96	645.028,40	1.630.853,00	1.778.012,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.041.412,00	1.789.000,00	804.797,96	634.040,40	215.356,96	645.028,40	1.630.853,00	1.778.012,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	1.001.412,00	1.264.720,00	238.882,68	597.498,72	193.956,96	533.082,36	1.046.337,72	1.329.136,36
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	561.578,77	666.357,93	36.752,58	265.282,37	41.478,11	238.923,11	556.853,24	692.717,19
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	549.578,77	631.138,35	28.802,58	215.577,37	40.478,11	216.603,53	537.903,24	630.112,19
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	413.245,57	471.600,27	22.002,58	121.145,03	32.810,33	153.901,76	402.437,82	438.843,54
6.2.2.1.1.01.01.01.002 -	133.498,22	155.628,08	5.200,00	31.754,16	4.200,00	53.386,87	134.498,22	133.995,37

ENCARGOS SOCIAIS									
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.834,98	3.910,00	1.600,00	62.678,18	3.467,78	9.314,90	967,20	57.273,28	
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	12.000,00	35.219,58	7.950,00	49.705,00	1.000,00	22.319,58	18.950,00	62.605,00	
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	29.122,62	24.547,88	6.513,45	10.437,43	28.012,64	17.524,03	7.623,43	17.461,28	
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	29.122,62	24.547,88	6.513,45	10.437,43	28.012,64	17.524,03	7.623,43	17.461,28	
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.625,70	110.631,60	44.613,94	12.161,68	18.670,89	23.511,60	77.568,75	99.281,68	
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	8.000,00	11.441,60	8.170,84	3.471,68	8.000,00	4.691,60	8.170,84	10.221,68	
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	43.625,70	76.390,00	20.443,10	8.690,00	10.350,05	16.620,00	53.718,75	68.460,00	
6.2.2.1.1.01.03.03 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	22.800,00	16.000,00	0,00	320,84	2.200,00	15.679,16	20.600,00	
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	297.749,88	368.709,04	122.353,01	155.562,82	98.623,94	185.816,24	321.478,95	338.455,62	
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	13.000,00	28.200,00	1.000,00	19.000,00	7.000,00	21.406,68	7.000,00	25.793,32	
6.2.2.1.1.01.04.03 - MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	2.797,44	72.420,00	64.246,12	10.000,00	8.570,56	72.420,00	58.473,00	10.000,00	
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	177.724,88	206.613,53	36.645,09	98.018,67	41.614,02	71.321,50	172.755,95	233.310,70	
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	79.627,56	61.475,51	20.461,80	28.544,15	20.839,36	20.668,06	79.250,00	69.351,60	
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	30.500,00	33.500,00	17.478,73	15.566,04	5.171,38	3.563,07	42.807,35	45.502,97	
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	30.500,00	33.500,00	17.478,73	15.566,04	5.171,38	3.563,07	42.807,35	45.502,97	
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.835,03	60.973,55	11.170,97	138.488,38	2.000,00	63.744,31	40.006,00	135.717,62	
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE	26.835,03	47.225,00	11.170,97	19.677,13	0,00	19.677,13	38.006,00	47.225,00	

APOIO AO CAU-UF								
6.2.2.1.1.01.07.02 - CONVÊNIO, CONTRATOS E PATROCÍNIO	4.000,00	13.748,55	0,00	14.527,48	2.000,00	13.395,45	2.000,00	14.880,58
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	40.000,00	500.000,00	565.915,28	31.254,00	21.400,00	105.254,00	584.515,28	426.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	40.000,00	500.000,00	565.915,28	31.254,00	21.400,00	105.254,00	584.515,28	426.000,00
6.2.2.1.1.02.01.02 - TÍTULOS E AÇÕES	0,00	400.000,00	285.915,28	3.000,00	0,00	3.000,00	285.915,28	400.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	40.000,00	100.000,00	280.000,00	28.254,00	21.400,00	102.254,00	298.600,00	26.000,00
6.2.2.1.1.03 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	24.280,00	0,00	5.287,68	0,00	6.692,04	0,00	22.875,64
TOTAIS:	1.041.412,00	1.789.000,00	688.785,00	125.891,30	99.344,00	136.879,30	1.630.853,00	1.778.012,00

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Introdução à execução transferências de recursos

No Exercício de 2015 o CAU/PB transferiu recursos para:

CAU/BR: Aportou recursos destinados a suportar o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, na forma aprovada no Plano de Ação para 2015 (Resoluções nº 68, 72 e 96), frente aos inicialmente previstos para o exercício. Esses recursos destinam-se a viabilizar a operação dos CAU/UF, enquadrados como CAU Básico, em prol do desenvolvimento e fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo. O valor total aportado ao Fundo de Apoio em 2015 foi de R\$ 47.225,00.

Aportou recursos no CSC acrescidos do Fundo de Reserva do CSC na forma definida na Resolução CAU/BR 92/14, e o valor destinado a suportar a gestão do Fundo de Apoio, na forma aprovada nas Resoluções nº 68, 72 e 96. O valor total aportado ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC em 2015 foi de R\$ 66.920,00 mais R\$ 6.692,00 apostado ao Fundo de Reserva do CSC, perfazendo um total de R\$ 73.612,00 no exercício.

Transferiu para o CAU/BR, a título de reembolso das despesas com postagens das carteiras profissionais, o valor de R\$ 1.413,30.

Apoios e Patrocínios realizados em 2015:

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO PARAÍBA - IAB/PB - , ref. ao Patrocínio nº 001/2015 do CAU/PB de acordo com o Processo 089/2015, Projeto contemplado: QUANDO A LEI SAI DO PAPEL: RELATOS SOBRE A APLICABILIDADE DA LEI DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. Valor: 3.782,00.

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO PARAÍBA - IAB/PB - ref. ao Patrocínio nº 001/2015 do CAU/PB de acordo com o Processo 089/2015, Projeto contemplado: MEMORIAL DA ARQUITETURA PARAIBANA - CONTEÚDO E EXPOGRAFIA. Valor: R\$ 6.400,00.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
FUNDO DE RESERVA DO CSC	Contrato de repasse	Concluído	01/01/2015	31/12/2015	R\$ 6.692,00	R\$ 6.692,04
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO CAU - CSC	Contrato de repasse	Concluído	01/01/2015	31/12/2015	R\$ 66.920,00	R\$ 66.920,00
Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF	Contrato de repasse	Concluído	01/01/2015	31/12/2015	R\$ 47.225,00	R\$ 47.225,00

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEP. PARAÍBA - IAB/PB

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
Projeto: QUANDO A LEI SAI DO PAPEL: RELATOS SOBRE A APLICABILIDADE DA LEI DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Convênio	Adimplente	26/11/2015	08/05/2016	R\$ 3.782,00	R\$ 3.782,00
Projeto: MEMORIAL DA ARQUITETURA	Convênio	Adimplente	26/11/2015	03/09/2015	R\$	R\$

PARAIBANA - CONTEÚDO E EXPOGRAFIA.

nte

15

16

6.400,00

6.400,00

4.3.3 RECEITAS

Descrição dos repasses de receita (método e percentuais)

A constituição da receita do CAU/PB, está definida no Artigo 37 da Lei nº 12.378/2010.

Análise crítica

A Receita Corrente até o mês de dezembro de 2015, atingiu o valor de R\$ 1.226.306,42 (um milhão duzentos e vinte e seis mil, trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondente a **68,97%** da Proposta Orçamentária de 2015, que é de R\$ 1.778.012,00 (um milhão setecentos e setenta e oito mil e doze reais) e de **90,70%** da Receita Corrente orçada para o exercício de 2015 que é de R\$ 1.352.012,00 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil e doze reais).

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	1.778.012,00	1.226.306,42	551.705,58
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	1.352.012,00	1.226.306,42	125.705,58
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	491.633,70	469.473,64	22.160,06
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	491.633,70	469.473,64	22.160,06
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	491.633,70	469.473,64	22.160,06
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física - do Exercício	415.855,00	384.001,00	31.854,00
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Física - do Exercício Anterior	0,00	8.031,71	-8.031,71
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Jurídica - do Exercício	74.390,00	76.004,00	-1.614,00
6.2.1.2.1.02.01.01.004 - 6.2.1.2.1.02.01.01.004 - Pessoa Jurídica - do Exercício Anterior	0,00	1.436,93	-1.436,93
6.2.1.2.1.02.01.01.005 - 6.2.1.2.1.02.01.01.005 - Taxas e Multas	1.388,70	0,00	1.388,70
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	740.211,50	623.806,25	116.405,25
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	994,50	1.506,50	-512,00
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	994,50	1.506,50	-512,00
6.2.1.2.1.05.05 - 6.2.1.2.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	739.217,00	621.938,19	117.278,81
6.2.1.2.1.05.05.02 - 6.2.1.2.1.05.05.02 - Pessoa Física - RRT	739.217,00	621.938,19	117.278,81
6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	361,56	-361,56
6.2.1.2.1.05.07.08 - 6.2.1.2.1.05.07.08 - Direitos Autorais	0,00	361,56	-361,56
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	114.575,30	130.816,99	-16.241,69

6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	11.026,30	13.785,52	-2.759,22
6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	11.026,30	13.785,52	-2.759,22
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	103.549,00	117.031,47	-13.482,47
6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	19.511,00	21.262,82	-1.751,82
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	19.511,00	21.262,82	-1.751,82
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	84.038,00	95.768,65	-11.730,65
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - CDB/RDB - Títulos de Renda Fixa	55.000,00	10.136,03	44.863,97
6.2.1.2.1.06.05.07.003 - 6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	0,00	69,96	-69,96
6.2.1.2.1.06.05.07.004 - 6.2.1.2.1.06.05.07.004 - Fundos de Investimentos Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	29.038,00	85.562,66	-56.524,66
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.591,50	2.209,54	3.381,96
6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	526,50	351,51	174,99
6.2.1.2.1.08.02.01 - 6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	526,50	351,51	174,99
6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.710,00	1.140,23	569,77
6.2.1.2.1.08.03.02 - 6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	1.710,00	1.140,23	569,77
6.2.1.2.1.08.04 - 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	3.355,00	717,80	2.637,20
6.2.1.2.1.08.04.01 - 6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	3.355,00	717,80	2.637,20
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	426.000,00	0,00	426.000,00
6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	426.000,00	0,00	426.000,00
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	426.000,00	0,00	426.000,00
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE	426.000,00	0,00	426.000,00

EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)			
---------------------------------------------------------	--	--	--

4.3.4 DESPESAS

- Demonstrativos de Despesas e Pagamentos - Demonstrativos de Despesas e Pagamentos do CAUPB
- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO CAU/PB: - Demonstrativos de Despesas Liquidadas e Despesas Pagas por Modalidade de Contratação

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

As informações do Desempenho Operacional já estão mencionadas em Resultados Operacionais.

4.5 FISCALIZAÇÃO

RESUMO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DESENVOLVIDAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015

Fiscalização:

Durante o Exercício de 2015, foram realizadas 322 fiscalizações de obras (fiscalizações de campo e através do Sistema de Informação e Comunicação do CAU - SICCAU). A fiscalização do CAU/PB, além da capital, atuou no sertão do Estado da Paraíba, nas cidades de Cajazeiras, Patos, Coremas, Pombal, Souza, Piancó e na região do agreste paraibano, contemplando Campina Grande, Bananeiras e entorno. Como resultado, foi verificado que 252 das obras fiscalizadas encontravam-se regulares, e 70 apresentaram indícios de irregularidade. Destas, 47 foram notificadas e 23 encontram-se no estágio de Relatório de Fiscalização. Das 47 notificações, 17 apresentaram defesas.

As fiscalizações que ainda encontram-se em estágio de Relatório de Fiscalização (não geraram Notificação ou Arquivamento) devem-se à falta de dados referente à obra e o proprietário no momento da visita do fiscal, fragilidade jurídica e/ou maiores esclarecimentos do CAU/BR sobre os procedimentos a serem adotados.

O gerenciamento das multas enviadas é realizado através de alimentação e acompanhamento dos dados em planilha desenvolvida pela equipe de fiscalização, no programa Excell. O SICCAU, plataforma utilizada para gerar notificações e multas, não oferece uma forma de controle automático.

Parcerias:

O CAU/PB enviou ofícios para a prefeitura de João Pessoa referente à identificação, durante as fiscalizações, de obras que não respeitam a legislação municipal;

Encaminhou ofícios para órgãos públicos, dando conhecimento da Resolução 51 do CAU/BR;

Foram oficiadas 31 construtoras, ressaltando a necessidade de RRT para a atividade de arquitetura de interiores.

Cobrança dos inadimplentes:

A área responsável pela cobrança dos inadimplentes é o setor Financeiro do CAU/PB. A Gerência Técnica e de Fiscalização participa do processo apenas fornecendo informações, tanto para o setor Jurídico como para o Financeiro. A fiscalização, em 2015, iniciou ação voltada para as empresas registradas no Conselho, que se mostrou positiva, resultando em alto número de negociação (quitação) das anuidades pendentes.

Para aperfeiçoar o gerenciamento da arrecadação, além dos filtros realizados no SICCAU a cada trimestre, passamos a monitorar, através de site da Junta Comercial, os CNAES e as razões sociais das empresas, identificando possíveis irregularidades.

Resultados em números:

Foram enviadas 237 notificações por débito de anuidade de Pessoas Jurídicas (PJ) em 2015, dessas, 124 acusaram ciência da notificação, o que resultou na recuperação de receita referente a anuidades atrasadas, sendo 20 referentes ao Exercício de 2012, 30 referentes a 2013 e 51 a 2014, correspondendo a uma recuperação de receita de R\$ 26.555,81, ou seja, 34.18% da receita arrecadada com anuidade PJ em 2015.

Também foram enviados e-mails para os profissionais (Pessoa Física – PF) com anuidades em atraso. Ação que resultou na recuperação de receitas correspondentes a 18 anuidades atrasadas do Exercício de 2012, 46 correspondentes a 2013 e 130 a 2014. Resultado financeiro de R\$ 43.382,50, o que corresponde a 11.03% da receita arrecadada com anuidade PF em 2015.

Além disso, recebemos R\$ 19.825,27 correspondente Multa-mora-anuidade.

4.6 INDICADORES

- Indicadores - Indicadores Institucionais do CAU/PB

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

De acordo com a publicação do Tribunal de Contas da União, o Referencial Básico de Governança (Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública), 2ª versão, e o conceito: "Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade".

Neste sentido, o CAU/PB detém sua estrutura de governança alicerçada em seus órgãos internos, unidades organizacionais ou organismo independente, a saber:

Comissão de Organização e Administração

Base normativa: Art. 25º do Regimento Interno do CAU/PB, homologado na 15ª Reunião Plenária do CAU/BR, em 8 de fevereiro de 2013.

Finalidade - De acordo com o artigo 40 do Regimento, a COA tem por finalidade zelar pela organização, funcionamento e equilíbrio financeiro deste do CAU/PB

Atribuições/forma de atuação - Previstas no artigo 41 do Regimento a COA:

- a) aprecia e delibera, em caráter preliminar, sobre o Regimento Interno do CAU/PB e suas alterações, propondo sua aprovação pelo Plenário;
- b) propõe ou aprecia e delibera sobre o mérito, forma e admissibilidade de projeto de ato administrativo referente à organização, ao funcionamento e à gestão estratégica do CAU/PB;
- c) propõe ou aprecia e delibera sobre o mérito de projeto de ato administrativo referente ao CAU/PB;
- d) aprecia e delibera sobre ações para reestruturação organizacional do CAU/PB;
- e) aprecia e delibera sobre proposta de instituição de órgão consultivo do CAU/PB;
- f) aprecia e delibera sobre critérios de uniformização técnico-administrativa e sobre ações voltadas à eficácia do funcionamento do CAU/PB;
- g) aprecia e delibera sobre ações voltadas à eficácia da gestão administrativa, patrimonial e institucional do CAU/PB;
- h) aprecia e delibera sobre os indicadores de gestão de caráter administrativo e econômico-financeiro para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico do CAU/PB;
- i) aprecia, decide e supervisiona o planejamento estratégico do CAU/PB;
- j) acompanha a execução de programas e projetos do planejamento estratégico do CAU/PB;
- l) aprecia e decide sobre os resultados dos projetos do planejamento estratégico do CAU/PB;
- m) aprecia e delibera sobre propostas de aquisição e alienação de bens imóveis, quanto aos aspectos administrativos organizacionais do CAU/PB.

Comissão de Planejamento e Finanças

Base normativa: Art. 25º do Regimento Interno do CAU/PB, homologado na 15ª Reunião Plenária do CAU/BR, em 8 de fevereiro de 2013.

Finalidade - De acordo com o artigo 42 do Regimento, a CPFI tem por finalidade zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do CAU/PB

Atribuições/forma de atuação - Previstas no artigo 43 do Regimento a CPFI:

- a) propõe ou aprecia e delibera sobre o mérito de projeto de ato normativo referente à gestão

econômico-financeiro do CAU/PB;

b) propõe e delibera sobre medidas econômico-financeiras voltadas à reestruturação organizacional do CAU/PB;

c) aprecia e delibera sobre os indicadores de gestão de caráter econômico-financeiro para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico do CAU/PB;

d) aprecia e delibera sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB;

e) acompanha o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB;

f) analisa e delibera sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/PB;

g) aprecia e delibera sobre o plano de ação e o orçamento do CAU/PB, e de suas reformulações orçamentárias, propondo à aprovação do Plenário;

h) aprecia e delibera sobre propostas de aquisição e alienação de bens imóveis pelo CAU/PB relativamente aos aspectos econômico-financeiros;

i) aprecia e submete à aprovação do Conselho Diretor e Plenário as diretrizes para elaboração do planejamento orçamentário anual;

j) aprecia, decide e supervisiona o planejamento estratégico do CAU/PB relativamente aos aspectos econômico-financeiros;

l) acompanha a execução de programas e projetos do planejamento estratégico do CAU/PB relacionados aos aspectos econômico-financeiros;

m) aprecia e decide sobre os resultados dos projetos do planejamento estratégico do CAU/PB relacionados aos aspectos econômico-financeiros;

n) conduz a articulação entre as ações de médio e longo prazo do CAU/PB relativamente aos aspectos econômico-financeiros; e

o) apreciar e delibera sobre os indicadores de gestão de caráter econômico-financeiro para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico do CAU/PB, em conjunto com a Comissão de Organização e Administração.

Conselho Diretor

Base normativa - Artigo 4º, III, do Regimento Interno do CAU/PB, homologado na 15ª Reunião Plenária do CAU/BR, em 8 de fevereiro de 2013.

Finalidade - De acordo com o artigo 64 do Regimento, o Conselho Diretor tem por finalidade fortalecer a relação entre o Presidente e o Plenário do CAU/PB, auxiliando-os nas matérias relacionadas à formação e exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do CAU/PB, estabelecendo a integração com as comissões ordinárias e auxiliando nos atos relativos ao exercício da Presidência.

Atribuições/forma de atuação - Prevista no artigo 65 do Regimento, o Conselho Diretor:

a) propõe ao Plenário a realização de estudos para alteração do Regimento Interno do CAU/PB;

b) propõe ao Plenário o calendário anual de atividades indicando as datas de realização das reuniões plenárias;

c) propõe ao Plenário o plano anual de trabalho do CAU/PB;

d) acompanha a execução do plano anual de trabalho do CAU/PB;

e) aprecia e decide sobre os resultados da execução do plano anual de trabalho do CAU/PB;

f) toma conhecimento do orçamento do CAU/PB a ser encaminhado ao Plenário para aprovação;

g) aprecia e manifesta-se sobre o funcionamento das unidades organizacionais do CAU/PB, bem como propõe-lhes modificações;

- h) aprecia e manifesta-se sobre a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do CAU/PB propostas pelo presidente;
- i) aprecia e manifesta-se sobre os instrumentos normativos de gestão de pessoas propostos pelo presidente;
- j) propõe ao Plenário a instituição de comissão especial e de comissão temporária;
- l) aprecia as diretrizes de elaboração do planejamento orçamentário anual das comissões do CAU/PB;
- m) realiza a análise técnica dos projetos com solicitação de patrocínio, ouvidas as comissões afins;
- n) abre editais para o desenvolvimento de pesquisas de interesse específico do CAU/PB;
- o) propõe e opina sobre a edição de livros, manuais e vídeos sobre Arquitetura e Urbanismo no estado.

Auditoria Independente

Base normativa - A contratação de Auditoria Independente é realizada pelo CAU/BR e tem previsão nos artigos 28, XV e 62, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 3º, XX do Regimento Geral do CAU/BR.

Atribuições/forma de atuação - A Auditoria Independente:

- a) Planeja e executa, anualmente, auditorias de asseguarção para a obtenção de evidência apropriada e suficiente sobre as informações contidas nas demonstrações contábeis de cada unidade do Sistema CAU/BR - CAU/UFs.
- b) Examina os processos das unidades do Sistema mediante avaliação dos controles internos existentes.
- c) Examina a documentação de suporte das operações das unidades.
- d) Realiza no âmbito do Sistema, auditorias: Contábil, Financeira, Administrativa, de Recursos Humanos e de Sistemas.
- e) Emite pareceres conclusivos sobre as contas anuais de cada unidade do Sistema a subsidiarem as deliberações pertinentes.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	João Cristiano Rebouças Rolim
CPF:	365.083.904-06
Cargo:	PRESIDENTE
Registro Profissional:	CAU nº A12478-8
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB
Ato de designação:	Eleição do CAU, ocorrida em 5 de novembro de 2014; Ata de Sessão Solene de Posse do CAU/PB, realizada em 10 de dezembro de 2014; Termo de Posse do Presidente, assinado na 38º Plenária Ordinária do CAU/PB, realizada em 8 de janeiro de 2015.
Data do Ato de designação:	10/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	Membro do Conselho Diretor

Dirigente:	Cristina Evelise Vieira Alexandre
CPF:	839.724.044-68
Cargo:	1º VICE-PRESIDENTE
Registro Profissional:	CAU nº A25125-9
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB
Ato de designação:	Eleição do CAU, ocorrida em 5 de novembro de 2014; Ata de Sessão Solene de Posse do CAU/PB, realizada em 10 de dezembro de 2015; Termo de Posse da Primeira Vice-Presidente, assinado na 13ª Plenária Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2015.
Data do Ato de designação:	10/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	Membro do Conselho Diretor; Coordenadora da Comissão de Administração e Organização. Licenciada desde 15 de maio de 2015 até o presente momento.

Dirigente:	Paulo Sérgio Araújo Peregrino
CPF:	467.238.204-44
Cargo:	2º VICE-PRESIDENTE
Registro Profissional:	CAU nº A17743-1
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB
Ato de designação:	Eleição do CAU, ocorrida em 5 de novembro de 2014; Ata de Sessão Solene de Posse do CAU/PB, realizada em 10 de dezembro de 2015; Termo de Posse do Segundo Vice-Presidente, assinado na 13ª Plenária Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2015.
Data do Ato de designação:	10/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017
Informações adicionais Membro do Conselho Diretor; Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças.

Dirigente: Amélia de Férias Panet Barros

CPF: 552.462.574-87

Cargo: CONSELHEIROS

Registro Profissional: CAU nº A15856-9

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB

Ato de designação: Eleição do CAU, ocorrida em 5 de novembro de 2014; Ata de Sessão Solene de Posse do CAU/PB, realizada em 10 de dezembro de 2015; Eleição e posse do Conselho Diretor e dos Coordenadores das Comissões Permanentes do CAU/PB durante sua 38ª Plenária Ordinária, realizada em 08 de janeiro de 2015.

Data do Ato de designação: 10/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais Membro do Conselho Diretor; Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação.

Dirigente: Silton Henrique do Nascimento

CPF: 455.986.653-87

Cargo:

Registro Profissional: CAU nº A24065-6

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB

Ato de designação: Eleição do CAU, ocorrida em 5 de novembro de 2014; Ata de Sessão Solene de Posse do CAU/PB, realizada em 10 de dezembro de 2015; Eleição e posse do Conselho Diretor e dos Coordenadores das Comissões Permanentes do CAU/PB durante sua 38ª Plenária Ordinária, realizada em 08 de janeiro de 2015.

Data do Ato de designação: 10/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais Membro do Conselho Diretor; Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina

Dirigente: Valder de Souza Filho

CPF: 133.156.414-04

Cargo: CONSELHEIROS

Registro Profissional: CAU nº A16243-4

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB

Ato de designação: Eleição do CAU, ocorrida em 5 de novembro de 2014; Ata de Sessão Solene de Posse do CAU/PB, realizada em 10 de dezembro de 2014;

Data do Ato de designação:	10/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	Membro do Conselho Diretor desde e Coordenador da Comissão de Organização e Administração após o licenciamento da onselheira Cristina Evelise Vieira Alexandre, em 15 de maio de 2015.

Dirigente:	Aristóteles Lobo de Magalhães Cordeiro
-------------------	-----------------------------------------------

CPF:	310.831.457-20
Cargo:	CONSELHEIROS
Registro Profissional:	CAU nº A2117-2
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB
Ato de designação:	Eleição do CAU, ocorrida em 5 de novembro de 2014; Ata de Sessão Solene de Posse do CAU/PB, realizada em 10 de dezembro de 2014;
Data do Ato de designação:	10/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Ricardo Victor de Mendonça Vidal
-------------------	-----------------------------------------

CPF:	027.572.644-43
Cargo:	CONSELHEIROS
Registro Profissional:	CAU nº A36364-2
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB
Ato de designação:	Eleição do CAU, ocorrida em 5 de novembro de 2014; Posse como Conselheiro Suplente na Ata de Sessão Solene de Posse do CAU/PB, realizada em 10 de dezembro de 2014; Termo de Posse como conselheiro Titular assinado durante a 38ª Plenária Ordinária do CAU/PB, realizada em 08 de janeiro de 2014.
Data do Ato de designação:	10/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	Germana Terceiro Neto Parente Miranda
-------------------	----------------------------------------------

CPF:	299.577.614-04
Cargo:	CONSELHEIROS
Registro Profissional:	CAU nº A23666-7
Entidade:	Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB
Ato de designação:	Eleição do CAU, ocorrida em 5 de novembro de 2014; Termo de Posse assinado em 23 de dezembro de 2014 e homologado durante a 38ª Plenária

Ordinária do CAU/PB, realizada em 08 de janeiro de 2015.

Data do Ato de designação: 23/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente:	Sônia Matos Falcão
-------------------	--------------------

CPF: 379.851.244-20

Cargo: CONSELHEIROS

Registro Profissional: CAU nº A14683-8

Entidade: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB

Ato de designação: Eleição do CAU, ocorrida em 5 de novembro de 2014; Conselheira Suplente: Ata de Sessão Solene de Posse do CAU/PB, realizada em 10 de dezembro de 2014; Conselheira Suplente na Titularidade.

Data do Ato de designação: 10/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais Assumiu a titularidade ao substituir a conselheira Licenciada, Cristina Evelise Veira Alexandre, a partir de 16 de maio de 2015

5.3 AUDITORIA

Não se aplica, pois o CAU/PB utiliza os trabalhos da auditoria interna do CAU/BR.

5.4 APURAÇÕES

No exercício de 2015, não foi apontada irregularidade ou disfunção.

5.5 GESTÃO RISCOS

O CAU/PB através da sua Comissão de Planejamento e Finanças aprecia e delibera sobre os indicadores de gestão, através da análise de relatórios trimestrais contemplando suas informações contábeis e, quadrimestrais, sobre a execução do seu Plano de ação e Orçamento, na forma que determina a Resolução N° 101 do CAU/BR, de 27 de março 2015, além do acompanhamento mensal do seu Cenário de Recursos.

5.6 REMUNERAÇÕES

Não há qualquer remuneração ou contraprestação aos Conselheiros e Dirigentes do CAU/PB, tratando-se de cargos honoríficos, em conformidade com o artigo 40, da Lei 12.378/2010, de criação do CAU.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

SISTEMÁTICA DE CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	Foi realizado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, segundo os ditames jurisprudenciais do TCU, sem prejuízo da melhor forma de assegurar-se a qualificação técnica de possíveis licitantes, nos limites legais.		
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES	CPNJ DA CONTRATADA	54.276.939/0001-79
ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA	Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Bairro Consolação, CEP: 01050-030, São Paulo – SP.		
CONTATO	Tel: +55 (11) 3848 5880 / Fax: +55 (11) 3045 7363 / www.bdobrazil.com.br		
DATA DO CONTRATO	29/02/2016	VALOR DO CONTRATO	R\$ 235.000,00
SERVIÇOS CONTRATADOS	Execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, quanto à posição financeiras e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF.		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	O contrato assinado com a licitante tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura (29/02/2016), podendo, a critério da Contratante, e sob condições vantajosas, ser prorrogado mediante termo aditivo, por sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.		

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 CANAIS DE ACESSO

Introdução

O CAU/PB vem trabalhando para ampliar cada vez mais os seus canais de acesso, mantendo-se ativo nas redes sociais e alimentando diariamente sua página oficial na internet. Também divulga os números dos seus telefones fixos e móveis para contato, além do 0800 comum a todos os CAUs UF. Mantém em seu site na internet, junto as informações institucionais, o Quem é Quem, com nomes e e-mails dos responsáveis por cada setor do Conselho.

Canais de Acesso

Tipo de Canal:	Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU)
Portaria de criação:	RESOLUÇÃO Nº 5 DO CAU/BR, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011
Endereço / link de acesso:	https://servicos.caubr.org.br
Horário de funcionamento:	24 HORAS/DIA
Descrição:	O SICCAU presta os serviços básicos relativos ao relacionamento dos profissionais e pessoas jurídicas com o Conselho via Internet, de forma tal a garantir a mesma qualidade de serviços para todos os CAU/UF, independente de seu porte.
Tipo de Canal:	Ouvidoria
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	http://www.caupb.gov.br/?page_id=5337
Horário de funcionamento:	de segunda a sexta, das 7h às 12h
Descrição:	A Ouvidoria do CAU é o setor independente que se reporta diretamente a Presidente do Conselho, tendo como finalidade contribuir com ações na defesa dos direitos individuais e coletivos dos Arquitetos e Urbanistas junto ao Conselho e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas a atender aos usuários.
Tipo de Canal:	Página Oficial do CAU/PB no Facebook
Portaria de criação:	
Endereço / link de acesso:	https://www.facebook.com/caupb/?fref=ts
Horário de funcionamento:	de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h
Descrição:	Página de relacionamento com a sociedade
Tipo de Canal:	Rede Social - Instagram @caupboficial
Portaria de criação:	

Endereço / link de acesso: <https://www.instagram.com/caupboficial/>

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h

Descrição: Canal de relacionamento com os profissionais e pessoas jurídicas inscritas no conselho e toda a sociedade criado para divulgação das ações do CAU/PB, promoção e participação em eventos e palestras.

Tipo de Canal:	Site Corporativo
-----------------------	-------------------------

Portaria de criação:

Endereço / link de acesso: <http://www.caupb.gov.br/>

Horário de funcionamento: 24 horas/dia

Descrição: Canal onde é divulgado às notícias relacionadas ao Conselho e a profissão de arquiteto e urbanista, assim como os serviços oferecidos pelo CAU/PB e o canal Transparência, onde podem ser acompanhados os atos do Conselho, seus Planos de Ação e Orçamento e suas prestações de contas.

6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

O CAU/PB mantém pesquisa de satisfação constante dos seus atendimentos, encaminhados para e-mails de todos os profissionais ou pessoas jurídicas que buscam atendimento no Conselho e apresenta os resultados quadrimestralmente junto a apresentação dos indicadores estratégicos.

6.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

Em sintonia com um dos valores do Conselho, que é o de manter Transparência e Credibilidade, o CAU/PB mantém seus atos a disposição de todos no site oficial do Conselho.

Endereço do portal da transparência

<http://www.caupb.gov.br/>

Informações disponíveis ao Cidadão

Na aba Transparência, podem ser encontradas informações sobre:

Chamadas Públicas; Licitações;

Orçamento e Finanças (Prestação de Contas anuais, Relatórios de Gestão, Balanço Financeiro, Balanços Patrimoniais, Comparativos das Despesas, Comparativos das Receitas e Variações Patrimoniais);

informativos sobre despesas com Diárias e Passagens;

Contratos e Convênios;

Planejamento e Gestão (Plano de Ação, Relatório de Gestão, acompanhamento da arrecadação);

Recursos Humanos (Organograma; Tabela de Remuneração dos Funcionários, Quadro de Empregados, Folhas de Pagamento e informações sobre Concurso Público);

Relação de Notas de Empenho.

Na aba Legislação, podem ser encontrados o Regimento Interno, As Resoluções do CAU/BR, Deliberações Plenárias e Portarias e Atos Normativos do Conselho.

Análise crítica

O CAU/PB tem trabalhado para manter seus atos transparentes e o canal atualizado.

6.4 ACESSIBILIDADE

O CAU/PB tem em sua sede banheiro adaptado para deficientes, elevador para acesso às suas dependências e calçada com meio fio rebaixado em atenção à Lei 10.098/2000 e o Decreto 5.296/2004 que a regulamenta.

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 ORÇAMENTO

O Exercício de 2015 foi marcado pelo agravamento da crise econômica no país. Essa crise começou a impactar na arrecadação do CAU/PB a partir do mês de agosto (conforme demonstrados nos nossos relatórios de acompanhamento de arrecadação disponibilizado no link: <http://www.caupb.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/ARRECADACAO-12-DEZ-2015.pdf>), resultando num impacto negativo de 11.78% frente a expectativa de arrecadação para o 2015.

A situação orçamentária e financeira do CAU/PB, no final do Exercício, se apresentava conforme demonstrado abaixo:

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DA RECEITA - A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2015 atingiu o valor de R\$ 1.226.306,42 que corresponde a 68,97% da Proposta Orçamentária de 2015, que é de R\$ 1.778.012,00 e de 90,70% da Receita Corrente que é de R\$ 1.352.012,00.

DA DESPESA - A despesa realizada até o mês de dezembro de 2015 atingiu o valor de R\$ 1.113.964,97, que corresponde a **62,65%** da Proposta Orçamentária de 2015, que é de R\$ 1.778.012,00.

- - **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO** - Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2015, constatou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de R\$ 112.341,45 do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2015.
- - **SALDO DISPONÍVEL** - O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2016 foi de R\$ 769.212,68 que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2015.
- - **RESULTADO FINANCEIRO** - Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2015, verificou-se que o CAU PB passou com um **Superávit Financeiro** no valor de R\$ 717.110,69.

O superávit Orçamentário se deu devido ao gerenciamento mês a mês, das receitas x despesas com bases conservadoras,

para mais detalhes sobre o Resultado Orçamentário, consultar o anexo intitulado Notas Explicativas, parte integrante deste relatório de gestão.

7.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Sim**

Justificativa

O CAU/PB adotou todas as normas do NCASP no exercício de 2015.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

O CAU/PB utilizou tabela enviada pela consultoria contábil do CAU/BR (ATA CONTABILIDADE & AUDITORIA) como parâmetro para estimar a vida útil dos seus bens, com depreciação mensal.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

O CAU/PB utilizou o método linear para depreciar seus bens.

Taxas utilizadas para os cálculos

Conta contábil	Vida útil	Valor Residual
Móveis e Utensílios	10 anos	10%
Máquinas, Motores e Aparelhos	10 anos	10%
Equipamentos de informática	05 anos	10%
Utensílios de Copa e Cozinha	10 anos	10%
Bandeiras e Insignias	-x-	-x-

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Toda e qualquer avaliação e mensuração realizadas pelo CAU/PB estão de acordo com a NBC 16.10

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

O resultado patrimonial sofreu um impacto de 2,12% por conta das depreciações realizadas no exercício de 2015.

Informações adicionais

7.3 APURAÇÃO CUSTOS

A apuração de custos do CAU/PB se deu de acordo com o que determina a Resolução n° 101 do CAU/BR, de 27 de março de 2015, que dispõe, entre outras coisas, sobre procedimentos de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

Atendendo a Resolução supracitada, o CAU/PB encaminhou ao CAU/BR, quadrimestralmente, até o último dia útil do mês subsequente ao quadrimestre findo, informações sobre a execução de seu plano de ação, considerando:

I - relatório da execução do plano de ação, contemplando os resultados para os indicadores do mapa estratégico e dos projetos e atividades, bem como a execução das metas físicas e financeiras, frente ao previsto no plano aprovado;

II - justificativas da execução do plano de ação dos projetos e atividades, metas físicas e financeiras em patamares inferiores ou superiores a 20% (vinte por cento) em relação ao previsto.

Além disso, O CAU/PB disponibilizou ao CAU/BR, por meio do sistema informatizado Siscont.net, as informações contábeis trimestrais até último dia útil do segundo mês subsequente ao respectivo trimestre findo; os saldos finais das contas-correntes para confirmação da conciliação bancária; o parecer de aprovação pela Comissão de Planejamento e Finanças e pelo seu Plenário referente às contas trimestrais.

No processo de análise trimestral, a CPFI-CAU/PB analisou:

I - plano de ação aprovado;

II - demonstrativo de receitas e despesas aprovadas;

III - demonstrativo analítico dos processos de despesas abertos no período;

IV - demonstrativo analítico dos contratos e convênios firmados e sua execução;

V - informações sobre os principais atos e fatos ocorridos no trimestre que mereçam relevância.

7.4 DEMONSTRAÇÕES

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 GESTÃO DE PESSOAS

Não se aplica à entidade

8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

A estrutura de pessoal do CAU/PB, em 2015, era composta por cargos em Comissão, efetivos e estagiário. Os cargos em Comissão foram preenchidos em acordo com o ATO NORMATIVO Nº 01, DE 10 DE JULHO DE 2012 do CAU/PB. Os empregados que ocupam esses cargos foram selecionados através de análise curricular, por meio de processo seletivo simplificado para execução de serviços especificados e com contrato de trabalho de prazo determinado, nos termos da legislação trabalhista. Os cargos em comissão são de Livre Provisão e Demissão e de Nível Superior. São os típicos de direção, chefia, assessoramento/assistência distribuídos em funções de confiança e cargos em comissão, nos termos constitucionais. Os cargos efetivos são oriundos de Concurso Público objeto do Edital nº 1/2013 CAU/BR, cujo edital homologatório foi publicado no Diário Oficial da União nas datas de 10 e 28 de fevereiro de 2014, nos autos do Processo Administrativo nº 134/2013 e demais documentos. O estagiário foi selecionado através de Convênio firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, por meio de apresentação de currículo e entrevistas.

Análise Crítica

Em 2015 aconteceram 3 (três) ingressos de funcionário com cargos efetivos e 1 (um) estagiário. Também em 2015 aconteceu 1 (um) egressos de funcionário com cargo efetivo.

O egresso apontado no item anterior foi a pedido da funcionária, por razões pessoais.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	3	4	3	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	3	4	3	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3	4	3	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	6	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	3	10	3	1

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	7	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0

1.2. Membros de poder e agentes políticos	7	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	5	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	7	3

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

Em 2015, o CAU/PB contava com um corpo de trabalho composto por 10 colaboradores e 1 estagiário, profissionais qualificados e comprometidos, fundamentais para a concretização da missão do CAU/PB.

Especificação da estrutura de pessoal em 2015:

- 06 (seis) funcionários em cargo de Livre Provisamento;
- 04 (quatro) funcionários com cargos efetivos; e
- 01 (um) estagiário.

A distribuição do quadro estava da seguinte forma em 2015:

Gerência Geral:

- 1 gerente;
- 1 secretária geral;
- 1 assessor jurídico;
- 1 assessora de comunicação;
- 1 assessora contábil;
- 1 tesoureiro
- 1 assistente administrativa

Gerência Técnica e de Fiscalização

- 1 gerente;
- 1 agente de fiscalização;
- 1 assistente administrativa;
- 1 estagiária de arquitetura e urbanismo.

Em 2015, o CAU/PB contava com um corpo de trabalho composto por 10 colaboradores com nível superior e 1 estagiário com curso superior incompleto, profissionais qualificados e comprometidos, fundamentais para a concretização da missão deste Conselho.

Nível de escolaridade dos colaboradores do CAU/PB por cargos:

Gerente Geral - Mestrado
 Secretária Geral - Superior Completo
 Gerente Técnico e de Fiscalização - Superior Completo
 Assessoria contábil - Superior Completo
 Assessoria de comunicação – Especialização
 Assessoria Jurídica – Superior Completo
 Tesoureiro - Especialização
 Agente de Fiscalização - Superior Completo
 02 Assistentes Administrativas – Superior Completo
 Estagiário - Superior Incompleto

Analise Crítica

Apesar dos cargos de Tesoureiro e Assistente Administrativo exigirem apenas nível médio, apenas pessoas com nível superior foram selecionadas. Esta força de trabalho qualificada foi de importância fundamental para garantir resultados positivos para o Conselho. Em contrapartida, o número de funcionários é reduzido para o montante de tarefas a serem executadas pela autarquia. Porém, por motivos de responsabilidade financeira, não foi possível ampliar o corpo técnico.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Cargos em Comissão	6	4	2	1
1.1. Cargos Natureza Especial	6	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	4	2	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	4	2	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	1	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	7	4	2	1

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

A cada Exercício a necessidade de contratação de pessoal se configura mais premente. Hoje, o quadro atual consegue suprir as necessidades administrativas e fiscalizadoras tempestivamente. Porém, apresentando sobrecarga de trabalho em alguns setores.

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

O CAU/PB possui apenas 3 (três) funcionários e 1(um) estagiário lotados na sua área fim, sendo um membro o gerente de atendimento e fiscalização, uma assistente administrativa responsável pelo cadastro e atendimentos aos profissionais e empresas, um estagiário de arquitetura e urbanismo que auxilia à fiscalização e um agente de fiscalização. Já foi diagnosticada a necessidade de contratar mais agentes de fiscalização. Contratação essa que foi adiada devido ao comprometimento do orçamento em 2015, devido à queda na arrecação, reflexo da crise econômica que assolou o país.

Na área meio, o Conselho possui um quadro composto por 7(sete) funcionários, sendo uma gerente geral, um assessor jurídico, uma assessora de comunicação, uma assessora contábil, uma secretária geral - que atende à Presidência, o Conselho Diretor, o Plenário e o Colegiado Permanente das Entidades de Arquitetura e Urbanismo -CEAU -, um tesoureiro e uma assistente administrativa que auxilia as Comissões Permanentes do Conselho.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

Considerando que os cargos de gerência e assessorias são de livre provimento, o número de cargos comissionados frente a não comissionados está equilibrado e dentro das necessidades do CAU/PB.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Não se aplica ao CAU/PB.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

As atividades desenvolvidas pelo Conselho são fortemente impactadas quando há afastamento de um membro da força de trabalho do CAU/PB. Impacto esse que vem sendo administrado ano após ano, sempre que o Planejamento Orçamentário permite ampliar o número de funcionários do Conselho.

8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Análise Crítica

O CAU/PB, no início do exercício de 2014, tinha o seu corpo de trabalho composto por 08 Colaboradores, sendo:

02 Cargos Temporários – 01 Secretária Financeira e 01 Gerente Técnico

06 Cargos Comissionados – 01 Gerente Geral, 01 Gerente de Fiscalização, 01 Assessora de Comunicação, 01 Assessora Contábil, 01 Secretária Geral e 01 Assessor Jurídico.

Essa estrutura inicial foi modificada em virtude do preenchimento de cargos efetivos através do Concurso Público objeto do Edital nº 1/2013 CAU/BR, ficando assim:

A contratação de 02 colaboradores Concursados – 01 Tesoureiro e 01 Agente de Fiscalização; A saída de 02 colaboradores sendo 01 Temporário (Secretária Financeira) e 01 Comissionado (Gerente de Fiscalização) e a criação do cargo de Gerente Técnico e de Fiscalização de acordo com o Ato Normativo nº 05, de 30 de abril de 2014, ocorrendo assim a mudança de 01 colaborador temporário (Gerente Técnico) para Comissionado.

Em 2015, aconteceram 03 ingressos de colaboradores concursados para ocupar os cargos efetivos de Assistentes Administrativos e um egresso, a pedido da funcionária efetiva, por motivos pessoais, ficando o corpo de trabalho do CAU/PB em 2015 com 10 colaboradores, sendo:

04 Concursados – 01 Tesoureiro, 01 Agente de Fiscalização e 02 Assistentes Administrativos e

06 Cargos Comissionados – 01 Gerente Geral, 01 Gerente Técnico e de Fiscalização, 01 Assessora de Comunicação, 01 Assessora Contábil, 01 Secretária Geral e 01 Assessor Jurídico.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										

2015	102.911,91	0,00	4.330,43	2.123,80	5.260,00	16.110,00	0,00	0,00	0,00	130.736,14
2014	56.060,80	0,00	0,00	0,00	5.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.035,80
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2015	282.896,12	0,00	6.238,50	11.956,54	32.760,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	353.651,16
2014	246.854,40	0,00	5.850,00	5.705,93	12.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.435,33
Servidores cedidos com ônus										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	25.807,65	0,00	0,00	0,00	950,00	167,20	0,00	0,00	0,00	26.924,85

8.1.3 GESTÃO DE RISCOS

O CAU/PB iniciou, em 2015, os trabalhos na Comissão de Organização e Administração de formatação do Manual dos Funcionários para minimizar riscos. Adotamos o sistema de ponto, mesmo tendo um quadro de apenas 10 funcionários.

8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Não se aplica

8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Não se aplica. Toda nossa Gestão de TI está vinculada ao CSC, administrado pelo CAU/BR.

8.2.1 SISTEMAS

Não se aplica. Toda nossa Gestão de TI está vinculada ao CSC, administrado pelo CAU/BR.

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 TCU

Não se aplica à entidade

9.2 INTERNO

- Parecer Auditoria - PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 16/2016

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Não se aplica à entidade

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- Declaração da unidade de Pessoal - Relação dos Conselheiros que entregaram cópias das Declarações de Imposto de Renda, ano-base de 2014, Exercício de 2015.
- Deliberações - Deliberações do CAU/PB E CAU/BR
- Relatório dos Auditores Independentes - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

- Declaração - Declaração da área da UPC responsável pelo gerenciamento da entrega das DBR pelos servidores
- Notas Explicativas - Notas Explicativas do CAU/PB

Assinatura(s)



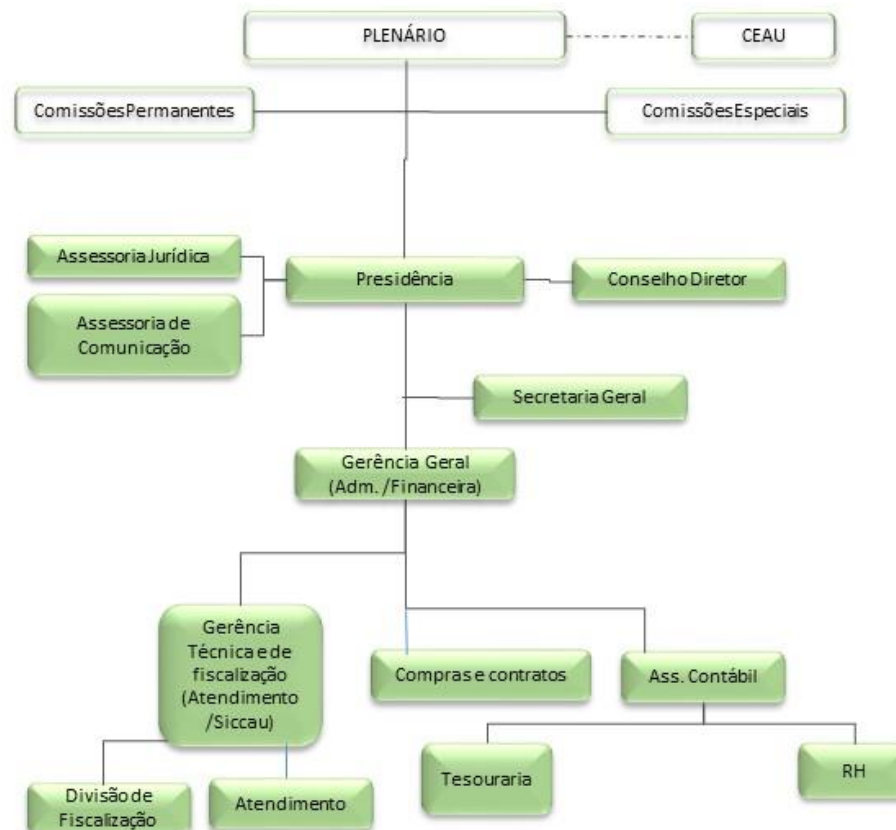
ANDRÉIA CARVALHO SOLHA
GERENTE GERAL

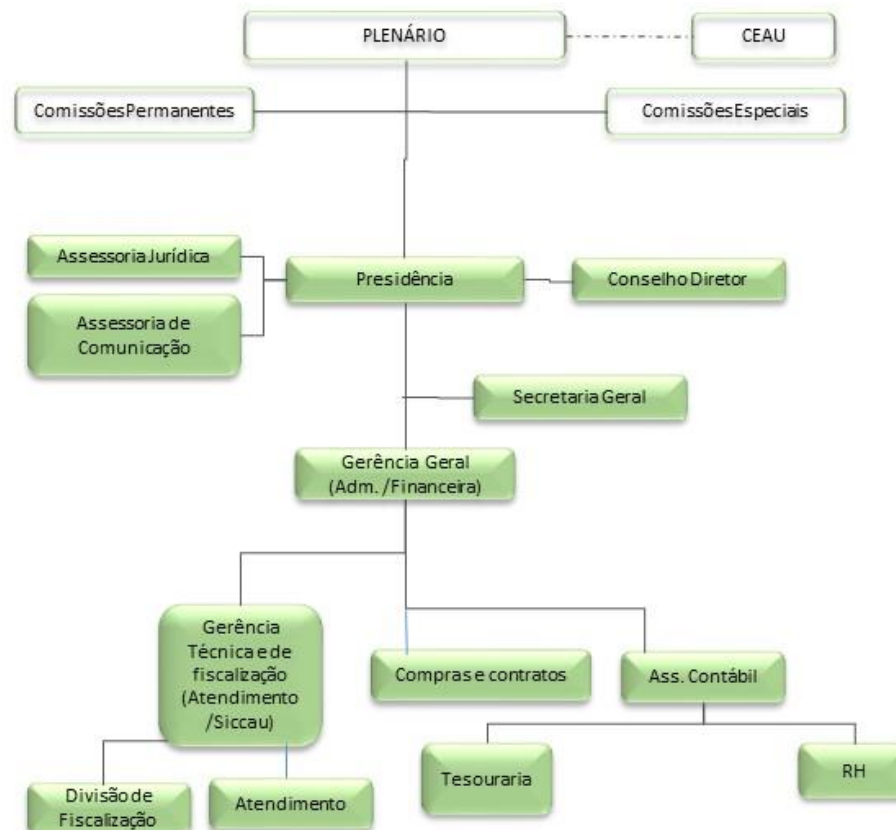


JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM
PRESIDENTE
01/01/2015 a 31/12/2017



MONICA CRISTINA VIEIRA SMITH
ASSESSORIA CONTÁBIL







DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os Conselheiros relacionados abaixo entregaram cópias das Declarações de Imposto de Renda, referentes ao ano-base de 2014, Exercício de 2015.

NOME	CPF
João Cristiano Rebouças Rolim	365.083.904-06
Paulo Sérgio Araújo Peregrino	467.238.204-44
Valder de Souza Filho	133.156.414-04
Silton Henrique do Nascimento	455.986.653-87
Ricardo Victor de Mendonça Vidal	027.572.644-43
Ana Sybelle Braga Beltrão de Albuquerque	917.384.584-15
Aristóteles Lobo de Magalhães Cordeiro	310.831.457-20
Márcia Maria Leite Barreiros Visani	569.196.034-20
Amélia de Farias Panet Barros	552.462.574-87
Germana Terceiro Neto parente Miranda	299.577.614-04
Sônia Matos Falcão	379.851.244-20

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM
Presidente CAU/PB



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015 DOS CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPABR Nº 0017-05/2016

Homologa a prestação de contas dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados referentes ao Exercício de 2015, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no uso das competências previstas no art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, nos artigos 2º, inciso VI, 3º, incisos VI, IX, XV e XVII, e 9º, incisos III, XIX, XXI e XXIII do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e pelos artigos 9º e 10 da Resolução CAU/BR nº29, de 06 de Julho de 2012, vigente no período analisado;

Considerando os prazos determinados para apresentação dos documentos necessários à análise da prestação de contas;

Considerando que as análises foram consubstanciadas nos Pareceres de Auditoria Interna sobre os processos de prestações de contas 2015 dos CAU/UF emitidos pela respectiva área técnica do CAU/BR, devidamente arquivados em seus respectivos Processos Administrativos;

Considerando as deliberações emitidas pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR a respeito das prestações de contas 2015 dos CAU/UF, consubstanciadas nos Pareceres da Auditoria Interna do CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Homologar como REGULAR o processo de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2015 dos seguintes estados: AC, AL, AM, BA, CE, ES, GO, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RS, SC, SP e TO;
2. Homologar como IRREGULAR o processo de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2015 dos seguintes estados: DF e MA;
3. Homologar como REGULAR COM RESSALVA o processo de Prestação de Contas referente ao Exercício de 2015 do CAU/RR; e
 - 3.1. Declarar nulas as Deliberações nº030/2012, nº024/2013, nº012/2015 e nº008/2016 do CAU/RR e qualquer outra que porventura trate de despesas com JETONS, emitidas pelo Plenário do CAU/RR;
 - 3.2. Determinar aos gestores ordenadores de despesa do CAU/RR no exercício 2015 o ressarcimento do valor de R\$ 8.887,50 aos cofres do órgão, no prazo de 30 (trinta) dias, devidamente corrigidos pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) da data dos



- pagamentos até a data da devolução. Caso não haja ressarcimento no prazo estabelecido, ficará o CAU/RR sujeito a ter suas contas reabertas e julgadas como irregulares; e
- 3.3. Determinar auditoria nas contas do exercício 2012, 2013 e 2014 do CAU/RR, pela Auditoria Interna do CAU/BR, no que tange ao pagamento de jetons porventura ocorridos.
4. SOBRESTAR o processo de prestação de contas do CAU/AP E CAU/SE relativas ao exercício de 2015, por este não apresentar documentos comprobatórios de admissibilidade; e
- 4.1. Determinar ao CAU/AP e CAU/SE o prazo de 30 (trinta) dias para sanar as pendências quanto aos documentos de admissibilidade do processo de prestação de contas, a fim de proporcionar a análise por este CAU/BR, ficando as contas sujeitas a ressalva por intempestividade;
5. Determinar o envio do Relatório de Gestão dos CAU/UF para análise do Tribunal de Contas da União, nos termos da Decisão Normativa nº 146/2015.

Com **20 votos favoráveis** dos conselheiros Clênio Plauto Faria (AC), Heitor Antônio Maia da Silva Dores (AL), Claudemir José Andrade (AM), Oscarito A. do Nascimento (AP), Hugo Seguchi (BA), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Maria Laís da Cunha Pereira (MA), Maria Elisa Baptista (MG), Celso Costa (MS), Luciano Narezi de Brito (MT), Wellington de Souza Veloso (PA), Sanderland Coelho Ribeiro (PI), Manoel de Oliveira Filho (PR), Fernando José de Medeiros Costa (RN), Roseana De Almeida Vasconcelos (RO), Luiz Afonso Maciel de Melo (RR), Ronaldo de Lima (SC), Renato Luiz Martins Nunes (SP), Luis Hildebrando Ferreira Paz (TO); e **07 ausências dos conselheiros** Napoleão Ferreira da Silva Neto (CE), Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Fernando Diniz Moreira (PE) Luiz Fernando Donadio Janot (RJ), Gislaine Vargas Saibro (RS), Marcelo Augusto Costa Maciel (SE) e José Roberto Geraldine Júnior (IES).

Brasília, 20 de maio de 2016.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR

**17ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Oscarito A. do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto				X
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	Maria Elisa Baptista	X			
MS	Celso Costa	X			
MT	Luciano Narezi De Brito	X			
PA	Wellington de Souza Veloso	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima				X
PE	Fernando Diniz Moreira				X
PI	Sanderland Coelho Ribeiro	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot				X
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro				X
SC	Ronaldo de Lima	X			
SE	Marcelo Augusto Costa Maciel				X
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior				X

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 17ª Plenária Ampliada

Data: 20/05/2016

Matéria em votação: 6.5. Projeto de Deliberação Plenária que homologa a prestação de contas dos CAU/UF, referente ao exercício de 2015.**Resultado da votação:** Sim (20) Não (00) Abstenções (00) Ausências (07) Total (27)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015 DO CAU/PB.
DELIBERAÇÃO Nº 25/2016 – CPFi-CAU/BR	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 06 de maio de 2016, no uso das competências que lhe conferem o inciso I, seção IV, do art. 41 e os incisos V, VI e VII, subseção II, art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relato do conselheiro Manoel de Oliveira Filho;

Considerando os prazos determinados para apresentação dos documentos necessários à análise da prestação de contas;

Considerando que as análises foram consubstanciadas no Parecer de Auditoria Interna sobre o processo de prestação de contas 2015 do CAU/PB emitido pela respectiva área técnica do CAU/BR;

Considerando o parecer da Auditoria Interna do CAU/BR o qual formou opinião pela regularidade do processo de prestação de contas do CAU/PB, levando em conta os seguintes aspectos:

1. A Prestação de Contas foi elaborada de acordo com a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, contendo o Relatório de Gestão a ser encaminhado para o Tribunal de Contas da União, nos termos da Decisão Normativa nº 146/2015;
2. As Demonstrações Financeiras foram auditadas pelo Auditor Independente, que emitiu relatório com ressalvas; e
3. A Prestação de Contas foi aprovada pela Comissão de Planejamento e Finanças e Plenário do CAU/PB.

DELIBEROU:

1- Concordar com a manifestação técnica do Parecer de Auditoria Interna do CAU/BR sobre o processo de prestação de contas do CAU/PB relativas ao exercício de 2015;

2- Recomendar ao Plenário do CAU/BR a homologação do processo de prestação de contas do CAU/PB relativas ao exercício de 2015 como REGULAR;

3- Recomendar ao Plenário do CAU/BR o envio da referida homologação e do Relatório de Gestão para análise do Tribunal de Contas da União, nos termos da Decisão Normativa nº 146/2015; e

3- Recomendar ao CAU/PB a observância dos apontamentos do relatório dos controles internos e parecer, elaborados pela auditoria externa, bem como os apontamentos constantes no parecer da Auditoria Interna; e

4- Recomendar ao CAU/PB a observância das ressalvas da Assessoria de Planejamento relativas às aplicações nos percentuais mínimos estabelecidos pelas Diretrizes.



Brasília – DF, 06 de maio de 2016.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES

Coordenador

HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES

Coordenador Adjunto

LUIZ FERNANDO DONADIO JANOT

Membro

MANOEL DE OLIVEIRA FILHO

Membro

MARIA LAIS DA CUNHA PEREIRA

Membro

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 03 DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária Nº 049.2016, realizada no dia 26 de abril de 2016;

DELIBEROU SOBRE:

1. **Apreciação e aprovação** das atas da reunião Plenária 049 e 50/2016 – As referidas atas foram aprovadas por unanimidade;
2. **Apreciação e aprovação dos Balancetes do CAU/PB referente aos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e dezesseis**; Os balancetes referentes aos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e dezesseis foram aprovados por unanimidade
3. **Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao Primeiro Trimestre do ano de 2016**; O balancete do CAU/PB referente ao primeiro trimestre de dois mil e dezesseis foi aprovado por unanimidade.
4. **Homologação da Deliberação “Ad Referendum” sobre o Relatório de Gestão do CAU/PB – TCU exercício 2015**; Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade.

EXTRA-PAUTA:

1. **Alteração do horário das reuniões**; Após as devidas discussões sobre esse item, em regime de votação, foi aprovado por unanimidade a mudança da reunião plenária para a última segunda feira de cada mês às 08h00.

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 26 de abril de 2016.

Paulo Sérgio Araújo Peregrino
1º Vice-Presidente do CAU/PB

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 01, DE 07 DE ABRIL 2016.**

Aprova o Relatório de Gestão do Exercício 2015 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Art. 56, inciso XXXI do Regimento Geral;

Considerando a necessidade de ser aprovada e encaminhada para o CAU/BR o Relatório de Gestão do Exercício 2015 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), matéria essa de competência do Plenário do CAU/PB nos termos dos artigos 3º, §1º inciso III e 8º, incisos III, X e XIII do Regimento Geral;

Considerando que o Relatório de Gestão do Exercício 2015 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB) foi aprovado pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAUPB;

Considerando que não houve possibilidade de o Relatório de Gestão do Exercício 2015 do CAU/PB ser submetida a exame do Plenário na sua reunião ordinária anterior à aprovação da matéria pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR;

DELIBERA, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

1º Fica aprovado o Relatório de Gestão do Exercício 2015 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB).

2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 07 de abril de 2016.

JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM
Presidente do CAUPB

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFI-CAU/PB****DELIBERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2016 – (CPFI-CAU/PB)**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/PB, reunida extraordinariamente em João Pessoa (PB), na sede do CAU/PB, no dia 07 de abril de 2016, nos termos dos dispositivos legais vigentes, e

- 1 – Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão do CAU/PB para o TCU referente ao exercício de 2015;

DELIBEROU:

- 1 – Por unanimidade, aprovar o Relatório de Gestão do CAU/PB para o TCU referente ao exercício de 2015.

A Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI-CAU/PB, conforme determina os arts. 42 e 43 do Regimento Interno do CAU/PB, de 08 de fevereiro de 2013, neste ato submete a presente deliberação à apreciação e decisão final do Plenário do CAU/PB.

João Pessoa-PB, 07 de abril de 2016.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças

Márcia M^ª Leite Barreiros Visani
Membro

Valder de Souza Filho
Membro

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho Federal e Conselho Diretor
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB
João Pessoa - PB

Examinamos as demonstrações contábeis do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB** ('Entidade'), que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades do setor público, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

Limitação de escopo relacionada à vida útil dos bens do ativo imobilizado

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3 a), o CAU/PB possui registrado em 31 de dezembro de 2015, os montantes de R\$ 200 mil e R\$ 51 mil (R\$195 mil e R\$26 mil em 2014) referentes ao ativo imobilizado e depreciação acumulada, respectivamente. Entretanto, não nos foram apresentadas as fundamentações técnicas formais em relação aos percentuais das vidas úteis utilizados nos cálculos das depreciações dos bens do ativo imobilizado. Conseqüentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustar esses valores.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações, as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades do setor público.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário e as demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa relativos ao exercício de 2014, apresentados para fins de comparabilidade, foram examinados por outros auditores independentes que emitiram relatório sem ressalva e ênfase relacionada à dispensa de adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a STN - Secretaria do Tesouro Nacional por meio da Portaria nº 700 de 10 de dezembro de 2014, aprovou a 6ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que referendou a adoção das NBCASP.

Orientações para elaboração do conteúdo do item “Integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas”

1. Este item faz parte da Seção “RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES” da conta da UPC e tem por objetivo demonstrar a regularidade da entrega das declarações de bens e rendas dos servidores da UPC em consonância com a Lei 8.730/1993.
2. De acordo com a Lei 8.730/1993, autoridades, servidores e empregados públicos estão obrigados a disponibilizar suas declarações de bens e rendas – DBR.
3. Para atendimento deste item de conteúdo, a área responsável por gerenciar a entrega das DBR ou o dirigente máximo da UPC deve emitir declaração de que todos os servidores obrigados pela Lei disponibilizaram, de alguma forma, suas declarações de bens e rendas para análises da própria UPC e para acesso dos órgãos de controle.
4. Em complemento à declaração, a UPC deve fornecer informações adicionais sobre a sistemática de coleta das DBR.
5. O modelo abaixo poderá ser usado pela UPC para a emissão da declaração.

Declaração da área da UPC responsável pelo gerenciamento da entrega das DBR pelos servidores**DECLARAÇÃO**

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da (**nome da UPC**) obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta (**nome da área responsável pela recepção das DBR**) para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Local e data.

(Nome da autoridade administrativa responsável)

(CPF da autoridade)

(Cargo da autoridade)

(Unidade prestadora da conta)



NOTAS EXPLICATIVAS

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU UF foram criados com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. Funciona como Autarquia Federal Especial dotado de personalidade jurídica de direito público, vinculado a Administração Indireta, o CAU possui a função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010). Tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Geral, Resolução CAU BR nº 033/2012.

• PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A partir de 01/01/2012, a contabilidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU PB, foi elaborada de acordo com as Normas do CFC e da STN, no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

• APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, com a observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos Princípios Contábeis geralmente aceitos, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 5ª Edição, e o pronunciamento CFC 85/2012.

❖ BALANÇO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU PB, representando, portanto, uma posição estática.

1. ATIVO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulante e estão dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade.

a) DISPONÍVEIS E APLICAÇÕES:

As contas deste grupo estão demonstradas pelo critério de grau de liquidez de realização, representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições de uso imediato. As Aplicações Financeiras estão acrescidas dos rendimentos auferidos, até a data do balanço, 31/12/2015.

Os saldos apresentados podem ser comprovados através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.



TÍTULOS	2015	2014
Banco Conta Movimento	1.143,38	2.422,20
Banco Contas Arrecadação	0,00	298,59
Banco Conta Poupança	5.376,96	0,00
Banco Aplicações Financeiras	754.372,66	667.713,62
Banco do Brasil S/A	8.319,80	0,00
Total:	769.212,60	670.434,41

b) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

Os créditos a receber relativos aos boletos de arrecadações dos arquitetos, pessoa Física e Jurídicas são geradas diretamente pelos usuários no sistema SICCAU. Não é possível gerar relatório do referido sistema que contemple os profissionais cadastrados e inadimplentes, devido à falta de ferramenta adequada no sistema para tal fim. O gestor do contrato é o CAU BR que ainda não conseguiu a disponibilização do relatório.

TÍTULOS	2015	2014
Créditos a receber do exercício	0,00	10.228,07
Créditos a receber do exercício anterior	14.371,24	13.611,81
Total:	14.371,24	23.839,88

2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo não circulante do balanço Patrimonial é formado apenas pelo Imobilizado.

a) IMOBILIZADO:

A Composição do Imobilizado do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU PB em 31/12/2015, é no valor de R\$ 148.291,92 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição e encontram-se registrados em sistema informatizado, o SISPAT.NET.

A depreciação dos bens móveis foi calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens, conforme MCASP – 5ª edição e orientações do CAU BR.



BENS MÓVEIS	2015	2014
Móveis e Utensílios	117.036,21	112.211,81
Máquinas e Equipamentos	1.158,00	1.158,00
Equipamentos de Processamento de Dados	23.918,52	23.918,52
Equipamentos de Informática	52.015,52	52.015,52
Máquinas, Motores e Aparelhos	6.077,01	6.077,10
(-) Depreciação Acumulada	(51.913,43)	(26.088,24)
Total:	148.291,92	169.292,71

3. PASSIVO CIRCULANTE:

Representado por valores a pagar como Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais, Fornecedores e contas a pagar a curto prazo e as Provisões. Apropriadas de acordo com a legislação vigente e Instruções de Trabalho, cuja composição é a seguinte:

TITULOS	2015	2014
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a curto prazo.	0,00	660,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	0,00	10.598,27
Provisões a curto prazo	56.235,22	60.450,95
Demais Obrigações a curto prazo	2.043,56	6.619,57
Total:	58.278,78	78.328,79

a) PROVISÕES A CURTO PRAZO: FÉRIAS, INSS, FGTS e PIS

A Provisão de Férias é constituída em atendimento ao Regime de Competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos colaboradores do CAU PB, acrescidos dos respectivos encargos sociais, os quais montam em R\$ 56.050,39 (cinquenta e seis mil, cinquenta reais e trinta e nove centavos).



O Procedimento de provisão de férias, INSS, FGTS e PIS s/ folha de pagamento é realizado apenas pelo Sistema Patrimonial, conforme manual de orientações da Secretaria do Tesouro nacional - STN

TITULOS	2015	2014
Férias	41.429,11	44.797,47
INSS s/ Férias	10.390,39	10.980,50
FGTS s/ Férias	3.778,20	3.992,88
PIS/PASEP s/ Férias	452,69	495,27
Total:	56.050,39	60.266,12

b) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: CONSIGNAÇÕES

Os valores registrados na contabilidade na conta de Consignações em 31/12/2015, é de R\$ 2.043,56 (dois mil reais, quarenta e três centavos e cinquenta e seis reais), referem-se à retenção de INSS, IRRF, Tributos Federais, ISS e outras oriundas de pagamentos de salários e serviço prestados pessoas Físicas e Jurídicas, conforme demostramos:

CONSIGNAÇÕES	2015	2014
INSS	0,00	2.842,38
IRRF	0,00	3.210,19
ISS	822,30	0,00
TRIBUTOS FEDERAIS	1.221,26	567,00
Total:	2.043,56	6.619,57

4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

Não existem obrigações a longo prazo.



5. PATRIMÔNIO LIQUIDO

Representam neste grupo os resultados acumulados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU PB, desde sua criação, o patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit e ou Déficit apurados anualmente, onde no exercício de 2014 o resultado patrimonial acumulado do conselho era de R\$ R\$ 794.006,87 (setecentos e noventa e quatro mil, seis reais e oitenta e sete centavos) e no exercício de 2015 apresentou um Superávit de R\$ 86.087,75 (oitenta e seis mil, oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), apresentando um Superávit Acumulado no montante de R\$ 880.094,62 (oitocentos e oitenta mil, noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

TITULOS	2015	2014
Superávit ou Déficits do Exercício Acumulado	880.094,62	794.006,87
Total:	880.094,62	794.006,87

❖ RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

As Receitas e Despesas estão escrituradas pelo Regime de Competência Contábil em atendimento a Resolução CFC nº 1132/08. O Resultado Patrimonial foi Superavitário em R\$ 86.087,75 (oitenta e seis mil, oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

TÍTULOS	2015	2014
Variações Patrimoniais aumentativas	1.216.837,78	1.089.592,73
Variações Patrimoniais diminutivas	1.130.750,03	975.956,21
Resultado Patrimonial	86.087,75	113.636,52

❖ RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Quando no Balanço Patrimonial o Superávit Financeiro no valor de R\$ 717.110,69 (setecentos e desessete mil, cento e dez e trinta e três reais e sessenta e nove centavos).



TITULOS	2015	2014
Ativo Financeiro	775.389,47	704.707,49
(-) Passivo Financeiro	58.278,78	78.328,79
Superávit Financeiro	717.110,69	626.378,70

❖ RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU PB, no exercício das competências de que trata o Art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, de acordo com a Deliberação Plenária Extraordinária Nº 11 realizada no dia 07 de outubro de 2014, aprovou o Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU PB para o exercício de 2015.

As receitas e despesas foram escrituradas pelo REGIME DE COMPETÊNCIA, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 5ª Edição.

Comparando a Receita Arrecadada - R\$ 1.226.306,42 (hum milhão duzentos e vinte e seis mil, trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos) com a Despesa Realizada – R\$ 1.113.964,97 (hum milhão cento e treze mil, novicentos e sesenta e quatro reais e noventa e sete centavos) até o mês de dezembro de 2015, constatou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de R\$ 112.341,45 (cento e doze mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Conforme demonstrados abaixo:

RECEITAS	2015	2014
Receitas Correntes	1.226.306,42	1.087.832,02
Receitas de Contribuições	469.473,64	414.951,26
Receitas de Serviços	623.806,25	605.768,44
Financeiras	130.816,99	63.016,87
Transferências Correntes	0,00	2.954,55
Outras Receitas Correntes	2.209,54	1.140,90
DESPESAS	2015	2014
Despesas Correntes	1.109.140,57	921.460,76



Pessoal e Encargos	608.698,94	502.970,30
Material de Consumo	7.740,75	6.575,58
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.251,54	73.048,80
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	243.620,20	266.222,01
Encargos Diversos	36.016,22	33.143,67
Transferências Correntes	132.812,92	39.500,40
Despesas de Capital	4.824,40	68.495,29
Investimentos	4.824,40	68.495,29
Subtotal das Despesas	1.113.964,97	989.956,05
Superávit Orçamentário do Exercício	112.341,45	97.875,97

❖ DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração de Fluxo de Caixa configura como Ingressos as receitas orçamentárias arrecadadas e como Desembolsos as despesas orçamentárias e os restos a pagar. O objetivo da DFC é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez, bem como contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

INGRESSOS	2015	2014
RECEITAS CORRENTES	1.226.306,42	1.087.832,02
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.882.237,44	2.559.243,27

DESEMBOLSOS	2015	2014
DESPESAS CORRENTES	1.109.140,57	921.460,76
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	39.200,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.895.800,61	2.563.888,03



DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTOS)	4.824,40	68.495,29
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO	98.778,28	54.031,21

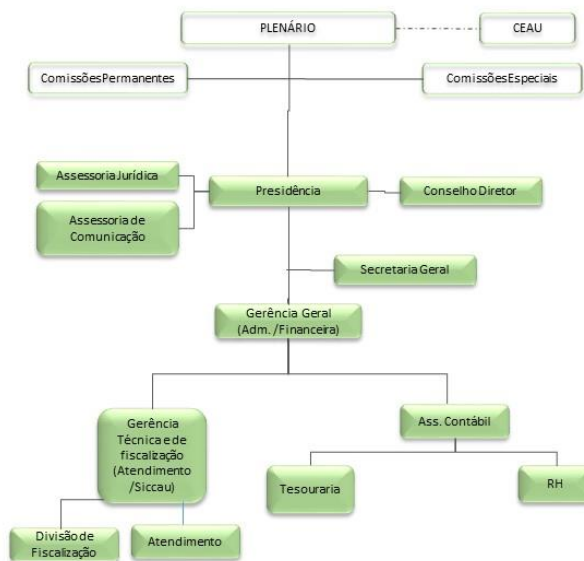
CONCLUSÃO

Pelo exposto, os valores apresentados nos Balanços Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa refletem a posição financeira e patrimonial deste Conselho, em 31 de dezembro de 2015.

João Pessoa, 18 de março de 2016.

JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM
PRESIDENTE
CAU nº A12478-8
365.083.904-06

MÔNICA CRISTINA VIEIRA SMITH
ASSESSORA CONTÁBIL
CRC 5920/O-3 PB
952.254.394-20



Áreas Organizacionais

Unidade Organizacional	Competências	Responsável	Cargo	Período de Atuação
Gerência Geral	Planejar e executar ações necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais do CAU/PB; Acompanhar as atividades desenvolvidas pelas unidades organizacionais contempladas no organograma do CAU/PB; Prestar assistência técnica e administrativa aos conselheiros regionais e federais para o desempenho de suas funções; Prestar assistência administrativa e operacional na organização e realização das sessões plenárias; Redigir correspondências diversas, procurando orientar, dirimir dúvidas e questionamentos, quando solicitado, dos profissionais do CAU/PB; Disponibilizar informações referentes ao CAU/PB aos órgãos e instituições interessadas; Receber e adotar os encaminhamentos necessários aos trabalhos das unidades organizacionais, dando ciência ao Presidente sobre as providencias adotadas; Coordenar as atividades técnico-administrativa-financeira do CAU/PB em conjunto com as unidades organizacionais,	Andréia Solha	Gerente Geral	10/2012 até hoje

	quando necessário; Orientar e acompanhar o desempenho operacional da equipe técnica e de apoio sob sua coordenação.			
Secretaria Geral	Identificar as necessidades do CAU/PB referentes a registros, arquivos, serviços de informação e comunicação e outros, assim como dos recursos humanos indispensáveis; Dar apoio às reuniões do Plenário, Conselho Diretor e Comissões do CAU/PB, redigindo Atas e distribuindo as convocações; Auxiliar a Presidência e Conselho Diretor no que diz respeito ao envio de Ofícios, distribuição de Memorandos e demais comunicações solicitadas.	Mércia Valéria	Secretária Geral	10/2013 até hoje
Gerência Técnica e de Fiscalização	Supervisão, coordenação e orientação teórica ao Presidente e Plenário; Elaborar relatórios referentes aos serviços sob sua responsabilidade; Elaborar o plano de atividades de sua área gerencial, como as referentes aos serviços de informação, comunicação, organização e métodos, utilização de equipamentos, processamento de dados, arquivos e outros, baseando-se nos objetivos a serem alcançados, e na disponibilidade de recursos materiais e humanos, para definir prioridades, sistemas e rotinas referentes a esses serviços; Utilizar os sistemas disponibilizados pelo CAU para acompanhar relatório e, demandas da entidade; Prestar assistência e assessoramento técnico em relação a sistemas; Fazer cumprir e fiscalizar o exercício profissional nos termos das Resoluções Internas do CAU e nos termos da Lei 12.378/2010; Elaborar rotina de fiscalização e elaborar relatórios específicos; Elaborar manual de fiscalização; Capacitar e treinar os fiscais.	Daniel Chrockatt	Gerente Técnico e de Fiscalização	03/2012 até hoje
Assessoria Jurídica	Analisar e emitir pareceres e orientações sobre assuntos inerentes à sua especialização; Atender e responder as consultas sobre questões oriundas dos órgãos ligados ao CAU/PB; Manter entendimentos com entidades públicas, privadas ou pessoas, de acordo com orientação do Presidente; Assessorar as unidades organizacionais em assunto da área de atuação sob sua responsabilidade, participando de reuniões, elaborando estudos e projetos, emitindo	Welison Silveira	Assessor Jurídico	01/2014 até hoje

	pareceres e propondo alternativas para solução de problemas apresentados.			
Assessoria Contábil	<p>Executar os trabalhos de análise e conciliação de contas; Classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentação financeira; Elaborar quadros demonstrativos, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis; Participar da elaboração de balancetes e balanços, aplicando normas contábeis; Manter arquivo da documentação relacionado à contabilidade; Responsabilizar-se pela contabilidade e controle financeiro e orçamentário das dotações; Solicitar autorizações de empenhos observando a correta ordenação dos processos de despesa, mediante os limites de delegação dada pelo Presidente; Elaborar fluxo de caixa e calcular suprimentos a serem requisitados; Assinar balanços e balancetes da receita e despesa; Elaborar o relatório de prestação de contas anual ao Tribunal de Contas e enviar ao setor competente para consolidação de balanço; Providenciar publicação de balancetes, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; Elaborar proposta orçamentária anual, Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária; Acompanhar as instruções e ordens de serviço emitidas pelo Tribunal de Contas da União e publicações no Diário Oficial acerca de assuntos de interesse do Presidente em matérias sob a fiscalização do Tribunal de Contas; Fazer registrar contratos celebrados e processos de empenho; Recepcionar e atender a todas as solicitações feitas pelo agente de fiscalização financeira do Tribunal de Contas da ou outro órgão fiscalizador, por ocasião de fiscalização anual junto ao CAU/PB.</p>	Mônica Smith	Assessora Contábil	10/2012 até hoje
Assessoria de comunicação	<p>Realizar levantamento das atividades, projetos, ações e serviços do CAU/PB, fazendo o possível para que isso se torne notícia; Agendamento e acompanhamento de entrevistas coletivas, facilitando o trabalho do entrevistado e do entrevistador; Contato permanente com a mídia, sugerindo pautas e fazendo esclarecimentos necessários para a eficiência da matéria jornalística a ser publicada; Elaborar textos (releases), que são enviados para os veículos de comunicação; Divulgar eventos; Editar jornais, que podem ser distribuídos interna ou externamente; Organizar entrevistas</p>	Fabiola Bessa	Assessora de comunicação	10/2012 até hoje

	<p>coletivas; Dar orientações de como lidar com a imprensa; Montar clippings (cópia de notícias da empresa que foram divulgadas no meio de comunicação, uma espécie de backup); Sugerir assuntos para a mídia, indicação de pauta; Elaborar o plano de atividades de sua área, como as referentes aos serviços de informação, comunicação, organização e métodos, utilização de equipamentos, processamento de dados, arquivos e outros, baseando-se nos objetivos a serem alcançados, e na disponibilidade de recursos materiais e humanos, para definir prioridades, sistemas e rotinas referentes a esses serviços;</p>			
Divisão de Fiscalização	<p>Fazer cumprir e fiscalizar o exercício profissional nos termos das Resoluções Internas do CAU e nos termos da Lei 12.378/2010; Verificar o cumprimento da legislação por pessoas jurídicas que se constituam para prestar ou executar serviços ou obras de Arquitetura; Verificar o cumprimento da legislação por profissionais da Arquitetura; Identificar obras e serviços cuja execução seja privativa de profissionais vinculados ao CAU, e verificar o cumprimento da legislação profissional; Identificar o exercício ilegal das profissões da Arquitetura e notificar os infratores; Elaborar relatório de fiscalização de forma a subsidiar decisão de instância superior; Lavrar auto de infração, em conformidade com a legislação vigente, contra pessoas jurídicas, profissionais ou leigos, que exerçam atividades privativas dos profissionais da Arquitetura, sem estarem legalmente habilitados; Executar ações de caráter preventivo, junto a profissionais e empresas, de forma a orientá-los no cumprimento da legislação que regulamenta as profissões vinculadas ao CAU; Orientar as pessoas e as empresas, sempre à luz da legislação, quanto à regularidade das obras e serviços Arquitetura; Cumprir a sua função de fiscalizar, colocando em prática os conhecimentos de legislação vigente a as orientações recebidas; e exercer outras atividades relacionadas a sua função.</p>	Victor Hugo	Agente de fiscalização	04/2014
Tesouraria	<p>Analisar os resultados financeiros e planejar ações necessárias para obter melhorias; Analisar e negociar a captação dos recursos financeiros necessários, bem como a aplicação dos recursos financeiros disponíveis; Efetuar os</p>	Leonardo Catão	Tesoureiro	04/2014

	<p>recebimentos, os pagamentos e os ressarcimentos, controlando o saldo de caixa; Controlar as contas de valores a receber; Controlar as contas a pagar relativas às compras a prazo, impostos, despesas operacionais e outras; Registrar as operações realizadas pelo CAU/PB e emitir os relatórios contábeis.</p>			
Atendimento	<p>Planejar, organizar e executar as atividades da Área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.</p>	Fernanda da Mata	Assistente Administrativa	03/2015
Comissões Permanentes	<p>Dar apoio às reuniões das Comissões do CAU/PB, redigindo Atas e distribuindo as convocações; Auxiliar os Coordenadores das Comissões no que diz respeito ao envio de comunicações solicitadas.</p>	Yngrid	Assistente Administrativa	07/2015

AÇÕES/RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES) 2015:

Unidade Responsável	* P/A	Denominação	Objetivo Estratégico Principal	METAS FÍSICAS		RESULTADOS		Justificativas para as metas físicas e resultados
				Aprovadas	Realizadas	Aprovados	Realizados	
GERÊNCIA GERAL	A	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DO CONSELHO	Aprimorar e inovar os processos e as ações	01 - Realizar, pelo menos, 12 reuniões Plenárias durante o ano; 02 - Manter 1 Gerente Geral, 1 Assessor Jurídico, 1 Assessor de Comunicação, 1 Assessor Contábil, 1 Secretário Geral, 1 Tesoureiro e 1 Assistente Administrativo; 03 - Contratar uma Assessoria Contábil para RH e Consultoria para Comissão de Licitação; 04 - Publicar editais, extratos, etc.; 05 - Manter o conselho abastecido de material de consumo, garantindo seu pleno funcionamento; 06 - Garantir a manutenção dos contratos de serviços prestados, como telefonia, medicina do trabalho, aluguel do imóvel, etc.; 07 - Manter impostos e taxas em dia; 08 - Fornecer diárias e passagens para presidentes e convidados; 09 - Fornecer diárias e passagens para funcionários; 10 - acondicionar acervo técnico dos profissionais, recebidos do CREA/PB; 11 - dar maior privacidade aos usuários dos banheiros do CAU/PB; 12 - Realizar evento para 100 pessoas a fim de apresentar o balanço do primeiro ano de gestão.	01 - Foram realizadas 13 (treze) reuniões do Plenário do CAU/PB, sendo 11 ordinárias e 2 extraordinárias, entre janeiro e dezembro de 2015; 02 - No segundo quadrimestre de 2015 foi contratada uma assistente administrativa, completando a meta de contratação do CAU/PB. Com os salários e encargos sendo mantidos em dia de todos os colaboradores do Conselho; 03 - Foi contratada a Assessoria Contábil para os assuntos referentes ao RH, conforme planejado. Como não aconteceu nenhum Pregão em 2015, a Consultoria para a Comissão de Licitação não foi contratada; 04 - Os contratos firmados tiveram seus extratos publicados, assim como os editais; 05 - O funcionamento básico do conselho foi garantido com a aquisição de todo material de expediente e material limpeza; 06 - Os serviços prestados por pessoas jurídicas foram mantidos, com pagamento em dia; 07 - Os impostos referentes ao imóvel locado pelo CAU/PB para a sua sede foram pagos, assim como todas as taxas bancárias referentes aos boletos pagos pelos arquitetos e urbanistas; 08 - as diárias e passagens foram fornecidas aos conselheiros e convidados conforme demandas de compromissos institucionais; 09 - as diárias e passagens foram fornecidas aos funcionários conforme demanda de necessidade de deslocamento dos mesmos para comparecimento nos treinamentos ofertados pelo CAU/BR; 10 - foram adquiridos 02 armários para acondicionar o acervo técnico dos profissionais; 12 - Foi Realizado o evento para 200 pessoas, intitulado ATHIS: UMA JANELA DE OPORTUNIDADES EM ARQUITETURA E URBANISMO. Uma Mesa Redonda (exposição e debate) sobre o projeto CANHEMA II – Diadema SP (* Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social).	Garantir infraestrutura adequada para a prestação de serviço com qualidade e manter o equilíbrio financeiro do Conselho	O CAU/PB manteve a infraestrutura da sua sede em perfeita condição de trabalho, contratou uma assistente administrativa para dar suporte às comissões permanentes e garantiu o equilíbrio financeiro da autarquia.	todas as metas físicas foram alcançadas, com exceção da aquisição das persianas para os banheiros, devido a falta de documentação das empresas fornecedoras concorrentes
GERÊNCIA GERAL	P	MANUTENÇÃO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DO CONSELHO	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	01 - Auxiliar nas demandas de criação de newsletter, banners, bem como nas diagramações de publicação impressa; 02 - Divulgar as ações do CAU/PB e sua ouvidoria; 03 - Divulgar as ações do CAU/PB e difundir as melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo; 04 - Veiculação de colunas em todas as edições de 2015 divulgando as ações do CAU/PB; 05 - Divulgar os eventos do CAU/PB; 06 - Realizar Clipping das notícias relacionadas ao CAU e 07 - Divulgar as ações do CAU/PB.	01 – Apesar de não ter sido contratado o serviço de serviço de webmaster/webdesign, o CAU/PB contratou empresa de Publicidade para criar suas peças gráfica de divulgação institucional; 02 – foram confeccionados material de divulgação dos serviços do CAU/PB, mas no Centro de Custos da Fiscalização; 03 – O CAU/PB não realizou evento específico para divulgar as ações das suas comissões, mas fez atualização diária do site (www.caupb.gov.br) e das redes sociais do conselho, criou o Instagram (@caupboficial para divulgação das ações do CAU/PB, promoção e participação em eventos e palestras; 04 – Não foram aprovadas pela nova diretoria do CAU/PB a veiculação de colunas divulgando as ações do CAU/PB, em todas as edições de 2015, nas revistas especializadas em arquitetura, mas foram veiculados anúncios em comemoração ao Dia do Arquiteto; 05 - foram confeccionado 03 banners e uma lona de 4 metros para divulgação de evento ATHIS e institucional do Conselho; 06 – Foram contratadas assinaturas dos jornais A União, Jornal da Paraíba e Jornal Correio da Paraíba para acompanhamento do clipping de notícias; 07 – Foram veiculados nos Jornal da Paraíba e Jornal Correio da Paraíba anúncios em homenagem ao aniversário da cidade de João Pessoa, ao Dia do Arquiteto e Urbanista e divulgamos a realização do evento ATHIS – Assistência Técnica em Habitações de Interesse social. Além das metas cumpridas acima, também criamos e divulgamos nas nossas redes sociais as campanhas: Outubro Rosa e Novembro Azul – Campanhas de conscientização contra o câncer de mama e de próstata, divulgamos e apoiamos os eventos: "Comemoração dos 40 anos do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPB", "Minicurso Tabela de Honorários" e "Mostra Paraíba de Arquitetura e Prêmio IAB.pb 2015". Concedemos entrevistas em veículos de telecomunicação e divulgação por meio de mídia espontânea, assim como matérias produzidas e divulgadas em jornais, revistas e portais.	Criar canais eficazes de relacionamento e comunicação com a sociedade.	Criação do Instagram (@caupboficial) para ampliar os canais de acesso ao CAU/PB; O Facebook do CAU/PB conta com 1.470 curtidas, o Instagram com 728 seguidores e o Twitter com 125 seguidores; Divulgação das ações do CAU/PB: promoção e participação em eventos e palestras, resultando em 287 inserções na mídia paraibana, em geral, sendo 43 direcionadas especificamente para ações do CAU/PB; 15 entrevistas conseguidas por meio de mídia espontânea. 43 matérias produzidas e divulgadas em jornais, revistas e portais.	Duas ações do Plano de Comunicação para 2015 foram vetadas pela diretoria do CAU/PB. A primeira delas foi referente à contratação de um webdesign para auxiliar na utilização do sistema wordpress, bem como no envio de e-mail marketing. A diretoria justificou o veto alegando que os funcionários que já existem no conselho dariam conta da demanda existente. O segundo veto foi referente à contratação de uma coluna fixa em duas revistas voltadas à Arquitetura e Urbanismo. A diretoria alegou que estava analisando a viabilidade da coluna, pois preferia, num primeiro momento, que a publicação fosse voltada à sociedade em geral e não apenas a um público específico de arquitetos e urbanistas.
GERÊNCIA GERAL	P	APOIOS E PATROCÍNIOS	ESTIMULAR O CONHECIMENTO, O USO DE PROCESSOS CRIATIVOS E A DIFUSÃO DAS MELHORES PRÁTICAS EM ARQUITETURA E URBANISMO	PATROCINAR, AO MENOS, UM PROJETO	FORAM SELECIONADOS 3 PROJETOS, MAS APENAS 2 RECEBERAM PATROCÍNIO DO CAU/PB DEVIDO A DESISTÊNCIA DO SINDARQ-PB.	CRIAR CANAIS EFICAZES DE RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	em agosto de 2015 foi publicado edital de seleção pública de projetos candidatos a receberem patrocínio do cau/pb. o resultado da chamada pública foi publicado no mês de setembro de 2015, com 3 projetos selecionados. mas apenas 2 receberam patrocínio do cau/pb devido a desistência do sindarq-pb. os dois projetos que receberam patrocínio são de autoria do instituto de arquitetos do brasil, departamento paraiba - iab.pb: "memorial da arquitetura paraibana - conteúdo e expografia" e "quando a lei sai do papel: relatos sobre a aplicabilidade da lei de assistência técnica. "	
GERÊNCIA GERAL	A	APORTE AO FUNDO DE APOIO	ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	CONTRIBUIR COM 100% DA COTA ESTIPULADA PARA O CAU/PB	O CAU/PB CONTRIBUIU MENSALMENTE PARA O F. A. DOS CAUS BÁSICOS	GARANTIR O EQUILÍBRIO FINANCEIRO ENTRE OS CAU/UF	O CAU/PB CONTRIBUIU COM 100% DO VALOR PLANEJADO	
GERÊNCIA GERAL	A	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	TER SISTEMA DE INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA QUE VIABILIZEM A GESTÃO E O ATENDIMENTO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS E A SOCIEDADE	CONTRIBUIR COM 100% DA COTA ESTIPULADA PARA O CAU/PB; CONTRIBUIR COM O FUNDO DE RESERVA DO CSC	O CAU/PB CONTRIBUIU MENSALMENTE COM O CSC E SEU FUNDO DE RESERVA	GARANTIR O FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DO CSC	O CAU/PB CONTRIBUIU COM 100% DO VALOR PLANEJADO, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO CSC;	
GERÊNCIA GERAL	P	CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DO QUADRO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CONSELHO	DESENVOLVER COMPETÊNCIAS DE DIRIGENTES E COLABORADORES	CAPACITAR, PELO MENOS, UM MEMBRO DA COMISSÃO; OFERECER DIÁRIAS E PASSAGENS; OFERECER CURSO DE FOTOGRAFIA	DOIS COLABORADORES DO CAU/PB, MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARTICIPARAM DO CURSO DE LICITAÇÃO COMPLETO, REALIZADO EM JOÃO PESSOA/ PB, ENTRE OS DIAS 25 A 27 DE NOVEMBRO, COM O TEMA: MODALIDADES CLÁSSICAS, CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA E INEXIGIBILIDADE), PREGÃO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. FORAM FORNECIDAS DIÁRIAS E PASSAGENS PARA O ASSESSOR JURÍDICO DO CAU/PB PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO DE TREINAMENTO DE ADVOGADOS DOS CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU/BR E CAU/UF).	FUNCIONÁRIOS CAPAZES DE REALIZAR SUAS FUNÇÕES COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA	NO EXERCÍCIO DE 2015 FORAM REALIZADOS MUITOS TREINAMENTOS VOLTADOS PARA O APERFEIÇOAMENTO DO CORPO TÉCNICO DO CAU/PB, RESULTANDO NA MELHOR PERFORMANCE DOS FUNCIONÁRIOS. DENTRE ESSES, ESTÃO: ENCONTRO DAS ACESSORIAS DE COMUNICAÇÃO DO CAU ; I SEMINÁRIO NACIONAL TÉCNICO DO CAU; SEMINÁRIO DE ALINHAMENTO DAS COMISSÕES DE ENSINO E FORMAÇÃO; I ENCONTRO DA COA CAU/BR E COA CAU/UF; III SEMINÁRIO LEGISLATIVO DE ARQUITETURA E URBANISMO; II ENCONTRO DE CONTADORES E GESTORES FINANCEIROS.	
GERÊNCIA GERAL	A	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Fundo de Reserva para eventuais emergências que não estejam previstas no plano de ação.	Não foi utilizado.	ATENDER ÀS DEMANDAS INESPERADAS SEM IMPACTAR O EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONSELHO	NO INÍCIO DO ANO FOI NECESSÁRIO LANÇAR MÃO DESSES RECURSOS PARA CUSTEAR O FUNDO DE RESERVA DO CSC, MAS O MESMO FOI RESTABELECIDO NA REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

AÇÕES/RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES) 2015:

Unidade Responsável	* P/A	Denominação	Objetivo Estratégico Principal	METAS FÍSICAS		RESULTADOS		Justificativas para as metas físicas e resultados
				Aprovadas	Realizadas	Aprovados	Realizados	
GERÊNCIA TÉCNICA	P	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO	TORNAR A FISCALIZAÇÃO UM VETOR DE MELHORIA DO EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E URBANISMO	01 - MELHORAR A EFICIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO, OFERECENDO UM MAIOR ALCANCE E AGILIDADE; 02 - AGILIZAR OS PROCESSOS BUROCRÁTICOS; 03 - SE FAZER PRESENTE A CADA DOIS MESES NAS PRINCIPAIS CIDADES DO INTERIOR DA PARAÍBA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS E DE DENÚNCIAS NO PERÍODO DE UMA SEMANA; 04 - GARANTIR O ENVIO DOS TERMOS DE NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO E AVISO DE MULTA; 05 - GARANTIR O DESLOCAMENTO DA FISCALIZAÇÃO; 06 - MELHORAR A EFICIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO, OFERECENDO UM MAIOR ALCANCE E AGILIDADE; 07 - OFERECER DIÁRIAS E PASSAGENS; 08 - OFERECER ESTRUTURA PARA EVENTO; 09 - ADQUIRIR TABLET, APARELHO DE CELULAR, COMPUTADOR, SOFTWARE, NOTEBOOK, ETC.; 10 - FOLDER FISCALIZAÇÃO.	02 - FOI CONTRATADA UMA ESTAGIÁRIA PARA AGILIZAR, AUMENTAR A QUANTIDADE DE FISCALIZAÇÃO DIÁRIA; 03 - O CONSELHO SE FEZ MAIS PRESENTE NO INTERIOR, FISCALIZANDO E DISSEMINANDO O CÓDIGO DE ÉTICA E AS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS ARQUITETOS E URBANISTAS; 05 - FOI GARANTIDO O ENVIO DOS TERMOS DE NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO E AVISO DE MULTA; 06 - O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO UTILIZADO PELA FISCALIZAÇÃO FOI GARANTIDO DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2015; 07 - FOI LOCADO AUTOMÓVEL A FIM DE DAR MAIOR EFICIÊNCIA À FISCALIZAÇÃO, OFERECENDO UM MAIOR ALCANCE E AGILIDADE; 08 - A EQUIPE PARTICIPOU DE TODOS OS TREINAMENTOS OFERECIDOS PELO CAUI/BR, A FIM DE SE MANTER ATUALIZADA E ALINHADA COM OS PROCEDIMENTOS E AÇÕES EM NÍVEL NACIONAL, TEM COMO RESULTADO A QUALIDADE DO TRABALHO DESENVOLVIDO DIARIAMENTE; 09 - FOI REALIZADO NA SEDE DO CAUI/PB O ENCONTRO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO; 10 - FORAM IMPRESSOS DOIS FOLDERS QUE SERVIRÃO DE MATERIAL DE APOIO PARA A FISCALIZAÇÃO.	AUMENTAR A CAPACIDADE E A QUALIDADE DA FISCALIZAÇÃO DO CAUI/PB	A CONTRATAÇÃO DE UMA ESTAGIÁRIA, O ALINHAMENTO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO À NÍVEL NACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO DE FOLDERS EDUCATIVOS, GARANTIR MAIOR AGILIDADE E EFICIÊNCIA À EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.	AS VIAGENS DA FISCALIZAÇÃO PARA O INTERIOR DO ESTADO SÓ FORAM AUTORIZADAS A PARTIR DO MÊS DE MARÇO. O ATRASO NAS DILIGÊNCIAS DEVEU-SE À MUDANÇA NO QUADRO DE CONSELHEIROS DO CAU, O QUE DEMANDOU TEMPO PARA TOMAREM CONHECIMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO, ADIANTE A REALIZAÇÃO DE ALGUNS PROJETOS. APESAR DO ATRASO DO INÍCIO DAS AÇÕES, FORAM FISCALIZADOS AS CIDADES DE CAJAZEIRAS, CAMPINA GRANDE, BANANEIRAS, PATOS, PIANCO, COREMAS, SOUSA, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E ITABAIANA. ALÉM DISSO, A FISCALIZAÇÃO NOTIFICOU TODAS AS PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS QUE ESTAVAM EM DÉBITO COM O CONSELHO, RESULTANDO NO PAGAMENTO DE 19 ANUIDADES ATRASADAS DE PJ REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2012, 26 REFERENTES A 2013 E 46 REFERENTES A 2014, CORRESPONDENTE A UMA RECUPERAÇÃO DE RECEITA DE R\$ 23.566,75 E 13 ANUIDADES ATRASADAS PF REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2012, 33 REFERENTES A 2013 E 111 REFERENTES A 2014, CORRESPONDENTE A UMA RECEITA DE R\$ 33.210,12 O QUE CORRESPONDE A 9,23% DA RECEITA ARRECADADA COM ANUIDADE PF EM 2015 E 34,58% DA RECEITA ARRECADADA COM ANUIDADE PJ EM 2015.
GERÊNCIA TÉCNICA	P	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO AS EMPRESAS E PROFISSIONAIS INSCRITOS NO CONSELHO	ASSEGURAR A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO E NO RELACIONAMENTO COM OS ARQUITETOS E URBANISTAS E A SOCIEDADE	01 - MANTER UM GERENTE E CONTRATAR UM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 02 - DISPONIBILIZAR 3 (TRÊS) HORA, NA ÚLTIMA SEXTA-FEIRA DE CADA MÊS, PARA TIRAR DÍVIDAS DOS PROFISSIONAIS; 03 - ARQUIVAR E GERENCIAR OS DOCUMENTOS DOS ARQUITETOS E URBANISTAS EMITIDOS ANTES DOS PROCESSOS DIGITALIZADOS SEREM IMPLANTADOS NO CREA/PB; 04 - GARANTIR CAPITAL MÍNIMO PARA RESSARCIR OS PROFISSIONAIS; 05 - GARANTIR O PAGAMENTO DOS CUSTOS COM CORREIOS PARA A EMISSÃO DAS CARTEIRAS PROFISSIONAIS; 06 - REALIZAR 5 (CINCO) PALESTRAS POR SEMESTRE, NAS INSTITUIÇÕES, PARA DIVULGAR, EDUCAR E ORIENTAR OS EGRESSOS SOBRE A LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL; 07 - CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS; 08 - FORNECER SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA A GERÊNCIA	01 - FOI MANTIDO O GERENTE TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO E CONTRATOU-SE UMA ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PARA DAR SUPORTE AO ATENDIMENTO; 02 - FORAM REALIZADOS ENCONTROS COM OS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO, NA SEDE DO CONSELHO, PARA TIRAR DÍVIDAS SOBRE TEMAS VARIADOS, ALÉM DE ENCONTROS COM CONSTRUTORAS; 04 - FORAM REALIZADOS TODOS OS RESSARCIMENTOS CLASSIFICADOS COMO PROCEDENTES EM TEMPO REGIMENTAL; 05 - OS CUSTOS COM A EMISSÃO DE CARTEIRAS DOS PROFISSIONAIS ATRAVÉS DOS CORREIOS FORAM PAGOS; 06 - FOI REALIZADA APENAS UMA PALESTRA NO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA FIP - FACULDADE INTEGRADA DE PATOS, SOBRE COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO E URBANISTA.	GARANTIR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM QUALIDADE	A CONTRATAÇÃO DA ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PARA AUXILIAR O ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS PERMITIU A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS; OS ENCONTROS REALIZADOS NA SEDE DO CAU, COM PROFISSIONAIS E CONSTRUTORAS TIVERAM REFLEXO NA MELHORA DO ATENDIMENTO, DIMINUIÇÃO DE LIGAÇÕES PARA DIRIMIR DÍVIDAS; A PALESTRA REALIZADA NA FIP - FACULDADE INTEGRADA DE PATOS, SOBRE COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO ARQUITETO E URBANISTA, RESULTOU EM UMA AMPLA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO CAUI/PB E NA APROXIMAÇÃO DOS ALUNOS COM O CONSELHO.	NÃO FOI NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ARQUIVAR E GERENCIAR OS DOCUMENTOS DOS ARQUITETOS E URBANISTAS EMITIDOS ANTES DOS PROCESSOS DIGITALIZADOS SEREM IMPLANTADOS NO CREA/PB DEVIDO AO ATRASO NA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
GERÊNCIA TÉCNICA	P	CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DO QUADRO DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO DO CONSELHO	DESENVOLVER COMPETÊNCIAS DE DIRIGENTES E COLABORADORES	CAPACITAR, PELO MENOS, UM MEMBRO DA COMISSÃO; OFERECER DIÁRIAS E PASSAGENS	A EQUIPE PARTICIPOU DE VÁRIOS TREINAMENTOS OFERECIDOS PELO CAUI/BR E UM ENCONTRO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADO NA SEDE DO CAUI/PB	FUNCIONÁRIOS CAPAZES DE REALIZAR SUAS FUNÇÕES COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA	A EQUIPE DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO PARTICIPOU DE TREINAMENTOS OFERECIDOS PELO CAUI/BR E UM ENCONTRO REALIZADO EM JOÃO PESSOA: 1º SEMINÁRIO NACIONAL CEP-CAUI/PB; F-CAUI/PB, O GERENTE TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO E O ASSESSOR JURÍDICO DO CAUI/PB PARTICIPAREM, NO PERÍODO DE 12 A 13/11/2015, EM BRASÍLIA/DF, DO 2º ENCONTRO TEMÁTICO DA CEP-CAUI/BR COM OS CAUI/UF; ENCONTRO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO.	
COA-CAUI/PB	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAUI/PB	CONSTRUIR CULTURA ORGANIZACIONAL ADEQUADA À ESTRATÉGIA	REALIZAR AO MENOS 1 REUNIÃO MENSAL; FORNECER DIÁRIAS E PASSAGENS PARA CONSELHEIROS; FORNECER DIÁRIAS E PASSAGENS PARA FUNCIONÁRIOS.	FORAM REALIZADAS 7 REUNIÕES DA COA; E A EQUIPE TÉCNICA DA COA PARTICIPOU DO I ENCONTRO DA COA - CAUI/BR E COA - CAUI/UF, REALIZADO EM BRASÍLIA, NO DIA 24 DE JUNHO	CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO E OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	A ANÁLISE DO FLUXO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E A REVISÃO DO REGIMENTO GERAL CONTRIBUÍRAM PARA A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	O LICENCIAMENTO DA PRIMEIRA COORDENADORA DA COMISSÃO RESULTOU NA NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMAS REUNIÕES, MAS OS PRINCIPAIS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS
CED-CAUI/PB	A	ASSEGURAR O ATENDIMENTO AS DEMANDAS ÉTICAS/DISCIPLINARES DO CONSELHO	PROMOVER O EXERCÍCIO ÉTICO E QUALIFICADO DA PROFISSÃO	1 REUNIÃO MENSAL; FORNECER DIÁRIAS E PASSAGENS PARA PERMITIR O DESLOCAMENTO DOS CONSELHEIROS; FORNECER PASSAGENS E DIÁRIAS PARA FUNCIONÁRIOS; IMPRESSÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA PARA DISTRIBUIÇÃO NAS FACULDADES DE ARQUITETURA	01 - FORAM REALIZADAS 12 REUNIÕES DA COMISSÃO; 02 - FORNECEMOS DIÁRIAS E PASSAGENS PARA MEMBROS DA COMISSÃO; 03 - FORAM DADAS CONDIÇÕES PARA O DESLOCAMENTO DOS CONSELHEIROS; 04 - FORNECEMOS PASSAGENS E DIÁRIAS PARA FUNCIONÁRIOS; 05 - FORAM CONFECCIONADOS MANUAIS DO CÓDIGO DE ÉTICA	CONTRIBUIR PARA A OBSERVÂNCIA DA ÉTICA E DA DISCIPLINA NA ARQUITETURA E URBANISMO	TODOS OS PROCESSOS DE ÉTICA DA CASA FORAM ANALISADOS, GARANTINDO A OBSERVÂNCIA DA ÉTICA E DA DISCIPLINA NA ARQUITETURA E URBANISMO. OS TREINAMENTOS REALIZADOS PELO CAUI/BR GARANTIRAM ALINHAMENTO DOS PROCESSOS E CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DE CONSELHEIROS.	
CEPEF-CAUI/PB	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CEPEF	INFLUENCIAR AS DIRETRIZES DO ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO E SUA FORMAÇÃO CONTINUADA	REALIZAÇÃO DE 1 REUNIÃO MENSAL DA COMISSÃO; FORNECER DIÁRIAS E PASSAGENS PARA OS CONSELHEIROS; OFERECER 2 DIÁRIAS MAIS A INSCRIÇÃO NO PROJETO 2015; DIFUNDIR A IMPORTÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ESTAREM CADASTRADAS NO CAU E INCLUIREM NA SUA EMENTA A DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA; FORNECER DIÁRIAS E PASSAGENS PARA FUNCIONÁRIOS.	REALIZAÇÃO DE 12 REUNIÕES DA COMISSÃO E A CRIAÇÃO DO GT DE POLÍTICAS URBANAS; PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORA DA CEPEF NO SEMINÁRIO DE ALINHAMENTO ENTRE AS COMISSÕES DE ENSINO DOS CAUS, EM BRASÍLIA, NO DIA 08 DE MAIO, E NO III SEMINÁRIO LEGISLATIVO DE ARQUITETURA E URBANISMO, EM BRASÍLIA/DF, DIA 08 DE JULHO. UM MEMBRO DA COMISSÃO PARTICIPOU DO PROJETO 2015, MAS COM VERBA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM QUE TRABALHA, NÃO NECESSITANDO DOS RECURSOS DO CAUI/PB. CO-REALIZOU EVENTO EM PARCEIRA COM UFPB EM COMEMORAÇÃO AOS 40 ANOS DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA INSTITUIÇÃO. PARTICIPAÇÃO DE UM MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA NO SEMINÁRIO DE ALINHAMENTO ENTRE AS COMISSÕES DE ENSINO DOS CAUS, EM BRASÍLIA, NO DIA 08 DE MAIO.	CONTRIBUIR PARA A OBSERVÂNCIA DAS BOAS PRÁTICAS NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E NO APRIMORAMENTO DOS CURRÍCULOS UNIVERSITÁRIOS	A COMISSÃO ANALISOU 17 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, SEMPRE BUSCANDO CONTRIBUIR PARA A OBSERVÂNCIA DAS BOAS PRÁTICAS NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. TAMBÉM FORAM REALIZADAS AÇÕES NO SENTIDO DE APROXIMAR O CONSELHO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	
CPFI-CAUI/PB	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAUI/PB	ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	REALIZAR 1 REUNIÃO MENSAL DA COMISSÃO; FORNECER DIÁRIAS E PASSAGENS PARA OS CONSELHEIROS; FORNECER DIÁRIAS E PASSAGENS PARA O CORPO TÉCNICO.	REALIZAÇÃO DE 12 REUNIÕES; PARTICIPAÇÃO DO COORDENADOR ADJUNTO DA CPFI NO ENCONTRO COM COORDENADORES DAS COMISSÕES DE FINANÇAS DOS CAUI/UF, EM BRASÍLIA/DF, DIA 08 DE JULHO FORAM FORNECIDOS DIÁRIAS E PASSAGENS PARA A GEGER	CONTRIBUIR PARA A OBSERVÂNCIA DAS METAS PLANEJADAS E O EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONSELHO	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TCU 2014, DOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS E QUADRIMESTRAIS DO CONSELHO E DA REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ANÁLISE DE 21 PROCESSOS, ENTRE SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTOS POR PAGAMENTOS INDEVIDOS OU PEDIDOS DE ISENÇÃO DE ANUIDADES; PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CORPO TÉCNICO NO II ENCONTRO DE CONTADORES E GESTORES FINANCEIROS REALIZADO EM BRASÍLIA/DF, DE 25 A 27/11/2015.	
GEGER	P	AQUISIÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	PRESERVAR O PODER AQUISITIVO DO CAPITAL FINANCEIRO DO CAUI/PB	TUDO O SALDO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2014 FOI APLICADO EM FUNDOS DO SETOR PÚBLICO DO BANCO DO BRASIL	GARANTIR APLICAÇÃO E RENDIMENTO DE RECURSOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CONSELHO	AS APLICAÇÕES RENDERAM R\$ 95.768,65 EM 12 MESES	
				Total				

AÇÕES/RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES) 2015:

Unidade Responsável	* P/A	Denominação	Objetivo Estratégico Principal	METAS FINANCEIRAS (valores em R\$ 1,00)					Justificativas para as metas financeiras
				Programação Aprovada (A)	Transposição (B)	Total Aprovado + Transposição (C=A+B)	Total Executado (D)	% de Execução	
GERÊNCIA GERAL	A	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DO CONSELHO	Aprimorar e inovar os processos e as ações	696.139		696.138,61	624.763	89,7	todas as metas físicas foram alcançadas, com exceção da aquisição das persianas para os banheiros, devido a falta de documentação das empresas fornecedoras concorrentes
GERÊNCIA GERAL	P	MANUTENÇÃO DO PROJETO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DO CONSELHO	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	35.246		35.245,65	19.056	54,1	Além da justificativa já apresentada no campo Resultados, a execução do Projeto de Comunicação e Publicidade do Conselho foi prejudicada pelo adiamento de algumas ações por parte do conselho Diretor do CAU/PB, por ser seu primeiro ano de Gestão e, portanto, ainda estarem buscando o domínio das práticas processuais da autarquia antes da realização de divulgação de ações ou realização de eventos, o que só aconteceram no último trimestre de 2015, prejudicando a plena realização das metas orçamentárias.
GERÊNCIA GERAL	P	APOIOS E PATROCÍNIOS	ESTIMULAR O CONHECIMENTO, O USO DE PROCESSOS CRIATIVOS E A DIFUSÃO DAS MELHORES PRÁTICAS EM ARQUITETURA E URBANISMO	12.500		12.500,00	10.182	81,5	
GERÊNCIA GERAL	A	APORTE AO FUNDO DE APOIO	ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	47.225		47.225,00	47.225	100,0	
GERÊNCIA GERAL	A	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	TER SISTEMA DE INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA QUE VIABILIZEM A GESTÃO E O ATENDIMENTO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS E A SOCIEDADE	73.612	0	73.612,04	73.612	100,0	
GERÊNCIA GERAL	P	CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DO QUADRO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CONSELHO	DESENVOLVER COMPETÊNCIAS DE DIRIGENTES E COLABORADORES	13.464		13.463,67	8.917	66,2	NO EXERCÍCIO DE 2015 FORAM REALIZADOS MUITOS TREINAMENTOS VOLTADOS PARA O APERFEIÇOAMENTO DO CORPO TÉCNICO DO CAU/PB, RESULTANDO NA MELHOR PERFORMANCE DOS FUNCIONÁRIOS. MUITOS SEM CUSTOS COM INSCRIÇÃO, POR TEREM SIDO REALIZADOS PELO CAU/BR, DIMINUINDO OS CUSTOS COM A CAPACITAÇÃO DO PESSOAL.
GERÊNCIA GERAL	A	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	22.876		22.875,64	0	0,0	NÃO FOI NECESSÁRIO LANÇAR MÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GERÊNCIA TÉCNICA	P	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO	TORNAR A FISCALIZAÇÃO UM VETOR DE MELHORIA DO EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E URBANISMO	232.441		232.441,09	148.820	64,0	2015 FOI UM ANO DE MUDANÇA NA GESTÃO DO CAU/PB E DE CRISE ECONÔMICA, DOIS FATORES QUE INFLUENCIARAM OS RESULTADOS DAS METAS FINANCEIRAS DA FISCALIZAÇÃO. A PRINCIPAL CONSEQUÊNCIA FOI O ADIAMENTO DA CONTRATAÇÃO DO SEGUNDO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, MOTIVADA PELA RETRAÇÃO DO MERCADO, RETRATADO NA QUEDA ABRUPTA DE RECEITAS DO CONSELHO, O QUE INFLUENCIARIA DIRETAMENTE NA OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE RECURSOS DIRECIONADOS AO CUSTEIO DE PESSOAL, PODENDO, INCLUSIVE, IMPACTAR NO EXERCÍCIO DE 2016, JÁ QUE O CENÁRIO FINANCEIRO APONTAVA PELA CONTINUIDADE NA QUEDA DE RECEITA, PRINCIPALMENTE NAS TAXAS DE RRT.
GERÊNCIA TÉCNICA	P	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS E PROFISSIONAIS INSCRITOS NO CONSELHO	ASSEGURAR A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO E NO RELACIONAMENTO COM OS ARQUITETOS E URBANISTAS E A SOCIEDADE	165.259		165.258,69	133.978	81,1	
GERÊNCIA TÉCNICA	P	CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DO QUADRO DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO DO CONSELHO	DESENVOLVER COMPETÊNCIAS DE DIRIGENTES E COLABORADORES	8.785		8.784,81	450	5,1	COMO NINGUÉM DA EQUIPE DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO FOI NOMEADO PARA PARTICIPAR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NÃO HOVEU NECESSIDADE DE HAVER TREINAMENTO SOBRE O TEMA, FICANDO A DEMANDA DE CURSOS AS CUSTAS DO CAU/BR, O QUE POSSIBILITOU ECONOMIA DE RECURSOS
COA-CAU/PB	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/PB	CONSTRUIR CULTURA ORGANIZACIONAL ADEQUADA À ESTRATÉGIA	13.500		13.500	7.110	52,7	OS CONSELHEIROS NÃO CONSEGUIRAM DESMARCAR COMPROMISSOS PROFISSIONAIS PARA COMPARECEREM AOS TREINAMENTOS REALIZADOS PELO CAU/BR, RESULTANDO NUMA ECONOMIA COM CUSTOS DE DIÁRIAS E PASSAGENS DESTINADAS AOS CONSELHEIROS.
CED-CAU/PB	A	ASSEGURAR O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ÉTICAS/DISCIPLINARES DO CONSELHO	PROMOVER O EXERCÍCIO ÉTICO E QUALIFICADO DA PROFISSÃO	28.867		28.867	19.972	69,2	A DECISÃO DE IMPRIMIR O CÓDIGO DE ÉTICA NA VERSÃO DE BOLSO RESULTOU NA ECONOMIA DE 70% DO VALOR ALOCADO PARA A REALIZAÇÃO DA META DA IMPRESSÃO DO MANUAL
CEPEF-CAU/PB	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CEPEF	INFLUENCIAR AS DIRETRIZES DO ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO E SUA FORMAÇÃO CONTINUADA	17.950		17.950	11.566	64,4	UM MEMBRO DA COMISSÃO PARTICIPOU DO PROJETER 2015, MAS COM VERBA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM QUE TRABALHA, NÃO NECESSITANDO DIOS RECURSOS DO CAU/PB; FOI REALIZADO APENAS UM EVENTO DO COMISSÃO COM UMA ES. CONSEGUIMOS PASSAGENS COM PREÇOS REDUZIDOS NA OCASIÃO DO SEMINÁRIO DE ALINHAMENTO, PERMITINDO ECONOMIA NO DESLOCAMENTO DO FUNCIONÁRIO.

AÇÕES/RESULTADOS (PROJETOS/ ATIVIDADES) 2015:

Unidade Responsável	* P/A	Denominação	Objetivo Estratégico Principal	METAS FINANCEIRAS (valores em R\$ 1,00)					Justificativas para as metas financeiras
				Programação Aprovada (A)	Transposição (B)	Total Aprovado + Transposição (C=A+B)	Total Executado (D)	% de Execução	
CPF-CAU/PB	A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/PB	ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	10.150		10.150	8.314	81,9	
GEGER	P	AQUISIÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	400.000		400.000	0	0,0	A meta não foi alcançada por não ter sido encontrada um imóvel viável para o funcionamento do CAU/PB dentro do orçamento do Conselho.
Total				1.778.012	0	1.778.012	1.113.965	62,7	

Relatório de Gestão – Exercício 2015

CAU PB

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ANDRÉIA CARVALHO SOLHA

DATA DE ELABORAÇÃO: 07/04/2016

Período: 02/01/2015 A 31/12/2015

1. Quadro Geral de Fontes e Usos

Especificação	PROGRAMAÇÃO 2015			
	Valor Programado (R\$) (A)	Valor Executado (R\$) (B)	Variação	
			Valor (R\$) (A-B)	(%) (B/A)
I. FONTES				
1. Receitas Correntes	1.352.012	1.226.306	- 125.706	90,7
1.1 Receitas de Arrecadação	1.264.620	1.126.812	- 137.808	89,1
1.1.1 Anuidades	525.403	504.873	- 20.530	96,1
1.1.1.1 Pessoa Física	415.855	392.033	- 23.822	94,3
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	74.391	77.441	3.050	104,1
1.1.1.3 Taxas e Multas	35.157	35.400	243	100,7
1.1.2 RRT	739.217	621.938	- 117.279	84,1
1.2 Aplicações Financeiras	84.037	95.769	11.732	114,0
1.3 Outras Receitas	3.355	3.726	371	111,1
1.4 Fundo de Apoio			-	-
2 Receitas de Capital	426.000	4.824	- 421.176	1,1
2.1 Saldos de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)	426.000	4.824	- 421.176	1,1
2.2 Outras Receitas			-	-
I - TOTAL DAS FONTES	1.778.012	1.231.131	- 546.881	69,2
II - USOS				
1 Programação Operacional	1.634.300	993.128	- 641.172	60,8
Projetos	867.694	321.404	- 546.291	37
Atividades	766.606	671.724	- 94.882	88
2 Aportes ao Fundo de Apoio	47.225	47.225	-	100,0
3 Aporte ao CSC	73.612	73.612	0	100,0
4 Reserva de Contingência*	22.876	-	22.876	-
II - TOTAL DE USOS	1.778.012	1.113.965	- 664.048	62,7
VARIAÇÃO (I-II)	-	117.166	117.166	-

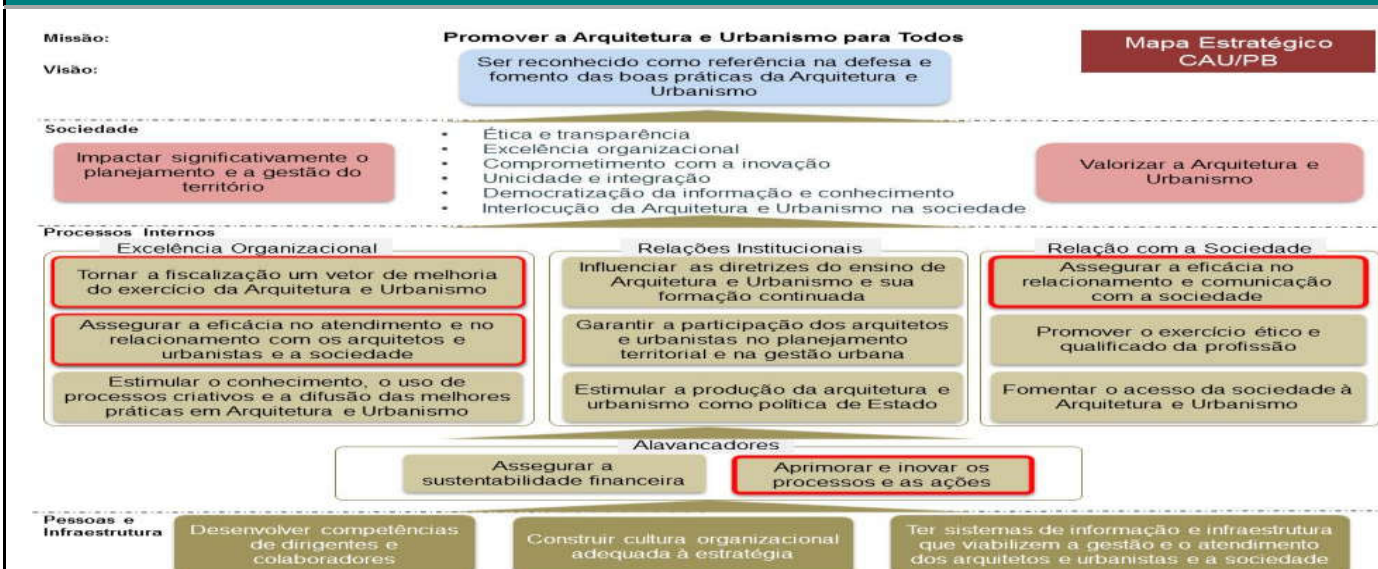
COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS PARA AS VARIAÇÕES EM ÍNDICES APROVADOS/REALIZADOS.

Apesar de o segundo semestre de 2015 ter sido marcado por uma crise financeira significativa, que se refletiu em todo o país, o CAU/PB realizou em quase sua totalidade suas metas de arrecadação. Ficando o reflexo da crise mais evidente apenas no índice de arrecadação com as taxas de RRT, que refletem diretamente o comportamento do mercado.

Quanto à realização da Programação Orçamentária para seus Projetos, o CAU/PB não adquiriu sua sede própria em 2015 por não ter encontrado um imóvel viável para o funcionamento de sua Sede, dentro do orçamento do Conselho. Mas, o orçamento destinado para tal ação foi aplicado em Fundos de Investimento do Setor Público, preservando seu valor de compra. ADMINISTRATIVOS: A fim de adequação às necessidades de reforço do quadro administrativo do Conselho, inclusive para dar suporte ao funcionamento das Comissões permanentes do CAU/PB, foi adiada a contratação do segundo agente de fiscalização do Conselho.

2- DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS E METAS

2.1- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:



2.2- PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS EM 2015:

Em 2015, focado em realizar seus objetivos estratégicos, o CAU/PB realizou as seguintes ações: **Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade** - o CAU/PB contratou empresa de Publicidade para criar suas peças gráficas de divulgação institucional; foram confeccionados material de divulgação dos serviços do CAU/PB; manteve atualização diária do site (www.caupb.gov.br) e das redes sociais do conselho, criou o Instagram (@caupboficial) para divulgação das ações do CAU/PB, promoção e participação em eventos e palestras; foram confeccionados 03 banners e uma lona de 4 metros para divulgação de evento ATHIS e institucional do Conselho; Foram contratadas assinaturas dos jornais A União, Jornal da Paraíba e Jornal Correio da Paraíba para acompanhamento do clipping de notícias; Foram veiculados nos Jornal da Paraíba e Jornal Correio da Paraíba anúncios em homenagem ao aniversário da cidade de João Pessoa, ao Dia do Arquiteto e Urbanista e divulgamos a realização do evento ATHIS – Assistência Técnica em Habitações de Interesse social. Além das metas cumpridas acima, também criamos e divulgamos nas nossas redes sociais as campanhas: Outubro Rosa e Novembro Azul – Campanhas de conscientização contra o câncer de mama e de próstata, divulgamos e apoiamos os eventos: “Comemoração dos 40 anos do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPB”, “Minicurso Tabela de Honorários” e “Mostra Paraibana de Arquitetura e Prêmio IAB.pb 2015”. Concedemos entrevistas em veículos de telecomunicação e divulgação por meio de mídia espontânea, assim como matérias produzidas e divulgadas em jornais, revistas e portais. **Assegurar a sustentabilidade financeira** - O CAU/PB contribuiu mensalmente para o Fundo de apoio aos CAUS BÁSICOS; Realização de 12 Reuniões da CPFI-CAU/PB para acompanhamento dos resultados financeiros e contábeis do Conselho; Participação no encontro de Coordenadores das Comissões de Planejamento e Finanças dos CAU/UF. **Tornar a Fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo** - O CAU/PB contratou um estagiária para agilizar os Processos burocráticos referentes à fiscalização, o que permitiu aumentar a quantidade de visitas da fiscalização nas obras; O Conselho se fez mais presente no interior, fiscalizando e disseminando o Código de Ética e as obrigações e direitos dos arquitetos e urbanistas; contratamos serviço de correios para envio dos termos de notificação, autos de infração e avisos de multa; foi garantido o abastecimento do veículo utilizado pela fiscalização; Realizou-se a locação de automóvel a fim de dar maior eficiência à Fiscalização, oferecendo um maior alcance e agilidade; Foi garantida a participação da Equipe de Fiscalização nos treinamentos oferecidos pelo CAU/BR, permitindo a reciclagem e atualização dos seus membros e o alinhamento dos procedimentos e ações em nível nacional; O CAU/PB sediou o I ENCONTRO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO; Foram confeccionados dois folders que servirão de material de apoio na divulgação das ações da Fiscalização. **Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade** - Mantivemos a contratação de um Gerente Técnico e de Fiscalização e contratamos um assistente administrativo para dar suporte ao atendimento; Foram realizados encontros com os profissionais de arquitetura e urbanismo, na sede do conselho, para tirar dúvidas sobre temas variados, como utilização do SICCAU, além de encontros com representantes das Construtoras locais; Foram realizados todos os ressarcimentos classificados como procedentes, em tempo regimental; Os custos com a emissão das carteiras dos profissionais, tiveram seus pagamentos garantidos; Foi realizada uma palestra no curso de Arquitetura e Urbanismo da FIP – FACULDADE INTEGRADA DE PATOS, sobre competência e responsabilidade do Arquiteto e Urbanista.

2.3- JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS 2015: Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade:

Com a mudança quase que integral dos Conselheiros do CAU/PB em 2015, foi necessário utilizar o primeiro semestre para dar conhecimento do Plano de Ação aprovado pela Gestão anterior e analisar metas estabelecidas, ajustando-as às expectativas da nova Gestão. No primeiro semestre, foi necessária a utilização de recursos da Reserva de Contingência para custear as despesas do Fundo de Reserva do CSC, originalmente não previsto no Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB, mas necessário para o cumprimento do objetivo estratégico de “assegurar a eficácia no atendimento e relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade”. O montante empenhado foi reposto a Reserva de Contingência na ocasião da realização da Reprogramação Orçamentária no segundo semestre de 2015. Após a realização da Reprogramação Orçamentária, mais precisamente a partir de agosto de 2015, identificamos uma significativa queda nos índices de arrecadação, que no final do Exercício se configurou em 10.58% da arrecadação esperada, gerando a necessidade de adaptar suas metas ao cenário econômico negativo do país. Esse cenário, nos forçou a uma conduta conservadora no que diz respeito ao comprometimento de recursos e, considerando o compromisso de manter o equilíbrio financeiro, uma das medidas tomadas foi o adiamento da contratação do segundo agente de fiscalização, que impactaria significativamente o orçamento de 2015 e de 2016 e o cancelamento de alguns eventos planejados para o segundo semestre.

4- LIMITES ESTRATÉGICOS

BASE DE CÁLCULO	APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Execução (%)
	1. Receita de Arrecadação		1.264.620	1.126.812	89,10
	2. Recursos do fundo de apoio (CAU Básico)		-	-	-
	3. Soma (1+2)		1.264.620	1.126.812	89,10
	4. Aportes do Fundo de Apoio		47.225	47.225	100,00
	5. Aporte do CSC		73.612	73.612	100,00
	6. Receita da Arrecadação Líquida (RAL = 3 - 4 - 5)		1.143.783	1.005.975	87,95

BASE DE CÁLCULO (Item 6)	LIMITES		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Execução (%)
	Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	Valor	232.441	148.820	64,02
		%	20,3%	14,8%	-5,5%
	Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor	165.259	133.978	81,07
		%	14,4%	13,3%	-1,1%
	Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor	35.246	19.056	54,07
		%	3,1%	1,9%	-1,2%
	Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor	12.500	10.182	81,46
		%	1,1%	1,0%	-0,1%
	Dois Objetivos Estratégicos (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor	731.384	643.819	88,03
%		63,9%	64,0%	0,1%	
Reserva de Contingência (2 % do total da RAL)	Valor	22.876	-	-	
	%	2,0%	0,0%	-2,0%	

BASE DE CÁLCULO	FOLHA DE PAGAMENTO		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Execução (%)
	1. Salários e Encargos		630.112	570.679	90,57
	2. Receitas Correntes		1.352.012	1.226.306	90,70

LIMITES		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Execução (%)
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar despesas decorrentes de rescisões contratuais)	Valor	630.112	569.629	90,40
	%	46,6%	46,5%	-0,2%
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento -salários, encargos e benefícios)	Valor	22.248	9.367	42,10
	%	3,5%	1,6%	-1,9%

COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS PARA AS VARIAÇÕES DOS ÍNDICES APROVADOS/REALIZADOS.

FISCALIZAÇÃO: o adiamento da contratação do segundo fiscal, motivada pela queda na arrecadação e observância do limite com gastos com pessoal resultou no não cumprimento do índice de aplicação de recursos no projeto; COMUNICAÇÃO: apesar de grande parte das metas físicas terem sido atingidas, as metas financeiras foram prejudicadas por duas de suas ações terem sido vetadas e pela economia com a veiculação de matérias institucionais, visto que conseguimos mídias espontâneas. CAPACITAÇÃO: a não participação de membros da equipe de fiscalização e atendimento na comissão de licitação resultou na economia com a inscrição em cursos para os mesmos. Porém, a equipe foi capacitada nos treinamentos oferecidos pelo CAU/BR. DESPESA COM PESSOAL: Foram abatidos dos valores dos salários e encargos, R\$ 1.050,46 referente à Indenizações Trabalhistas.

EVENTOS IMPORTANTES 2015:

ADMINISTRATIVOS: A fim de adequação às necessidades de reforço do quadro administrativo do Conselho, inclusive para dar suporte ao funcionamento das Comissões permanentes do CAU, foi adiada a contratação do segundo agente de fiscalização do CAU. FINANCEIROS - O CAU/PB retirou suas aplicações do CDB-DI e aplicou todo o saldo do superávit financeiro de 2014 em Fundos de Investimento do Setor Público; Foi alocado recurso da Reserva de Contingência para cobrir as despesas com a manutenção do Fundo de Reserva do CSC. Conseguimos negociar os valores das taxas bancárias praticadas pelo Banco do Brasil. A Gerência Técnica e de Fiscalização fez levantamento de todas as PF e PJ em débito com o CAU e enviou notificação preventiva para todos, o que gerou resultados financeiros positivos na arrecadação. Durante o 3º Trimestre foi realizada a 1ª Reprogramação Orçamentária do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PB – Exercício 2015, em que foram acrescentadas dotações orçamentárias à programação original.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE OS RESULTADOS 2015:

Considerando o quadro econômico de apreensão que se instalou no segundo semestre de 2015, o que levou os Gestores a serem mais conservadores nas aplicações dos recursos e contratações de pessoal, podemos avaliar positivamente o Exercício de 2015, pois tivemos muitos avanços no que diz respeito aos processos administrativos e consolidação do quadro de pessoal de forma a atender razoavelmente as demandas de trabalho do Conselho. Também conseguimos nos aproximar da sociedade, ampliando a divulgação institucional do Conselho, nos fazendo presente dentro das Instituições de Ensino Superior - IES e mobilizando construtoras e administradores de condomínio sobre a necessidade de exigir apresentação de RRT quando da realização de reformas e Projetos Arquitetônicos de Interior. A Fiscalização cobriu as principais cidades com representatividade de números de arquitetos e a capacidade de atendimento foi ampliada com a contratação de uma assistente administrativa.

Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos

Todas as contas

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
DESPESA CORRENTE	1.329.136,36	1.109.140,57	1.109.140,57	1.109.140,57	1.109.140,57	1.109.140,57	1.109.140,57	219.995,79	0,00	0,00
PESSOAL	692.717,19	608.698,94	608.698,94	608.698,94	608.698,94	608.698,94	608.698,94	84.018,25	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	630.112,19	570.678,94	570.678,94	570.678,94	570.678,94	570.678,94	570.678,94	59.433,25	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO PESSOAL	438.843,54	408.868,79	408.868,79	408.868,79	408.868,79	408.868,79	408.868,79	29.974,75	0,00	0,00
Salários	347.837,01	333.400,89	333.400,89	333.400,89	333.400,89	333.400,89	333.400,89	14.436,12	0,00	0,00
Gratificação de Função	10.776,18	10.081,37	10.081,37	10.081,37	10.081,37	10.081,37	10.081,37	694,81	0,00	0,00
Gratificação de Natal - 13º Salário	31.490,52	30.157,92	30.157,92	30.157,92	30.157,92	30.157,92	30.157,92	1.332,60	0,00	0,00
Férias	31.761,24	21.174,52	21.174,52	21.174,52	21.174,52	21.174,52	21.174,52	10.586,72	0,00	0,00
1/3 de Férias - CF/88	10.497,92	8.238,31	8.238,31	8.238,31	8.238,31	8.238,31	8.238,31	2.259,61	0,00	0,00
Abono de Férias	5.430,21	4.765,32	4.765,32	4.765,32	4.765,32	4.765,32	4.765,32	664,89	0,00	0,00
Indenizações Trabalhistas	1.050,46	1.050,46	1.050,46	1.050,46	1.050,46	1.050,46	1.050,46	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	133.995,37	125.574,65	125.574,65	125.574,65	125.574,65	125.574,65	125.574,65	8.420,72	0,00	0,00
INSS Patronal										

CAU - PB

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	96.932,11	89.078,31	89.078,31	89.078,31	89.078,31	89.078,31	89.078,31	7.853,80	0,00	0,00
FGTS										
	32.935,82	32.414,49	32.414,49	32.414,49	32.414,49	32.414,49	32.414,49	521,33	0,00	0,00
PIS s/ Folha de Pagamento										
	4.127,44	4.081,85	4.081,85	4.081,85	4.081,85	4.081,85	4.081,85	45,59	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL										
	57.273,28	36.235,50	36.235,50	36.235,50	36.235,50	36.235,50	36.235,50	21.037,78	0,00	0,00
Vale Transporte										
	2.153,15	585,50	585,50	585,50	585,50	585,50	585,50	1.567,65	0,00	0,00
Outros Benefícios										
	18.060,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.060,13	0,00	0,00
Vale Refeição										
	5.100,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	510,00	0,00	0,00
Auxílio Alimentação										
	31.960,00	31.060,00	31.060,00	31.060,00	31.060,00	31.060,00	31.060,00	900,00	0,00	0,00
DIÁRIAS										
	62.605,00	38.020,00	38.020,00	38.020,00	38.020,00	38.020,00	38.020,00	24.585,00	0,00	0,00
Funcionários - Diárias										
	62.605,00	38.020,00	38.020,00	38.020,00	38.020,00	38.020,00	38.020,00	24.585,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO										
	17.461,28	7.740,75	7.740,75	7.740,75	7.740,75	7.740,75	7.740,75	9.720,53	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO										
	17.461,28	7.740,75	7.740,75	7.740,75	7.740,75	7.740,75	7.740,75	9.720,53	0,00	0,00
Material de Expediente										
	1.895,25	1.895,25	1.895,25	1.895,25	1.895,25	1.895,25	1.895,25	0,00	0,00	0,00
Material de Limpeza e Produtos de Higiene										
	2.068,90	2.068,90	2.068,90	2.068,90	2.068,90	2.068,90	2.068,90	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentação										
	6.124,33	791,00	791,00	791,00	791,00	791,00	791,00	5.333,33	0,00	0,00
Uniformes, Tecidos e Aviamentos										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes										

CAU - PB

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	6.000,00	2.612,80	2.612,80	2.612,80	2.612,80	2.612,80	2.612,80	3.387,20	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	1.372,80	372,80	372,80	372,80	372,80	372,80	372,80	1.000,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99.281,68	80.251,54	80.251,54	80.251,54	80.251,54	80.251,54	80.251,54	19.030,14	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	10.221,68	10.026,54	10.026,54	10.026,54	10.026,54	10.026,54	10.026,54	195,14	0,00	0,00
Remuneração de Estagiários	6.050,00	5.958,34	5.958,34	5.958,34	5.958,34	5.958,34	5.958,34	91,66	0,00	0,00
INSS - Terceiros	4.171,68	4.068,20	4.068,20	4.068,20	4.068,20	4.068,20	4.068,20	103,48	0,00	0,00
DIÁRIAS	68.460,00	51.125,00	51.125,00	51.125,00	51.125,00	51.125,00	51.125,00	17.335,00	0,00	0,00
Conselheiros/Convidados - Diárias	68.460,00	51.125,00	51.125,00	51.125,00	51.125,00	51.125,00	51.125,00	17.335,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.600,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	1.500,00	0,00	0,00
Consultoria Contábil	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	0,00	0,00	0,00
Outras Consultorias	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	338.455,62	243.620,20	243.620,20	243.620,20	243.620,20	243.620,20	243.620,20	94.835,42	0,00	0,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	25.793,32	21.136,99	21.136,99	21.136,99	21.136,99	21.136,99	21.136,99	4.656,33	0,00	0,00
Divulgação em Jornais e Revistas	17.793,32	13.886,99	13.886,99	13.886,99	13.886,99	13.886,99	13.886,99	3.906,33	0,00	0,00
Outros Serviços de Comunicação e Divulgação	8.000,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	750,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
GED										

CAU - PB

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS										
	233.310,70	175.242,02	175.242,02	175.242,02	175.242,02	175.242,02	175.242,02	58.068,68	0,00	0,00
Serviços de Medicina do Trabalho	1.919,99	1.799,19	1.799,19	1.799,19	1.799,19	1.799,19	1.799,19	120,80	0,00	0,00
Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional	12.449,72	6.310,80	6.310,80	6.310,80	6.310,80	6.310,80	6.310,80	6.138,92	0,00	0,00
Serviços de Intermediação de Estágios	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	25.300,00	24.604,02	24.604,02	24.604,02	24.604,02	24.604,02	24.604,02	695,98	0,00	0,00
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	29.338,43	26.408,15	26.408,15	26.408,15	26.408,15	26.408,15	26.408,15	2.930,28	0,00	0,00
Locação de Bens Imóveis	58.415,00	54.415,00	54.415,00	54.415,00	54.415,00	54.415,00	54.415,00	4.000,00	0,00	0,00
Condomínios	2.291,00	2.186,00	2.186,00	2.186,00	2.186,00	2.186,00	2.186,00	105,00	0,00	0,00
Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv de Bens Móveis e Imóveis	5.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	1.000,00	0,00	0,00
Serviços de Energia Elétrica e Gás	8.565,29	7.934,06	7.934,06	7.934,06	7.934,06	7.934,06	7.934,06	631,23	0,00	0,00
Serviços de Água e Esgoto	1.203,94	1.203,94	1.203,94	1.203,94	1.203,94	1.203,94	1.203,94	0,00	0,00	0,00
Serviços de Correios e Telégrafos	6.000,00	3.682,50	3.682,50	3.682,50	3.682,50	3.682,50	3.682,50	2.317,50	0,00	0,00
Assinaturas e Periódicos	976,40	976,40	976,40	976,40	976,40	976,40	976,40	0,00	0,00	0,00
Serviços Gráficos	23.000,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	14.700,00	0,00	0,00
Despesas com Telecomunicações										

CAU - PB

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	11.281,94	9.235,77	9.235,77	9.235,77	9.235,77	9.235,77	9.235,77	2.046,17	0,00	0,00
Serviços de Transporte	2.500,00	290,00	290,00	290,00	290,00	290,00	290,00	2.210,00	0,00	0,00
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	4.720,00	4.340,00	4.340,00	4.340,00	4.340,00	4.340,00	4.340,00	380,00	0,00	0,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	4.964,30	3.794,19	3.794,19	3.794,19	3.794,19	3.794,19	3.794,19	1.170,11	0,00	0,00
Outras Despesas	34.554,69	14.932,00	14.932,00	14.932,00	14.932,00	14.932,00	14.932,00	19.622,69	0,00	0,00
PASSAGENS	69.351,60	47.241,19	47.241,19	47.241,19	47.241,19	47.241,19	47.241,19	22.110,41	0,00	0,00
Conselheiros/Convidados - Passagens	33.224,56	24.858,82	24.858,82	24.858,82	24.858,82	24.858,82	24.858,82	8.365,74	0,00	0,00
Funcionários - Passagens	36.127,04	22.382,37	22.382,37	22.382,37	22.382,37	22.382,37	22.382,37	13.744,67	0,00	0,00
ENCARGOS DIVERSOS	45.502,97	36.016,22	36.016,22	36.016,22	36.016,22	36.016,22	36.016,22	9.486,75	0,00	0,00
ENCARGOS DIVERSOS	45.502,97	36.016,22	36.016,22	36.016,22	36.016,22	36.016,22	36.016,22	9.486,75	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	7.963,71	4.065,87	4.065,87	4.065,87	4.065,87	4.065,87	4.065,87	3.897,84	0,00	0,00
Impostos e Taxas	1.868,83	1.868,83	1.868,83	1.868,83	1.868,83	1.868,83	1.868,83	0,00	0,00	0,00
Taxas Bancárias	35.670,43	30.081,52	30.081,52	30.081,52	30.081,52	30.081,52	30.081,52	5.588,91	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.717,62	132.812,92	132.812,92	132.812,92	132.812,92	132.812,92	132.812,92	2.904,70	0,00	0,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	47.225,00	47.225,00	47.225,00	47.225,00	47.225,00	47.225,00	47.225,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF										

CAU - PB

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	47.225,00	47.225,00	47.225,00	47.225,00	47.225,00	47.225,00	47.225,00	0,00	0,00	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO										
	14.880,58	11.975,88	11.975,88	11.975,88	11.975,88	11.975,88	11.975,88	2.904,70	0,00	0,00
Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades										
	14.880,58	11.975,88	11.975,88	11.975,88	11.975,88	11.975,88	11.975,88	2.904,70	0,00	0,00
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO CAU - CSC										
	66.920,00	66.920,00	66.920,00	66.920,00	66.920,00	66.920,00	66.920,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE RESERVA DO CSC										
	6.692,04	6.692,04	6.692,04	6.692,04	6.692,04	6.692,04	6.692,04	0,00	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL										
	426.000,00	4.824,40	4.824,40	4.824,40	4.824,40	4.824,40	4.824,40	421.175,60	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
	426.000,00	4.824,40	4.824,40	4.824,40	4.824,40	4.824,40	4.824,40	421.175,60	0,00	0,00
TÍTULOS E AÇÕES										
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
Títulos e Ações										
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES										
	26.000,00	4.824,40	4.824,40	4.824,40	4.824,40	4.824,40	4.824,40	21.175,60	0,00	0,00
Moveis e Utensílios										
	3.000,00	2.570,40	2.570,40	2.570,40	2.570,40	2.570,40	2.570,40	429,60	0,00	0,00
Equipamentos de Informatica										
	17.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.746,00	0,00	0,00
Instalações										
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Máquinas, Motores e Aparelhos										
	2.254,00	2.254,00	2.254,00	2.254,00	2.254,00	2.254,00	2.254,00	0,00	0,00	0,00
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE										
	22.875,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.875,64	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA										
	22.875,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.875,64	0,00	0,00
Total										

CAU - PB

Conta	Orçado	EMPENHOS		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
		Período	Exercício	Período	Exercício	Período	Exercício	Orçamento	A Liquidar	A Pagar
	1.778.012,00	1.113.964,97	1.113.964,97	1.113.964,97	1.113.964,97	1.113.964,97	1.113.964,97	664.047,03	0,00	0,00

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2015

JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM
 PRESIDENTE
 CAU nº A12478-8
 365.083.904-06

MÔNICA CRISTINA VIEIRA SMITH
 ASSESSORA CONTÁBIL
 CRC 5920/O-3 PB
 952.254.394-20

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO CAU/PB:	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g) - Totalizador	78.895,99	122.918,72	78.895,99	121.975,26
a) Convite	24.429,02	14.172,97	24.429,02	14.172,97
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	54.466,97	108.745,75	54.466,97	107.802,29
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i) - Totalizador	184.854,42	175.274,74	184.854,42	175.274,74
h) Dispensa	165.754,42	159.274,74	165.754,42	159.274,74
i) Inexigibilidade	19.100,00	16.000,00	19.100,00	16.000,00
3. Regime de Execução Especial - Totalizador	3.794,19	2.629,65	3.794,19	2.629,65
j. Suprimento de Fundos	3.794,19	2.629,65	3.794,19	2.629,65
4. Pagamento de Pessoal (k+l) - Totalizador	483.124,29	394.013,03	483.124,29	394.013,03
k) Pagamento da Folha	445.104,29	375.063,03	445.104,29	375.063,03
l) Diárias	38.020,00	18.950,00	38.020,00	18.950,00
5. Outros	363.296,08	284.521,64	363.296,08	274.866,83
m) Outros	363.296,08	284.521,64	363.296,08	274.866,83
6. Total (1+2+3+4+5)	1.113.964,97	979.357,78	1.113.964,97	968.759,51

Indicadores estratégicos

Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de municípios que possuem políticas públicas de planejamento e gestão do território (Estados)	$\frac{\text{número de municípios do Estado que possuem políticas públicas de planejamento e gestão do território}}{\text{total de municípios do Estado}} \times 100$ (valor do ano)	a cada dois anos	04/jan	40	39,01345	A fiscalização do conselho, no seu planejamento anual, tem inserido reuniões junto com alguns órgãos públicos no intuito de orientar sobre a necessidade e obrigações de políticas voltadas para o planejamento urbano. Foram encaminhados ofícios para os municípios com mais de 20.000 habitantes, informando sobre a necessidade de possuírem profissional no quadro técnico. Sendo que não houveram mudanças na política adotada nos referidos órgãos públicos.
7- INDICADORES DE RESULTADO						
Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice da capacidade de fiscalização (Estados)	$\frac{\text{quantidade de serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}{\text{número de serviços em execução conhecidos no Estado}} \times 100$ (acumulado no ano)	trimestral	04/jan	10	10%	Meta atingida com sucesso
Índice de presença profissional nos serviços fiscalizados (Estados)	$\frac{\text{quantidade de presença profissional (com RRT)}}{\text{número de serviços fiscalizados no Estado}} \times 100$ (acumulado no ano)	trimestral	04/jan	9	10%	Meta ultrapassada. Sinal de fiscalização eficiente.
Índice de RRT por mês por profissional ativo (Estados)	$\frac{\text{número total de RRT registrados por mês}}{\text{número total de profissionais ativos no Estado}}$	trimestral	04/jan	0	7%	Primeiro Exercício em que medimos o índice, sem parâmetros anteriores. Índice considerado aceitável diante da crise econômica instalada no país.
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de atendimento (Estados)	$\frac{\text{número de solicitações tratadas em até 30 dias}}{\text{número de solicitações}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral	04/jan	100	92%	Apesar de não termos atingido a meta, o índice é bastante satisfatório e elevado. Algumas solicitações tiveram um prazo, data de retorno e fechamento mais longo, devido algumas inconsistências que normalmente acontece (no SICCAU) no início do ano, dificultando o atendimento das demandas.
Índice de satisfação com a solução da demanda (Estados)	$\frac{\text{número de usuários satisfeitos com a solução da demanda}}{\text{número de usuários que responderam a pesquisa}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral	04/jan	100	90%	Devido a demora em algumas solicitações, já relatado anteriormente, será normal termos insatisfação de alguns profissionais, comprovado no feedback das pesquisas. E mesmo assim, voltamos a afirmar que o índice é satisfatório, pois agradarmos os 90%.

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice da intenção (plano) de investimento em patrocínios (Estados)	$\frac{\text{valor orçamentário destinado a patrocínios}}{\text{orçamento total}} \times 100$ (valor do ano)	trimestral	04/jan	1	1	Meta atingida com sucesso
Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de presença profissional em órgãos de planejamento e gestão urbana (Estados)	$\frac{\text{número de órgãos públicos nos municípios do Estado que atuam em planejamento territorial e gestão urbana que utilizem pelo menos um arquiteto e urbanista (interno ou externo)}}{\text{número de órgãos públicos nos municípios do Estado que atuam em planejamento territorial e gestão urbana}} \times 100$ (valor do ano)	anual	04/jan	17	16,09	Apesar de não termos atingido a Meta, ficamos bastante próximo, o que resulta em um desempenho satisfatório
Índice de municípios que possuem um órgão de planejamento urbano (Estados)	$\frac{\text{número de municípios no Estado que possuem um órgão de planejamento urbano}}{\text{total de municípios no Estado}} \times 100$ (valor do ano)	anual	04/jan	39	39,01	Dentro do esperado
Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Acessos à página do CAU UF (Estados)	Quantidade de acessos qualificados (visitantes únicos) a página do CAU (acumulado no ano)	trimestral	04/jan	1500	1048	Atingimos 69.87% da meta. Considerando que não tínhamos parâmetros anteriores, e que não possuímos mecanismos pagos de divulgação do site, consideramos razoável
Índice de presença na mídia como um todo (Estados)	$\frac{\text{número de inserções na mídia em geral onde o CAU foi citado}}{\text{total de notícias sobre questões de Arquitetura e Urbanismo}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral	04/jan	100	100%	
Índice de inserções positivas na mídia (Estados)	$\frac{\text{número de inserções positivas do CAU na mídia}}{\text{total de inserções do CAU na mídia}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral	04/jan	100	100%	
Assegurar a sustentabilidade financeira	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho

Índice de receita por arquiteto e urbanista (Estados)	$\frac{\text{receita corrente do Estado}}{\text{arquiteto e urbanista ativo no Estado}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral	04/jan	800	893,81	Meta ultrapassada
Relação receita/custo de pessoal (Estados)	$\frac{\text{custo de pessoal do Estado}}{\text{receita corrente do Estado}} \times 100$	trimestral	04/jan	47	47%	Meta cumprida
Índice de liquidez corrente (Estados)	$\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} \times 100$	mensal	04/jan	400	1355,69	Apesar de termos ultrapassado e muito a meta, o que em uma empresa particular seria considerado positivo, significa que não realizamos na totalidade as metas financeiras do Plano de Ação e Orçamento de 2015.
Índice de inadimplência pessoa física (Estados)	$\frac{\text{total de profissionais inadimplentes}}{\text{total de profissionais ativos}} \times 100$	mensal	04/jan	30	17%	Índice excelente
Índice de inadimplência pessoa jurídica (Estados)	$\frac{\text{total de empresas inadimplentes}}{\text{total de empresas ativas}} \times 100$	mensal	04/jan	50	32%	Índice excelente
Aprimorar e inovar os processos e as ações	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de processos aprimorados e/ou inovados (Estados)	$\frac{\text{número de processos críticos aprimorados e/ou inovados}}{\text{total de processos críticos}} \times 100$ (valor do semestre)	trimestral	04/01/2016	25	25	Atingimos a meta.
Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Média de horas de treinamento por colaboradores e dirigentes (Estados)	$\frac{\text{horas totais de treinamento}}{\text{número total de colaboradores e dirigentes}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral	04/jan	32	30,05	O índice demonstra que as metas físicas de capacitação foram atingidas em 93,91%, consideramos um bom índice
Índice de aproveitamento dos treinamentos (Estados)	$\frac{\text{número de colaboradores e dirigentes com bom desempenho no treinamento}}{\text{total de colaboradores e dirigentes treinados}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral	04/jan	100	100	Meta atingida com sucesso
Índice de competências desenvolvidas (Estados)	$\frac{\text{número de colaboradores que evoluíram seu índice de competência}}{\text{número de colaboradores avaliados}} \times 100$ (valor do ano)	anual	04/jan	50	80	O índice reflete a realidade da maturidade adquirida na execução dos Processos Administrativos do CAU/PB
Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho

Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada (Estados)	$\frac{\text{número de usuários internos satisfeitos com a tecnologia}}{\text{total de usuários internos que participaram da pesquisa}} \times 100$ <p>(valor do trimestre)</p>	trimestral	04/jan	70	86,67	Meta superada.
-------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--------	----	-------	----------------

ORIENTAÇÕES: Informar as metas previstas/alcançadas relacionadas aos indicadores apresentados, por objetivo estratégico, no Plano de Ação 2015.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR****PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 16/2016****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/PB DE 2015**

À

Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB instruiu o processo de Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU referente ao exercício de 2015 segundo as diretrizes estipuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR e em consonância com as normas do Tribunal de Contas da União.

O presente Parecer é exigido e regulamentado pelos artigos 10, da Resolução CAU/BR nº 101/2015 e 6º, I, da Decisão Normativa TCU nº 146/2015, e contempla a síntese das avaliações e dos resultados que fundamentaram a opinião, levados em consideração, também, os posicionamentos das instâncias deliberativas do estadual e da assessoria contábil do CAU/BR, e os apontamentos relevantes porventura existentes e parecer conclusivo da Auditoria Independente.

Registre-se que os exames de auditoria *in loco* foram realizados somente pela Auditoria Independente, restringindo-se esta Auditoria Interna do CAU/BR aos exames da formalização processual e dos dados de gestão orçamentária, financeira e patrimonial obtidos das demonstrações contábeis do estadual.

2. CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS

O artigo 9º da Resolução CAU/BR nº 101/2015 estabelece que a prestação de contas anual dos CAU/UF deve ser apresentada ao CAU/BR até o dia 31 de março do ano subsequente ao de referência.

Os Ofícios-Circulares CAU/BR nº 002 e 020/2016-PR encaminhados aos CAU/UF estipularam as diretrizes e cronograma de ações pertinentes à consecução da Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU referente 2015, estendendo-se o prazo até **02/05/2016** para a sua conclusão, o que foi cumprido pelo CAU/PB.

**3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

3.1 Execução orçamentária 2015 – O orçamento do CAU/PB importou em R\$ 1.778.012,00, demonstrando a seguinte execução:

Especificação	Orçado	Realizado	Realizado/ Orçado	Rubrica/ Grupo
RECEITA	1.778.012,00	1.226.306,42	1	100,00%
Receita Corrente	1.352.012,00	1.226.306,42	90,70%	100,00%
Anuidades	491.633,70	469.473,64	95,49%	38,28%
RRT	739.217,00	621.938,19	84,13%	50,72%
Receitas Financeiras	114.575,30	130.816,99	114,18%	10,67%
Demais Receitas Correntes	6.586,00	4.077,60	61,91%	0,33%
Receita de Capital	426.000,00	1	1	1
Superávit Financeiro Exercício Anterior	426.000,00	1	1	1
DESPESA	1.778.012,00	1.113.964,97	62,65%	100,00%
Despesa Corrente	1.329.136,36	1.109.140,57	83,45%	99,57%
Pessoal e Encargos	692.717,19	608.698,94	87,87%	54,64%
Material de Consumo	17.461,28	7.740,75	44,33%	0,69%
Serviços de Terceiros	437.737,30	323.871,74	73,99%	29,07%
Fundo de Apoio	47.225,00	47.225,00	100,00%	4,24%
Ressarcimentos CSC ²	73.612,04	73.612,04	100,00%	6,61%
Convênios	14.880,58	11.975,88	80,48%	1,08%
Demais Despesas Correntes	45.502,97	36.016,22	79,15%	3,23%
Despesa de Capital	426.000,00	4.824,40	1,13%	0,43%
Reserva de Contingências	22.875,64	0,00	0,00%	0,00%
Superávit orçamentário		112.341,45		

¹ O superávit anterior não se trata de receita, incorporando o grupo apenas para o equilíbrio orçamentário.

² CSC = Centro de Serviços Compartilhados – Estrutura dentro do CAU/BR que disponibiliza serviços de tecnologia da informação a todos os CAU/UF, como sistema de controle cadastral e financeiro dos profissionais registrados, websites, atendimento, etc, cujas despesas são pagas pelo CAU/BR e ressarcidas proporcionalmente pelos CAU/UF.

3.1.1 Receitas principais – As receitas de arrecadação de anuidades (R\$ 469.473,64) e de taxas de Registros de Responsabilidade Técnica – RRT (R\$ 621.938,19), que compõem as principais receitas dos Conselhos estaduais, apresentaram desempenho satisfatório atingindo 95,49% e 84,13% dos valores orçados, respectivamente.

3.1.2 Superávit Financeiro Exercício Anterior – R\$ 426.000,00 – A utilização deste superávit para o equilíbrio orçamentário encontra-se prevista no artigo 43, § 1º, I, da lei nº 4.320/64, representados pela diferença entre os totais do Ativo Circulante e do Passivo Circulante ao final do exercício anterior (§ 2º do artigo citado), que importava em R\$ 624.714,16. A previsão de utilização do referido superávit foi aportada a Despesas de Capital, em conformidade ao item 3.5 das Diretrizes Orçamentárias do CAU para 2015.



3.1.3 Despesas de Pessoal e Encargos – R\$ 608.698,94 – Corresponderam a 54,64% da despesa total. Com relação ao cumprimento do item 3.5 das diretrizes orçamentárias estipuladas pelo CAU/BR para 2015, o referido montante, deduzidas as despesas com diárias a funcionários (R\$ 38.020,00) e com rescisões trabalhistas (R\$ 1.050,46), representou 46,45% da receita arrecadada, abaixo do limite de 55% previsto na diretriz.

3.1.4 Serviços de Terceiros – R\$ 323.871,74 – As despesas com serviços de terceiros prestados por pessoas físicas e jurídicas representaram 29,07% da despesa total destacando-se as seguintes rubricas:

	R\$
Locação do Imóvel Sede/Condomínio	56.601,00
Diárias de Conselheiros/Convidados	51.125,00
Passagens Conselheiros/Convidados/Funcionários	47.241,19
Locação de Bens Móveis (veículos/outros)	26.408,15
Apoio Administrativo e Operacional	24.604,02
Outras Despesas ¹	117.892,38
Total	323.871,74

¹ Outras despesas – rubricas de despesas que, tomadas individualmente, são pouco representativas em relação ao montante dos serviços de terceiros.

3.1.5 Despesa de Fundo de Apoio – R\$ 47.225,00 – Representou 4,24% da despesa total do CAU/PB, tratando-se de repasses de recursos ao CAU/BR para a formação do Fundo de Apoio Financeiro aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) previsto na Resolução CAU/BR nº 27/2012, consolidada pela Resolução CAU/BR nº 97/2014. Tais repasses são aprovados anualmente e realizados por cada Unidade do CAU, inclusive pelo CAU/BR e os CAU/UF beneficiários.

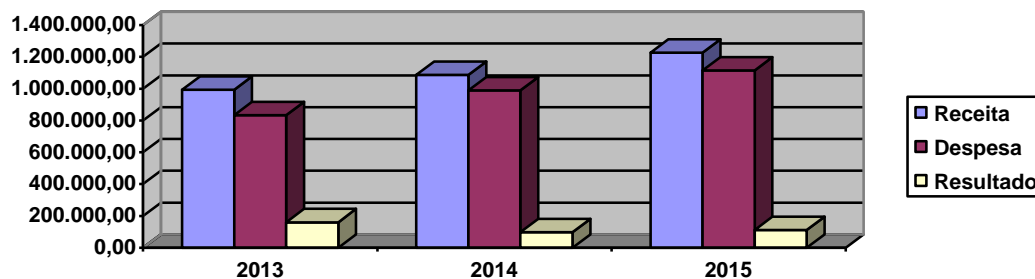
3.2 Execução orçamentária comparativa – Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o CAU/PB apresentou o seguinte desempenho nos últimos três exercícios:

Especificação	Em R\$		
	2013	2014	2015
RECEITA	993.431,49	1.087.832,02	1.226.306,42
Receita Corrente	993.431,49	1.087.832,02	1.226.306,42
Anuidades	340.687,18	414.951,26	469.473,64
RRT	527.075,26	605.768,44	621.938,19
Receitas Financeiras	37.778,02	63.016,87	130.816,99
Fundo de Apoio	87.891,03	2.954,55	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	1.140,90	4.077,60



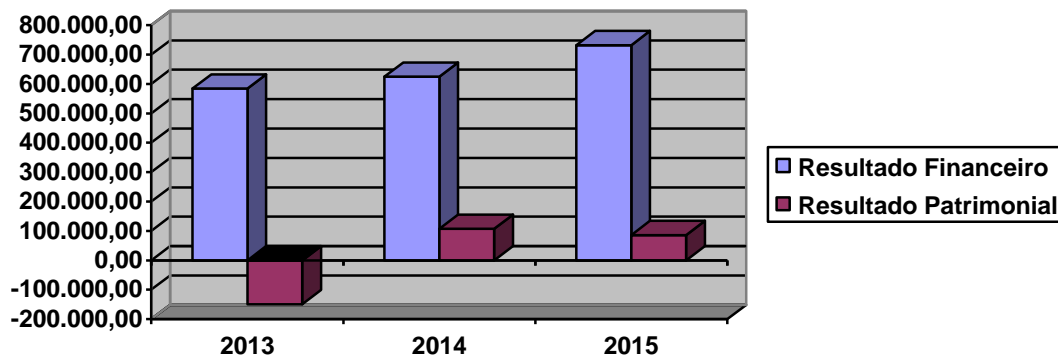
Especificação	2013	2014	2015
DESPESA	832.862,35	989.956,05	1.113.964,97
Despesa Corrente	699.189,16	921.460,76	1.109.140,57
Pessoal e Encargos	405.010,22	502.970,30	608.698,94
Material de Consumo	3.703,08	6.575,58	7.740,75
Serviços de Terceiros	183.960,10	282.650,10	323.871,74
Fundo de Apoio	34.484,41	38.006,00	47.225,00
Ressarcimentos CSC	0,00	56.620,71	73.612,04
Convênios	50.104,77	1.494,40	11.975,88
Demais Despesas Correntes	21.926,58	33.143,67	36.016,22
Despesa de Capital	133.673,19	68.495,29	4.824,40
Superávit/Déficit	160.569,14	97.875,97	112.341,45

3.2.1 Gráfico: Resultados orçamentários comparados 2013 – 2015



3.3 Resultados financeiro e patrimonial (comparativos) – Levando-se em consideração os grupos de contas, o CAU/PB apresentou a seguinte estatística nos últimos três exercícios:

Especificação	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
ATIVO	741.372,85	872.335,66	938.373,40
Ativo Circulante	638.688,66	703.042,95	790.081,48
Disponível	616.403,19	670.434,40	769.212,68
Realizável/Estoques	22.285,47	32.608,55	20.868,80
Ativo Não-Circulante	102.684,19	169.292,71	148.291,92
Imobilizado	102.684,19	169.292,71	148.291,92
PASSIVO	741.372,85	872.335,66	938.373,40
Passivo Circulante	54.464,68	78.328,79	58.278,78
Fornecedores	12.346,16	10.598,27	0,00
Provisões	34.142,04	60.450,95	56.235,22
Demais obrigações	7.976,48	7.279,57	2.043,56
Patrimônio Líquido	686.908,17	794.006,87	880.094,62
Resultados Acumulados	686.908,17	794.006,87	880.094,62
Superávit Financeiro			
Ativo Circulante menos Passivo Circulante	584.223,98	624.714,16	731.802,70
Superávit Patrimonial			
Aumento/Diminuição do Patrimônio Líquido em relação ao exercício anterior	(149.403,21)	107.098,70	86.087,75

**3.3.1 Gráfico: Resultados financeiros e patrimoniais comparados 2013 – 2015****4. PLANEJAMENTO**

A Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/PB no exercício de 2015, com as devidas ressalvas quanto ao não atingimento dos limites não alcançados em fiscalização, comunicação e capacitação. Da síntese constante do referido parecer, destaca-se:

- a) Iniciativas estratégicas – efetividade 93,0%
- b) Aplicação dos recursos previstos 62,7%

4.1 Limites de aplicação dos recursos estratégicos

LIMITES		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Execução (%)
Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	Valor	232.441	148.820	64,0
	%	20,3%	14,8%	-5,5%
Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor	165.259	133.978	81,1
	%	14,4%	13,3%	-1,1%
Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor	35.246	19.056	54,1
	%	3,1%	1,9%	-1,2%
Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor	12.500	10.182	81,5
	%	1,1%	1,0%	-0,1%
Dois Objetivos Estratégicos (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor	731.384	643.819	88,0
	%	63,9%	64,0%	0,1%
Reserva de Contingência (2 % do total da RAL)	Valor	22.876	-	-
	%	2,0%	0,0%	-2,0%



LIMITES		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	Execução (%)
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar despesas decorrentes de rescisões contratuais)	Valor	630.112	569.629	90,4
	%	46,6%	46,5%	-0,2%
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento - salários, encargos e benefícios)	Valor	22.248	9.367	42,1
	%	3,5%	1,6%	-1,9%

5. POSICIONAMENTO DA ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

A empresa contratada pelo CAU/BR, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, ATA Contabilidade e Auditoria, concluiu, face a não constatação de falha na Prestação de Contas do CAU/PB relativo ao exercício de 2015, que a mesma está em condições de ser aprovada pela Comissão de Finanças e pelo Plenário do CAU/BR.

6. POSICIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/PB

A Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/PB emitiu a Deliberação Extraordinária nº 001/2016 – (CPFI-CAU/PB), de 07/04/2016 pela aprovação das contas do Estadual relativas ao exercício de 2015, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CAU/PB mediante a Deliberação Plenária Ordinária nº 03, de 26/04/2016.

7. AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

As contas do CAU/PB relativas ao exercício de 2015 foram auditadas pela empresa contratada pelo CAU/BR, a BDO RCS Auditores Independentes, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis daquele conselho estadual, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

A auditoria, resumidamente, é procedida por amostragem de procedimentos e registros para obtenção de evidência a respeito dos valores divulgados nas demonstrações contábeis, visando a avaliação dos riscos de distorção relevante nas mesmas, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação, o auditor considera os controles internos relevantes, a adequação das práticas contábeis e a razoabilidade das estimativas contábeis para a elaboração e adequada apresentação daquelas demonstrações.

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.226.306,42	1.087.832,02	Despesa Orçamentária	1.113.964,97	1.029.156,05
RECEITA REALIZADA	1.226.306,42	1.087.832,02	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	1.113.964,97	989.956,05
RECEITA CORRENTE	1.226.306,42	1.087.832,02	DESPEZA CORRENTE	1.109.140,57	921.460,76
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	469.473,64	414.951,26	PESSOAL	608.698,94	502.970,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	469.473,64	414.951,26	MATERIAL DE CONSUMO	7.740,75	6.575,58
ANUIDADES	469.473,64	414.951,26	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.251,54	73.048,80
RECEITA DE SERVIÇOS	623.806,25	605.768,44	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	243.620,20	266.222,01
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.506,50		ENCARGOS DIVERSOS	36.016,22	33.143,67
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	621.938,19	605.768,44	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	132.812,92	39.500,40
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	361,56		DESPEZA DE CAPITAL	4.824,40	68.495,29
FINANCEIRAS	130.816,99	63.016,87	INVESTIMENTOS	4.824,40	68.495,29
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	13.785,52		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		39.200,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	117.031,47	63.016,87			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	21.262,82				
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	95.768,65	63.016,87			
TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.954,55			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.209,54	1.140,90			
MULTAS DE INFRAÇÕES	351,51				

CAU - PB

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.140,23				
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	717,80	1.140,90			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	2.882.237,44	2.559.243,27	Pagamentos Extraorçamentários	2.895.800,61	2.563.888,03
Saldo em espécie do Exercício Anterior	670.434,40	616.403,19	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	769.212,68	670.434,40
Total:	4.778.978,26	4.263.478,48		4.778.978,26	4.263.478,48

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2015

JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM
 PRESIDENTE
 CAU nº A12478-8
 365.083.904-06

MÔNICA CRISTINA VIEIRA SMITH
 ASSESSORA CONTÁBIL
 CRC 5920/O-3 PB
 952.254.394-20

Balço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	1.289.000,00	1.352.012,00	1.226.306,42	-125.705,58
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	462.317,00	491.633,70	469.473,64	-22.160,06
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	462.317,00	491.633,70	469.473,64	-22.160,06
ANUIDADES	462.317,00	491.633,70	469.473,64	-22.160,06
RECEITA DE SERVIÇOS	751.683,00	740.211,50	623.806,25	-116.405,25
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	994,50	1.506,50	512,00
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	751.683,00	739.217,00	621.938,19	-117.278,81
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	361,56	361,56
FINANCEIRAS	55.000,00	114.575,30	130.816,99	16.241,69
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	11.026,30	13.785,52	2.759,22
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	55.000,00	103.549,00	117.031,47	13.482,47
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	19.511,00	21.262,82	1.751,82
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	55.000,00	84.038,00	95.768,65	11.730,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	5.591,50	2.209,54	-3.381,96
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	526,50	351,51	-174,99
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.710,00	1.140,23	-569,77
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	20.000,00	3.355,00	717,80	-2.637,20
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	1.789.000,00	1.778.012,00	1.226.306,42	-551.705,58
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00

CAU - PB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TOTAL			1.789.000,00	1.778.012,00	1.226.306,42	-551.705,58
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500.000,00	426.000,00	0,00	-426.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			500.000,00	426.000,00	0,00	-426.000,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE			500.000,00	426.000,00	0,00	-426.000,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPEZA CORRENTE	1.264.720,00	1.329.136,36	1.109.140,57	1.109.140,57	1.109.140,57	219.995,79
PESSOAL	666.357,93	692.717,19	608.698,94	608.698,94	608.698,94	84.018,25
PESSOAL E ENCARGOS	631.138,35	630.112,19	570.678,94	570.678,94	570.678,94	59.433,25
DIÁRIAS	35.219,58	62.605,00	38.020,00	38.020,00	38.020,00	24.585,00
MATERIAL DE CONSUMO	24.547,88	17.461,28	7.740,75	7.740,75	7.740,75	9.720,53
MATERIAL DE CONSUMO	24.547,88	17.461,28	7.740,75	7.740,75	7.740,75	9.720,53
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.631,60	99.281,68	80.251,54	80.251,54	80.251,54	19.030,14
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	11.441,60	10.221,68	10.026,54	10.026,54	10.026,54	195,14
DIÁRIAS	76.390,00	68.460,00	51.125,00	51.125,00	51.125,00	17.335,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22.800,00	20.600,00	19.100,00	19.100,00	19.100,00	1.500,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368.709,04	338.455,62	243.620,20	243.620,20	243.620,20	94.835,42
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	28.200,00	25.793,32	21.136,99	21.136,99	21.136,99	4.656,33
MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	72.420,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS	206.613,53	233.310,70	175.242,02	175.242,02	175.242,02	58.068,68
PASSAGENS	61.475,51	69.351,60	47.241,19	47.241,19	47.241,19	22.110,41
ENCARGOS DIVERSOS	33.500,00	45.502,97	36.016,22	36.016,22	36.016,22	9.486,75
ENCARGOS DIVERSOS	33.500,00	45.502,97	36.016,22	36.016,22	36.016,22	9.486,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.973,55	135.717,62	132.812,92	132.812,92	132.812,92	2.904,70
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	47.225,00	47.225,00	47.225,00	47.225,00	47.225,00	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	13.748,55	14.880,58	11.975,88	11.975,88	11.975,88	2.904,70

CAU - PB

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	500.000,00	426.000,00	4.824,40	4.824,40	4.824,40	421.175,60
INVESTIMENTOS	500.000,00	426.000,00	4.824,40	4.824,40	4.824,40	421.175,60
TÍTULOS E AÇÕES	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	26.000,00	4.824,40	4.824,40	4.824,40	21.175,60
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	24.280,00	22.875,64	0,00	0,00	0,00	22.875,64
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1.789.000,00	1.778.012,00	1.113.964,97	1.113.964,97	1.113.964,97	664.047,03
SUPERÁVIT	0,00	0,00	112.341,45	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.789.000,00	1.778.012,00	1.226.306,42	1.113.964,97	1.113.964,97	551.705,58
TOTAL	1.789.000,00	1.778.012,00	1.226.306,42	1.113.964,97	1.113.964,97	551.705,58

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2015

JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM
PRESIDENTE
CAU nº A12478-8
365.083.904-06

MÔNICA CRISTINA VIEIRA SMITH
ASSESSORA CONTÁBIL
CRC 5920/O-3 PB
952.254.394-20

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPEZA CORRENTE	0,00	10.598,27	10.598,27	0,00	0,00
PESSOAL	0,00	9.354,81	9.354,81	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	943,46	943,46	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	10.598,27	10.598,27	0,00	0,00

Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	790.081,48	703.042,95	PASSIVO CIRCULANTE	58.278,78	78.328,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	769.212,68	670.434,40	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	660,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	14.371,24	23.839,88	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2,40	2.268,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	10.598,27
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	6.499,96	6.499,96	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	56.235,22	60.450,95
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	148.291,92	169.292,71	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.043,56	6.619,57
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	148.291,92	169.292,71	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	200.205,35	195.380,95	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	51.913,43	26.088,24	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	58.278,78	78.328,79

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	880.094,62	794.006,87
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	880.094,62	794.006,87
TOTAL	938.373,40	872.335,66	TOTAL	938.373,40	872.335,66

ATIVO FINANCEIRO	775.389,47	704.707,49	PASSIVO FINANCEIRO	58.278,78	78.328,79
ATIVO PERMANENTE	162.983,93	167.628,17	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				880.094,62	794.006,87

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	717.110,69	626.378,70

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2015

JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM
PRESIDENTE
CAU nº A12478-8
365.083.904-06

MÔNICA CRISTINA VIEIRA SMITH
ASSESSORA CONTÁBIL
CRC 5920/O-3 PB
952.254.394-20

Impresso em: 17/03/2016

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.

Página: 2/2

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	1.226.306,42	1.087.832,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	469.473,64	414.951,26
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	469.473,64	414.951,26
ANUIDADES	469.473,64	414.951,26
RECEITA DE SERVIÇOS	623.806,25	605.768,44
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.506,50	0,00
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	621.938,19	605.768,44
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	361,56	0,00
FINANCEIRAS	130.816,99	63.016,87
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	13.785,52	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	117.031,47	63.016,87
MULTAS SOBRE ANUIDADES	21.262,82	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	95.768,65	63.016,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	2.954,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.209,54	1.140,90
MULTAS DE INFRAÇÕES	351,51	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.140,23	0,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	717,80	1.140,90
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.882.237,44	2.559.243,27
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	1.109.140,57	921.460,76
PESSOAL	608.698,94	502.970,30
MATERIAL DE CONSUMO	7.740,75	6.575,58
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.251,54	73.048,80
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	243.620,20	266.222,01
ENCARGOS DIVERSOS	36.016,22	33.143,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	132.812,92	39.500,40
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	39.200,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.895.800,61	2.563.888,03
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	103.602,68	122.526,50
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	4.824,40	68.495,29
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.824,40	-68.495,29
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	98.778,28	54.031,21
--------------------------------------------------	-----------	-----------

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	670.434,40	616.403,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	769.212,68	670.434,40

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2015

JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM

PRESIDENTE

CAU nº A12478-8

365.083.904-06

MÔNICA CRISTINA VIEIRA SMITH

ASSESSORA CONTÁBIL

CRC 5920/O-3 PB

952.254.394-20

Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.216.837,78	1.089.592,73	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.130.750,03	975.956,21
CONTRIBUIÇÕES	462.765,27	416.600,48	PESSOAL E ENCARGOS	566.463,21	510.329,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	462.765,27	416.600,48	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	530.227,71	509.856,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	462.765,27	416.600,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	530.227,71	509.856,71
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	623.806,25	605.879,93	BENEFÍCIOS A PESSOAL	36.235,50	472,50
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	623.806,25	605.879,93	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	36.235,50	472,50
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	623.806,25	605.879,93	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	431.473,90	417.490,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	128.056,72	63.016,87	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.740,75	6.575,58
JUROS E ENCARGOS DE MORA	12.859,74	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	7.740,75	6.575,58
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	12.859,74	0,00	SERVIÇOS	397.907,96	391.364,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	115.196,98	63.016,87	DIARIAS	89.145,00	70.068,80
MULTAS SOBRE ANUIDADES	115.196,98	63.016,87	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	76.367,73	81.143,79
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	2.954,55	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	232.395,23	240.151,89
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	2.954,55	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	25.825,19	19.550,42
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	2.954,55	DEPRECIACAO	25.825,19	19.550,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.209,54	1.140,90	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	132.812,92	39.500,40
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	717,80	1.140,90	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	132.812,92	39.500,40
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	717,80	1.140,90	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	132.812,92	39.500,40
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.491,74	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	8.498,57
MULTAS ADMINISTRATIVAS	351,51	0,00	PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	8.498,57
INDENIZAÇÕES	1.140,23	0,00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	8.498,57
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	137,55
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	137,55
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	137,55
Total das Variações Ativas :	1.216.837,78	1.089.592,73	Total das Variações Passivas :	1.130.750,03	975.956,21

Exercício Atual		Exercício Anterior		Exercício Atual		Exercício Anterior	
RESULTADO PATRIMONIAL							
Déficit do Exercício				Superávit do Exercício	86.087,75		113.636,52
Total	1.216.837,78	1.089.592,73	Total		1.216.837,78		1.089.592,73

João Pessoa-PB, 31 de dezembro de 2015

JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM
PRESIDENTE
CAU nº A12478-8
365.083.904-06

MÔNICA CRISTINA VIEIRA SMITH
ASSESSORA CONTÁBIL
CRC 5920/O-3 PB
952.254.394-20

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.824,40	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00